GABINETE DE APOIO AO VICE-PRESIDENTE E AOS MEMBROS (GAVPM)



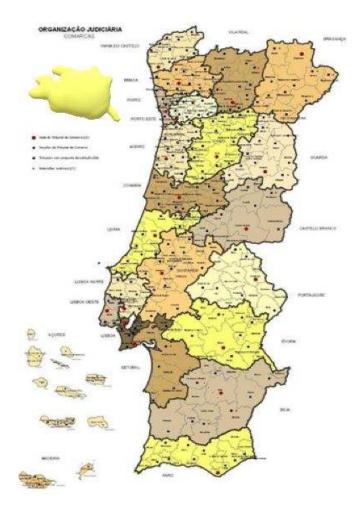


Procedimento: 2020/GAVPM/0138

🖒 Relatórios Anuais das Comarcas - 2019 (15/02/2020) - Procedimento Geral

"Relatório Anual 2019" Comarca de Évora

(Report da Comarca ■)



Conselho Superior da Magistratura Entrada no. 2020/01940 2020-02-14 17:12:53

Envio do Relatório Anual 2019 TJ Comarca de Évora

Juiz Presidente Evora

Enviado: sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020 16:25

Para: **CSM**

Vicencia C Raimundo (FJ24926); Administrador Judiciario Evora; Ministerio Publico Coordenador Evora; Nelson D Soares (FJ54279) Cc: Anexos: Duração Processos 2019.xlsx (240 KB); Relatório Anual 2019 Final.pdf (1 MB); JCG Estremoz.docx (39 KB); JCG Montemor-o-Novo .docx (38 KB); JCG Redondo.docx (39 KB); JCG Reguengos Monsaraz.docx (38 KB); JCG Vila Viçosa.docx (40 KB); Juízo Central Cível e Cri~1.docx (38 KB); Juízo do Trabalho Évora.docx (37 KB); Juízo Execução Montemor-o~1.docx (38 KB); Juízo Família e Menores É~1.docx (40 KB); Juízo Instrução Criminal ~1.docx (35 KB); Juízo Local Cível Évora.docx (40 KB); Juízo Local Criminal Évora.docx (37 KB); TEP.docx (31 KB)

Exm.°s Senhores

Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente e Membros Conselho Superior da Magistratura, Junto remeto, em anexo PDF (+ documentos Word – de cada juízo e TEP - + documento Excel - duração processos), solicitando que o teor do mesmo seja comunicado ao Exm.º Sr. Conselheiro Vice-Presidente do CSM, contendo o relatório anual previsto nos artigos 94.º, n.º 8, alínea a) e 108.°, n.° 2, alínea f) da Lei 62/2013, de 26 de agosto. Os elementos de síntese atinentes ao mencionado relatório foram enviados em e-mail distinto.

Por razões práticas (facilidade de comunicação institucional entre o CSM e o MJ / CSMP), mais solicito que, caso seja possível, a fim de ser dado cumprimento ao disposto no citado art.º 108.º, n.º 2, alínea f) in fine da LOSI, seja comunicado o teor do relatório ao Ministério da Justiça e ao Conselho Superior do Ministério Público.

Cordiais cumprimentos,

Edgar Gouveia Valente,

Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora



JUIZ PRESIDENTE

RELATÓRIO ANUAL

(art.º 94.º, n.º 8, alínea a) e art.º 108.º, n.º 2, alínea f) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto - LOSJ)

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

 \mathbf{E}

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DE PENAS DE ÉVORA

PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ÍNDICE

- I Introdução.
- 1 Âmbito do relatório.
- 2 Procedimento adoptado na elaboração do relatório.
- II Desenvolvimento.

Capítulo I

Orgânica da Comarca

11



JUIZ PRESIDENTE

A - 1	luiz	Presidente.
<i>1</i> 1	uiz	I I Coldelle.

- B Magistrado do Ministério Público Coordenador.
- C Administrador Judiciário.
- D Conselho Consultivo.
- E Conselho de Gestão.

Capítulo II

Os tribunais e o território

- 1 Inserção territorial das jurisdições.
- 2 Medidas de gestão.

Capítulo III

Recursos humanos

- 1 Juízes de direito.
- 1.2 Medidas de gestão.
- 1.3 Propostas.
- 2 Funcionários judiciais.
- 2.1 Medidas de gestão.
- 3 Magistrados do Ministério Público.

Capítulo IV

Recursos financeiros

1 - Orçamento e execução.



JUIZ PRESIDENTE

- 2 Exercício das competências.
- 3 Aquisições e economato.

Capítulo V

Instalações e equipamentos

- 1 Instalações.
- 1.1 Necessidades estruturais.
- 1.2 Manutenção.
- 1.3 Segurança, acessibilidade e salubridade.
- 2 Equipamentos.

Capítulo VI

Unidades orgânicas e movimento processual

- 1 Unidades de processos.
- 1.1 Indicadores e taxas.
- 1.2 Dados estatísticos.
- 1.3 Anexos.
- 2 Unidades centrais.
- 2.1 Actos diversos.
- 2.2 Tratamento de objectos.
- 3 Unidades de serviço externo.
- 3.1 Número e tipo de solicitações.



JUIZ PRESIDENTE

4 - Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos.

Capítulo VII

Plano de actividades e sua execução

Capítulo VIII

Propostas.

Capítulo IX

Quadros sinópticos (CSM)

III - Conclusão.

*

I – Introdução.

1 - Âmbito do relatório.

Segundo o art.º 94.º, n.º 8, alínea a) da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário - doravante LOSJ – na redacção introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22.12), integra-se nas competências administrativas do presidente do tribunal a elaboração de "relatórios de actividades". Por seu turno, de acordo com o art.º 108.º, n.º 2, alínea f) do mesmo diploma, compete ao Conselho de Gestão aprovar, no final de cada ano judicial, o "relatório de gestão que contenha informação respeitante ao grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos, indicando a causa dos principais desvios".

O presente relatório será, pois, expressão das referidas exigências legais, sublinhando-se que, dada a circunstância de o tribunal judicial da comarca de Évora (TJCE) ter iniciado o seu



JUIZ PRESIDENTE

funcionamento (nos moldes previstos na LOSJ) no dia 01.09.2014 (cfr. art.º 188.º, n.º 1 da LOSJ e art.º 118.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 27.03 – doravante RLOSJ), o mesmo reporta-se ao quinto ano da sua existência¹, que se concluiu em 31.12.2019.

2 - Procedimento adoptado na elaboração do relatório.

O presente relatório foi elaborado pelo Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora, com a colaboração do Sr. Administrador Judiciário, bem como do Sr. Funcionário de apoio à gestão Nelson David Madaleno Soares, Escrivão Auxiliar.

Foi aprovado pelo Conselho de Gestão e obteve parecer favorável do Conselho Consultivo.

*

II - Desenvolvimento.

Capítulo I

Orgânica da Comarca

1 – Órgãos da Comarca:

A – Juiz Presidente da Comarca (JPC) – Edgar Gouveia Valente - Juiz Desembargador;

B - Magistrado do Ministério Público Coordenador (MMPC) – José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco - Procurador da República.

¹ E mais quatro meses - Setembro a Dezembro de 2016 - por força da nova redacção do art.º 27.º, n.º 1 da LOSJ, introduzida pela Lei n.º 40-A/2016, de 22.12.



JUIZ PRESIDENTE

C - Administrador Judiciário (AJ) - Gilberto Ferreira da Costa - Escrivão de Direito.

D – Conselho Consultivo.

O Conselho Consultivo (CC) reuniu nas seguintes datas: 13.02.2019; 02.05.2019; 10.07.2019; 24.10.2019.

E – Conselho de Gestão.

O Conselho de Gestão, que integra, por imperativo legal, o JPC, o MMPC e o AJ, reuniu nas seguintes datas: 13.01.2019; 18.01.2019; 22.01.2019 (continuação); 07.03.2019; 02.04.2019; 08.05.2019; 04.06.2019; 05.06.2019 (continuação); 10.07.2019; 15.07.2019; 12.09.2019; 10.10.2019; 16.10.2019; 22.10.2019 e 03.12.2019.

*

O apoio aos órgãos de gestão continua a ser efectuado pelos senhores funcionários Vicência da Conceição Gomes Martins Raimundo, escrivã de direito e Nelson David Madaleno Soares, escrivão auxiliar, a tempo parcial.

Capítulo II

Os tribunais e o território

1 - Inserção territorial das jurisdições.

Os Juízos de competência especializada do TJCE estão situados em Évora, com excepção do Juízo de execução, situado em Montemor-o-Novo.



JUIZ PRESIDENTE

A competência territorial do TJCE abrange 14 municípios, a saber, Alandroal, Arraiolos, Borba, Estremoz, Évora, Montemor-o-Novo, Mora, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vila Viçosa.

2 - Medidas de gestão.

Não foram tomadas quaisquer medidas de gestão decorrentes de questões relacionadas com este capítulo.

Capítulo III

Recursos humanos

1 - Juízes de Direito².

7

² Em exercício de funções a 31.12.2019.



JUIZ PRESIDENTE

Quadro geral

TJCE	_	exercício de	Magistrados absentismo	Notas
	RLOSJ	funções		
				1 juíza auxiliar em
				substituição de titular
				- (J2) - em comissão
				de serviço + 1 juiz
Juízo Central Cível /				efectivo - art.º 107.º
Criminal Évora	43	4		RLOSJ
Juízo Execução				
Montemor-o-Novo	1	1		
Juízo de Instrução				
Criminal				
Évora	1	1		
Juízo do Trabalho				
Évora	1	1		

8

 $^{^3}$ Cfr. DL n.° 38/2019, de 18.03, a partir de 23.04.2019 (art.° 48.°, n.° 1).



JUIZ PRESIDENTE

Juízo Família e				
Menores Évora	1	1		
				1 juíza QCJ afecta ao
				"J2" em substituição
				da juíza titular
Juízo Local Cível				(juntamente com 50%
Évora	2	2	1	do JCG de Estremoz)
Juízo Local Criminal				
Évora	2	2		
Juízo Competência				
Genérica (JCG)				
Montemor-o-Novo	2	2		
JCG Redondo⁴	1	1		
JCG Reguengos de				
Monsaraz	1	1		
JCG Vila Viçosa	1	1		

⁴ Os JCG de Redondo e de Reguengos de Monsaraz tiveram, até ao movimento do Verão de 2019, apenas um juiz, em acumulação, acumulação iniciada por força da deliberação do CSM no movimento ordinário do Verão de 2017 e extinta após aquele movimento (2019).



JUIZ PRESIDENTE

				1 juíza QCJ (também
				afecta ao "J2" do
				Juízo Local Criminal
				de Évora) afecta a
				50% deste JCG,
				sendo os demais 50%
				assegurados por
				vários juízes (entre
JCG Estremoz	1	vários	1	eles, 1 juiz QCJ)
TOTAL	18	17 ⁵		

Tribunal de				
	Quadro	Magistrados		
Competência			Magistrados	
	previsto	exercício de		Notas
Territorial			absentismo	
	RLOSJ	funções		
Alargada				

⁵ Desconsidera-se a colaboração de vários juízes no JCG de Estremoz, uma vez que nenhum deles está a tempo inteiro ao serviço do mesmo.

10



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

				1 juiz QCJ em
				substituição da juíza
				titular e em
				acumulação com parte
Tribunal Execução				do serviço do JCG de
das Penas Évora	3^{6}	3	1	Estremoz

1.2 - Propostas / medidas de gestão.

Em 17.01.2019 o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 2 juízas com *parte* do serviço dos JCG acumulados de Redondo / Reguengos de Monsaraz, em face das dificuldades do juiz titular em assegurar a integralidade do serviço em condições de cumprimento dos OP homologados. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 21.01.2019;

Em **27.02.2019** o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 3 juízes com *todo* o serviço do "J1" do JCG de Montemor-o-Novo, em face da ausência justificada da juíza titular e da inexistência de juiz do QCJ para assegurar tal serviço. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 01.03.2019;

⁶ Cfr. DL n. ^o 38/2019, de 18.03, a partir de 23.04.2019 (art. ^o 48. ^o, n. ^o 1).



JUIZ PRESIDENTE

Em **02.03.2019** o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 7 juízes com *todo* o serviço do JIC de Évora, em face da ausência justificada da juíza titular e da inexistência de juiz do QCJ para assegurar tal serviço. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 06.03.2019;

Em **12.04.2019** o JPC propôs ao CSM uma alteração à acumulação de serviço nos JCG acumulados de Redondo e Reguengos de Monsaraz. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 16.04.2019;

Em **27.05.2019** o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 3 juízes com *todo* o serviço do Juízo Local Criminal de Évora ("J1"), em face da ausência justificada da juíza titular e da inexistência de juiz do QCJ para assegurar tal serviço. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 28.05.2019;

Em **27.09.2019** o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 3 juízas com *parte* do serviço do JCG de Estremoz, em face da ausência justificada da juíza titular. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 30.09.2019;

Em **15.11.2019** o JPC propôs ao CSM uma acumulação de serviço de 3 juízes com *parte* do serviço do JCG de Estremoz, em face da ausência justificada da juíza titular. Tal proposta foi homologada pelo Exm.º Sr. Vice-Presidente do CSM em 19.11.2019.

*

2 - Funcionários Judiciais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

2.1 - Quadro geral.

COMARCA DE ÉVORA							
Categoria	Portaria	Funcionários em exercício de funções	Funcionários em falta	Notas			
NÚCLEO DE ÉVORA							
Secretário	1	1	0				
Escrivão de Direito	10	8	-2	1 Montemor; 1 Gestão			
Escrivão Adjunto	18	18	0				
Escrivão Auxiliar	24	23	-1	1 afeto em Arraiolos			
Técnico de Justiça Principal	2	2	0				
Técnico de Justiça Adjunto	7	7	0				
Técnico de Justiça Auxiliar	13	8	-5	1 Portel			
Apoio Técnico aos Órgãos de Gestão	1	2	1				
NÚC	CLEO DE EST	REMOZ					
Escrivão de Direito	1	1	0				
Escrivão Adjunto	2	2	0				
Escrivão Auxiliar	1	1	0				
Técnico de Justiça Adjunto	1	1	0				
Técnico de Justiça Auxiliar	1	1	0				
NÚCLEO -	DE MONTEM	IOR-O-NOVO					
Secretário	1	1	0				



Escrivão de Direito	2	3	1				
Escrivão Adjunto	5	5	0				
Escrivão Auxiliar	6	5	-1				
Técnico de Justiça Adjunto	2	2	0				
Técnico de Justiça Auxiliar	1	1	0				
NÚO	CLEO DE REI	OONDO					
Escrivão de Direito	1	1	0	1 afeto			
Escrivão Adjunto	1	2	1	1 supranumerário			
Escrivão Auxiliar	2	2	0				
Técnico de Justiça Adjunto	1	1	0				
NÚCLEO DE	NÚCLEO DE REGUENGOS DE MONSARAZ						
Escrivão de Direito	1	1	0				
Escrivão de Direito Escrivão Adjunto	1 2	1 2	0				
Escrivão Adjunto	2	2	0				
Escrivão Adjunto Escrivão Auxiliar Técnico de Justiça Adjunto	2	2 1 1	0				
Escrivão Adjunto Escrivão Auxiliar Técnico de Justiça Adjunto	2 1 1	2 1 1	0				
Escrivão Adjunto Escrivão Auxiliar Técnico de Justiça Adjunto NÚC	2 1 1 LEO DE VILA	2 1 1 VIÇOSA	0 0				
Escrivão Adjunto Escrivão Auxiliar Técnico de Justiça Adjunto NÚC Escrivão de Direito	2 1 1 LEO DE VILA	2 1 1 viçosa 1	0 0 0				



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

NÚCLEO DE ARRAIOLOS – Juízo de Proximidade						
Escrivão Adjunto	1	1	0			
Técnico de Justiça Adjunto	1	0	-1			
NÚCLEO DE	PORTEL – Jui	ízo de Proximid	ade			
Escrivão Adjunto	1	1	0			
Técnico de Justiça Adjunto	1	0	-1			
TOTAL	118	110	-8			

No ano de 2019 verificaram-se várias situações de baixa médica, no entanto, os mais relevantes são os casos da Escrivã Adjunta do núcleo de Redondo e um dos Técnicos Principais do DIAP de Évora. Após férias judiciais do verão de 2019 também se encontra uma Escrivã Auxiliar do Juízo da Família do núcleo de Évora em licença de maternidade.

2.2 - Medidas de gestão.

Durante o período em análise, pelo AJ foram proferidos vários despachos, provimentos de distribuição e recolocação de pessoal oficial de justiça e realizadas várias reuniões com funcionários de vários Núcleos/Juízos, tendo sido necessário levar a efeito algumas intervenções a nível de recursos humanos nalguns Juízos do Tribunal.

*

3 - Magistrados do Ministério Público.



JUIZ PRESIDENTE

Quadro geral⁷

Comarca de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
Juízo Central Secção Cível / Criminal - Évora	*	1 PR		
Juízo Central Secção Execução - Montemor-o-Novo	1	1 PR		
Juízo Central Secção Instrução Criminal - Évora		**		
Juízo Central Secção Trabalho - Évora	*	1 PR		
Juízo Central - Secção Família e Menores Évora (ICFME)	*	1 PR		
Juízo Local Genérica - Secção Cível/Criminal J1 - Évora	*	1 PA		
Juízo Local Genérica - Secção Cível/Criminal J2 - Évora	*	1 PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Montemor-o-Novo	2	3 PA's ***		
Juízo Local Genérica e DIAP - Redondo	1	1 PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Reguengos de Monsaraz	1	1PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Vila Viçosa	1	1 PA		
Juízo Local Genérica e DIAP - Estremoz	1	1 PA		
TOTAL		4 PR's 9 PA'S		

DIAP de Évora	Quadro previsto RLOSJ	Magistrados do MP em exercício de funções	Magistrados absentismo	Notas
DIAP de Évora – 1ª Secção	*	4 PA's		
DIAP de Évora – 2ª Secção Distrital		3 PR's**** 3 PA's****		
TOTAL		3 PR's 7 PA'S		

Tribunal de Competência Territorial	Quadro previsto	Magistrados exercício	Magistrados	Notas
Alargada	RLOSJ	de funções	absentismo	Notas

 $^{^{7}}$ Magistrados do Ministério Público colocados na Comarca de Évora a 31.12.2019.

_



JUIZ PRESIDENTE

Tribunal de Execução das Penas de Évora	*	2 PR's	
TOTAL		2 PR's	

- * Nos Juízos sediados em Évora, o quadro do RLOSJ prevê a colocação de 6 a 7 Procuradores da República e de 12 a 13 Procuradores-Adjuntos
- ** Não está afecto nenhum Magistrado do Ministério Público, em exclusividade, ao Juízo de Instrução Criminal de Évora
- *** Apesar de no ano de 2019 terem sido colocados 3 Procuradores-adjuntos, na realidade 1 Procuradora-adjunta colocada esteve ausente durante todo o ano de 2019 de baixa por doença e de licença de parentalidade.
- *** Magistrados que se encontram em comissão de serviço na Secção Distrital do DIAP de Évora.
- ***** A partir de 01-01-2020 os Magistrados da Secção Regional do DIAP (que sucede ao DIAP Distrital de Évora) deixaram de estar dependentes da Comarca de Évora passando a estar da Procuradoria-Geral Regional de Évora.

*

Capítulo IV

Recursos financeiros

1 – Orçamento e execução.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL (valores em €) Ano de 2019						
Dotação Orçamento Execução Efectivament						
pago						
	Inicial	Corrigido		a 31-12-2019		



02.01.02.00.00	(OF)Comb.	0,00	3.900,00	3.486.57	3.240,12
02.01.02.00.00	Lubrificantes	0,00	3.900,00	3.400.37	3.240,12
02.01.02.40.00		4 207 01	4 227 21	207.40	207.40
02.01.02.A0.09	(OF)Comb.	4.237.81	4.237,81	296,49	296,49
	Lubrificantes - anos				
	findos				
02.01.04.00.00	(OF)Limpeza e	3.500,00	3.853,44	2.675,86	1.485,86
	higiene				
02.01.04.A0.09	(OF)Limpeza e	3.128,36	3.128,36	471,09	471,09
	higiene - anos findos				
02.01.08.A0.00	(OF)Papel	1.590,39	10.744,44	10.744,17	9.945,93
02.01.08.A0.09	(OF)Papel - anos	3.626,77	3.627,77	506,09	441,21
	findos				
02.01.08.B0.00	(OF)Consumíveis	1.265,56	6.538,61	5.587,74	4.643,81
	impressão				
02.01.08.C0.00	(OF)Outros	0,00	3.176,02	3.175,88	1.899,31
02.01.08.C0.09	(OF)Outros - anos	2.133,11	2.133,11	1.031,07	769,81
	findos				
02.01.08.C1.00	(OF)Envelopes	0,00	11.400,10	11.070,12	8.650,71
02.01.08.C2.00	(OF)Contra Capas	239,20	1.826,11	1.826,11	1.158,66
02.01.08.C2.09	(OF)Contra Capas -	2.538,10	2.538,10	1.396,05	1.084,86
	anos findos				
02.01.18.00.00	(OF)Livros e Doc.	0,00	152,64	149,17	149,17
	Técnica				
02.01.18.A0.09	(OF)Livros e Doc.	18,00	18,00	0,00	0,00
	Técnica - anos findos				
02.01.21.00.00	(OF)Outros Bens	0,00	38.098,43	34.318,48	31.806,26
02.01.21.A0.00	(OI)Outros Bens	0,00	2.330,85	2.330,85	2.330,85
02.01.21.A0.09	(OF)Outros Bens -	0,00	5.809,90	1.763,08	1.763,08
	anos findos				
02.02.01.B1.00	(OF)Electricidade	0,00	73.417,50	73.417,50	66.561,93
02.02.01.B1.09	(OF)Electricidade -	0,00	13.042,92	10.399,24	8.372,03
	anos findos		,	,	,
02.02.01.B2.00	(OF)Água	12.340,00	6.290,00	5.652,63	4.963,41
02.02.01.B2.09	(OF)Água - anos	6.290,00	760,57	194,74	194,74
	findos	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	/	7	,



02.02.01.B3.00	(OF)-Enc.	760,57	0,00	0,00	0,00
	Instalações-Outros				
02.02.02.00.00	(OF)Limpeza e	0,00	77.569,94	77.569,94	64.744,22
	Higiene				
02.02.02.A0.09	(OF)Limpeza e	0,00	6.169,32	0,00	0,00
	Higiene - anos findos				
02.02.03.00.00	(OF)Conservação	6.169,32	0,00	0,00	0,00
	Bens				
02.02.03.00.00	(OI)Conservação	0,00	19.442,61	19.442,61	19.442,61
	Bens				
02.02.03.01.00	(OF)Extintores	0,00	48,00	0,00	0,00
02.02.03.02.00	(OF)Impressora-Fax-	0,00	904,05	904,05	904,05
	Digitalizador-				
	Servidor				
02.02.03.03.00	(OF)Edifícios	0,00	1.717,66	1.717,66	1.717,66
02.02.03.04.00	(OF)Ar Condicionado	0,00	611,00	0,00	0,00
02.02.03.05.00	(OF)Elevadores	0,00	32,90	0,00	0,00
02.02.03.05.09	(OF)-Elevadores-	0,00	862,64	862,63	862,63
	Anos Findos				
02.02.03.06.00	(OF)Cons. Bens -	0,00	298,89	298,89	298,89
	Outros				
02.02.04.00.00	(OF) Locação	862,60	0,00	0,00	0,00
	Edifícios				
02.02.04.C0.00	(OF) Outros	0,00	157.190,88	157.198,88	157.190,88
02.02.06.00.00	(OF)Locação de	0,00	5.395,08	5.395,08	5.395,08
	Material de				
	Transporte				
02.02.08.00.00	(OF)Locação de	0,00	11.686,15	11.676,15	10.583,31
	Outros Bens				
02.02.09.C0.00	(OF)Comunicações	0,00	1.195,47	1.148,87	967,44
	Fixas de Voz				
02.02.09.C0.09	(OF)Comunicações	0,00	300,00	178,95	99,16
	Fixas de Voz - anos				
	findos				



Oc. Oc.	02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	0,00	500,00	500,00	2,45
02.02.10.00.00 (OF) Transportes 0,00 733,34 688,80 0,00 02.02.12.B0.00 (OF) Seguros - Outras 0,00 626,20 585,95 500,21 02.02.15.B0.00 (OF) Formação - outros 0,00 170,87 0,00 0,00 02.02.15.B0.09 (OF) Formação - outros anos findos 0,00 184,94 184,94 184,94 02.02.18.00.00 (OF) Vigilância e Segurança 0,00 54.866,54 54.866,54 50.780,30 02.02.19.B0.00 (OF) A.Técnica 0,00 1.640,82 0,00 0,00 0,00 02.02.19.C0.00 (OF) A.Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 02.02.19.C0.00 (OF) A.Sistència 0,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 02.02.19.C0.09 (OF) Assistència 0,00 463,71 463,71 463,71 02.02.19.C0.09 (OF) Assistència 0,00 801,31 801,31 801,31 02.02.19.C1.09 OF) Assistència 0,00 801,31 801,31 801,31	02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações	0,00	100,00	0,09	0,09
02.02.12.B0.00 (OF) Seguros -Outras 0,00 626,20 585,95 500,21 02.02.15.B0.00 (OF) Formação - 0,00 170,87 0,00 0,00 outros 02.02.15.B0.09 (OF) Formação - 0,00 184,94 184,94 184,94 outros-anos findos 02.02.18.00.00 (OF) Vigilância e 0,00 54.866,54 54.866,54 50.780,30 Segurança 02.02.18.A0.09 (OF) Vigilância e 0,00 1.640,82 0,00 0,00 0,00 Segurança - anos findos 02.02.19.B0.00 (OF) As Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0.00 0.00 0.00 0.0	02.02.10.00.00		0.00	733,34	688.80	0.00
02.02.15.B0.00 outros (OF)Formação - outros 0,00 170,87 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					·	,
02.02.15.B0.09 (OF)Formação - 0,00 184,94 184,94 184,94 184,94 outros-anos findos 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184,94 184						
02.02.18.00.00 (OF)Vigilância e Segurança 0,00 54.866,54 54.866,54 50.780,30 02.02.18.A0.09 (OF)Vigilância e Segurança - anos findos 0,00 1.640,82 0,00 0,00 02.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica I.640,82 0,00 0,00 0,00 Software Informático 02.02.19.C0.00 (OF) Assistência I.640,82 0,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 0.00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros - Anos Findos 0.00 463,71 463,71 463,71 02.02.19.C1.00 (OF) Assistência I.0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 0.00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 0.00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 02.02.19.C2.00 (OF) Assistência I.0,00 258,30 258,30 258,30 02.02.19.C2.00 (OF) Assistência I.0,00 258,30 258,30 258,30 02.02.19.C2.00 (OF) Assistência I.0,00 258,30 258,30 258,30			2,22	-1.0,0	2,00	7,77
02.02.18.00.00 (OF)Vigilância e Segurança 0,00 54.866,54 54.866,54 50.780,30 02.02.18.A0.09 (OF)Vigilância e Segurança - anos findos 0,00 1.640,82 0,00 0,00 0,00 02.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica Software Informático 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.096,31 0,00 3.881,00 2.096,31 0,00 1.640,82 0,00 3.881,00 2.096,31 0,00 0,00 3.881,00 2.096,31 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 </th <th>02.02.15.B0.09</th> <th>(OF)Formação -</th> <th>0,00</th> <th>184,94</th> <th>184,94</th> <th>184,94</th>	02.02.15.B0.09	(OF)Formação -	0,00	184,94	184,94	184,94
Segurança O2.02.18.A0.09 OF)Vigilância e O,00 1.640,82 O,00 O,00 O,00 Segurança - anos findos O2.02.19.B0.00 OF) As.Técnica 1.640,82 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 O,00 Software Informático O2.02.19.C0.00 OF)Assistência O,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros O2.02.19.C0.09 OF)Assistência O,00 463,71 463,71 463,71 463,71 A63,71 A63,71 A63,71 A63,71 A63,71 A63,71 OF)Assistência O,00 S.175,68 S.175,68 S.175,68 A10,38 Técnica-AVAC OF)Assistência O,00 S01,31 S01,31 S01,31 Técnica-AVAC-anos findos O2.02.19.C2.00 OF)Assistência O,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores O2.02.19.C2.09 OF)Assistência O,00 258,30 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores anos findos O2.02.21.00.00 OF)Utilização de O,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		outros-anos findos				
02.02.18.A0.09 (OF) Vigilância e 0,00 1.640,82 0,00 0,00 0,00 Segurança - anos findos 02.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 Software Informático 02.02.19.C0.00 (OF) Assistência 0,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 02.02.19.C0.09 (OF) Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF) Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF) Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF) Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF) Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores anos findos 02.02.21.00.00 (OF) Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.18.00.00	(OF)Vigilância e	0,00	54.866,54	54.866,54	50.780,30
Segurança - anos findos 12.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 Software Informático 12.02.19.C0.00 (OF) Assistência 0,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 12.02.19.C0.09 (OF) Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros Anos Findos 12.02.19.C1.00 (OF) Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 12.02.19.C1.09 OF) Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 12.02.19.C2.00 (OF) Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 12.02.19.C2.00 (OF) Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores anos findos 12.02.19.C2.00 (OF) Assistência 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Segurança				
findos 02.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 0,00 Software Informático 02.02.19.C0.00 (OF)Assistência 0,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 02.02.19.C0.09 (OF)Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.18.A0.09	(OF)Vigilância e	0,00	1.640,82	0,00	0,00
02.02.19.B0.00 (OF) As.Técnica 1.640,82 0,00 0,00 0,00 Software Informático 0.00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 0.00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros – Anos Findos 0.00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 0F) Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 0.00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 02.02.19.C2.00 (OF) Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 02.02.19.C2.09 (OF) Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 02.02.21.00.00 (OF) Utilização de nos findos 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15		Segurança - anos				
Software Informático 02.02.19.C0.00 (OF)Assistência 0,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 02.02.19.C0.09 (OF)Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		findos				
02.02.19.C0.00 (OF)Assistência 0,00 3.881,00 3.881,00 2.096,31 Técnica-Outros 02.02.19.C0.09 (OF)Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de noma findos 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.B0.00	(OF) As.Técnica	1.640,82	0,00	0,00	0,00
Técnica-Outros 02.02.19.C0.09 (OF)Assistência 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Software Informático				
02.02.19.C0.09 (OF)Assistència 0,00 463,71 463,71 463,71 Técnica-Outros - Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistència 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistència 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistència 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistència 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de lo,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.C0.00	(OF)Assistência	0,00	3.881,00	3.881,00	2.096,31
Técnica-Outros – Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-Outros				
Anos Findos 02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.C0.09	(OF)Assistência	0,00	463,71	463,71	463,71
02.02.19.C1.00 (OF)Assistência 0,00 8.175,68 8.175,68 6.410,38 Técnica-AVAC OF)Assistência 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 6.410,38 801,31 801,31 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-Outros –				
Técnica-AVAC 02.02.19.C1.09 OF)Assistència 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistència 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistència 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Anos Findos				
02.02.19.C1.09 OF)Assistència 0,00 801,31 801,31 801,31 Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistència 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistència 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de lnfra. de Transp 1.342,90 1.338,80 1.254,15	02.02.19.C1.00	(OF)Assistência	0,00	8.175,68	8.175,68	6.410,38
Técnica-AVAC-anos findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-AVAC				
findos 02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.C1.09	OF)Assistência	0,00	801,31	801,31	801,31
02.02.19.C2.00 (OF)Assistência 0,00 3.099,60 3.099,60 2.583,00 Técnica-Elevadores 02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-AVAC-anos				
Técnica-Elevadores (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		findos				
02.02.19.C2.09 (OF)Assistência 0,00 258,30 258,30 258,30 Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.C2.00	(OF)Assistência	0,00	3.099,60	3.099,60	2.583,00
Técnica-Elevadores - anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-Elevadores				
anos findos 02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp	02.02.19.C2.09	` ′	0,00	258,30	258,30	258,30
02.02.21.00.00 (OF)Utilização de 0,00 1.342,90 1.338,80 1.254,15 Infra. de Transp		Técnica-Elevadores -				
Infra. de Transp		anos findos				
	02.02.21.00.00	(OF)Utilização de	0,00	1.342,90	1.338,80	1.254,15
Portagens		Infra. de Transp				
		Portagens				



02.02.21.A0.09	(OF)Utilização de	0,00	106,80	92,70	92,70
	Infra. de Transp				
	Portagens - anos				
	findos				
02.02.22.H0.00	(OF)Outros - Saúde	0,00	3.167,89	3.167,89	1.171,00
	no Trabalho				
02.02.22.H0.09	(OF)Outros - Saúde	0,00	242,00	242,00	0,00
	no Trabalho – anos				
	findos				
02.02.25.01.00	(OF)Despesas de	0,00	2.062,20	1.959,42	1.959,42
	Condomínio				
02.02.25.02.00	(OF)Outros Serviços -	0,00	5.973,31	5.973,31	3.400,20
	Outros				
02.02.25.02.09	(OF)Outros Serviços -	0,00	2.306,25	0,00	0,00
	Outros - anos findos				
02.02.25.03.00	(OF) Inspecção aos	0,00	108,40	108,40	108,40
	Elevadores				
02.02.25.04.00	(OF)Inspecção aos	0,00	77,00	62,86	62,86
	Veículos Afectos aos				
	Tribunais				
02.02.25.05.00	(OF)Prestadoras de	0,00	3.750,00	3.405,06	3.330,60
	Serviços de Limpeza				
03.05.02.J0.00	(OF)Juros de Mora	0,00	16,37	16,37	16,37
03.05.02.J0.09	(OF)Juros de Mora -	0,00	8,53	0,00	0,00
	Anos Findos		2.22		2.22
03.06.01.00.00	(OF) Outros Encargos	3.750,00	0,00	0,00	0,00
04 00 0 0 D0 00	Financeiros	0.00	20110	20440	20110
04.08.02.B0.00	(OF)Outras -	0,00	384,18	384,18	384,18
	Restantes Transf. para				
07.01.07.A0.C0	as famílias	0.00	1 521 65	1 521 65	0,00
	(OF) Outros	0,00	1.531,65	1.531,65	, i
07.01.09.A0.B9	(OF)Equipamento Administrativo –	0,00	165,89	165,89	165,89
	Outros - anos findos				
	Catros - arios inicos				



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

07.01.10.A0.B0	(OF)Equipamento	0,00	1.573,91	1.593,71	1.573,91
	Básico - Outros				
07.01.10.A0.B0	(OI)Equipamento	0,00	38.740,77	38.740,77	14.508,15
	Básico - Outros				
07.01.10.A0.B9	(OF)Equipamento	0,00	1.771,20	1.771,20	1.771,20
	Básico – Outros –				
	anos findos				
Т	OTAIS	54.090,61	619.275,93	580.919,07	506.093,98

Para o ano de 2019 pelo TJCE foi apresentado um projecto de orçamento no montante de € 553.046,08, tendo sido atribuída uma dotação inicial de € 54.090,61, a qual veio a ser reforçada em € 565.185,32, totalizando € 619.275,93.

2 – Exercício das competências.

Como a Comarca gere, tão-só, um orçamento que é supervisionado e tutelado pela DGAJ, apenas resta abertura para propor, dentro de todas as limitações e enquadradas nos consumos previstos a três meses, o *suficiente* para garantir um normal funcionamento de todos os serviços instalados na Comarca.

Não se têm colocado dificuldades no plano formal, uma vez que, dada a noção dos notórios constrangimentos orçamentais globais, as solicitações da gestão têm sido especialmente rigorosas e exigentes, com autorização integral das solicitações.

Deve sublinhar-se que, dada a relação entre a DGAJ e o Ministério das Finanças e o sistema onde tudo é previamente autorizado (com atribuição posterior do respectivo código de cabimento e compromisso), a gestão orçamental do TJCE é, em última instância, *determinada*



JUIZ PRESIDENTE

externamente, entendendo-se que, substancialmente, seria adequada uma *efectiva descentralização* da gestão orçamental.

3 – Aquisições e economato.

Os bens de economato, que são os consumíveis de funcionamento dos serviços (material de secretaria, consumíveis e informáticos) e outros que se definem de higiene e limpeza, hoje em dia encontram-se contratualizados na central de compras. Pelas regras orçamentais, foi fornecida uma ferramenta para a aquisição dos bens.

Capítulo V

II - Instalações e equipamentos:

Foram desenvolvidas as seguintes acções:

Em 03.01.2019, foi recebido email do Sr. Engenheiro Antunes Ferreira para início de procedimento de empreitada de obras de conservação interior de pavimentos do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;

Em 11.01.2019, recebido email para se dar início ao procedimento de empreitada para realização de obras de conservação no interior do Piso 1 do edifício do Juízo do Trabalho / TEP, Largo das Alterações, Évora;

Em 23.01.2019, foi solicitado cabimento e compromisso à DGAJ para colocação de uma tranca de segurança no portão que dá acesso à garagem do DIAP/JIC;

Em 21.01.2019, avaliação da presença de amianto no Palácio da Justiça de Arraiolos pela firma SGS;



JUIZ PRESIDENTE

Em 22.01.2019, avaliação da presença de amianto no Palácio da Justiça de Vila Viçosa pela firma SGS;

Em 23.01.2019, avaliação da presença de amianto no Palácio da Justiça de Portel pela firma SGS;

Em 24.01.2019, concedido compromisso para aquisição e montagem de tranca de segurança para o portão de acesso à garagem do DIAP/JIC de Évora;

Em 29.01.2019, adjudicada substituição do canhão da fechadura de porta de gabinete de Magistrado do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 29.01.2019, adjudicada a reparação dos WC's do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo; Em 29.01.2019, adjudicada a reparação do equipamento de ar condicionado do bastidor do DIAP de Évora;

Em 31.01.2019, foi rectificada a instalação eléctrica do Juízo do Trabalho;

Em 04.02.2019, consignação de obra do Palácio da Justiça de Estremoz;

Em 06.02.2019, aquisição, adjudicação e montagem de vidro da porta de magistrado no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 07.02.2019, adjudicação do fornecimento e montagem de lâmpadas e outro material para gabinete de magistrado do TEP de Évora;

Em 07.02.2019, adjudicação, fornecimento e montagem de tomada e projector no TEP/Juízo do Trabalho;



JUIZ PRESIDENTE

Em 11.02.2019, foi adjudicada a reparação e substituição de tubagem no Palácio da Justiça de Vila Viçosa;

Em 19.02.2019, comunicado ao IGFEJ infiltrações de água nas instalações do DIAP/JIC de Évora;

Em 25.02.2019, início da obra do Palácio da Justiça de Estremoz (empreitada da responsabilidade do IGFEJ);

Em 26.02.2019, comunicado ao IGFEJ anomalias existentes e a carecerem de intervenção nos Palácios da Justiça de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;

Em 27.02.2019, remetidas fotografias ao IGFEJ das infiltrações de água no DIAP/JIC de Évora;

Em 06.03.2019, comunicação ao IGFEJ a existência de fissuras nas instalações do DIAP/JIC (exterior);

Em 11.03.2019, adjudicada a aquisição e montagem de película prata reflectora de controlo solar para as janelas exteriores do edifício do DIAP/JIC de Évora;

Em 11.03.2019, adjudicado o fornecimento e montagem de fechadura para o Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz;

Em 14.03.2019, visita da empresa WA, Engenharia e Consultadoria às instalações do DIAP/JIC, verificação das condições dos espaços de detenção;



JUIZ PRESIDENTE

Em 15.03.2019, adjudicada a aquisição de material eléctrico e reparação de quadro eléctrico do Juízo do Trabalho/TEP de Évora;

Em 18.03.2019, colocação de sinalética nos Palácios de Justiça de Évora e Montemor-o-Novo "Tribunal+";

Em 26.03.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de material eléctrico para Gabinete de Magistrado do TEP de Évora;

Em 28.03.2019, comunicação ao IGFEJ da praga de piolhos que assola novamente o JCG de Redondo;

Em 01.04.2019, colocação de película no envidraçado das instalações do JIC/DIAP;

Em 16.04.2019, foi adjudicada a aquisição e montagem de película de controlo solar e isolamento para as portas do "Balcão+" do Palácio da Justiça de Évora;

Em 17.04.2019, foi dado conhecimento ao IGFEJ das anomalias relatadas no relatório elaborado pelo senhor inspector do COJ aquando da inspecção ao JCG de Redondo;

Em 24.04.2019, insistência junto do IGFEJ pela resolução das anomalias existentes e a carecerem de intervenção nos Palácios da Justiça de Arraiolos, Évora, Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e Redondo;

Em 24.04.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de material eléctrico para os seguintes edifícios da Comarca de Évora: Palácio da Justiça de Arraiolos; Palácio da Justiça de Évora; DIAP/JIC de Évora; Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;



JUIZ PRESIDENTE

Em 24.04.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de material de WC's para os edifícios da Comarca de Évora: Palácio da Justiça de Évora; DIAP/JIC de Évora;

Em 16.05.2019, adjudicada a aquisição e montagem de materiais de isolamento das janelas do Palácio da Justiça de Redondo;

Em 16.05.2019, adjudicada a aquisição e montagem de tomadas de rede, cabos e outros, para o Juízo do Trabalho e TEP;

Maio (semana 21), calafetagem de portas e janelas do Palácio da Justiça de Redondo;

Em 26.06.2019, adjudicada a reparação de 5 estores no PJ de Reguengos de Monsaraz;

Em 26.06.2019, adjudicado o fornecimento e colocação de estores de rolo para os gabinetes dos senhores Magistrados do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 27-06.2019, foi adjudicada a aquisição e montagem de vidro para a porta principal do 1.º Piso do Palácio da Justiça de Estremoz;

Em 28.06.2019, apresentado convite para a realização de obra no interior do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;

Em 11.07.2019, comunicado à DGAJ o ponto da situação quanto à resolução das anomalias existentes no espaço de funcionamento do "Balcão+" PJ Évora;

Em 12.07.2019, por motivo de obra a decorrer no Palácio da Justiça de Estremoz, os serviços do JCG e serviços do MP, provisoriamente, foram instalados no r/c do edifício, junto à sala de audiências n.º 2;



JUIZ PRESIDENTE

Em 31.07.2019, foi adjudicada a aquisição dos materiais necessários à reparação e isolamento de portas no edifício do TEP e Juízo do Trabalho de Évora;

Em 27.08.2019, a CM de Évora, procedeu à limpeza do parque de estacionamento e pátios interiores do Palácio da Justiça;

Em 04.09.2019, insistência junto do IGFEJ pela resolução das anomalias existentes e a carecerem de intervenção nas instalações do DIAP/JIC de Évora;

Em 03.10.2019, adjudicada a substituição e montagem de 4 fechaduras e 1 torneira para o Palácio da Justiça de Évora;

Em 22.10.2019, solicitou-se à DGAJ a marcação de uma visita conjunta, logo que possível, para levantamento de necessidades: PJ de Évora, tratamento e reparação de todas as janelas do edifício, as quais se encontram em mau estado e reparação/substituição de estores, para o ano de 2020; PJ de Arraiolos, reparação de janelas e portas e pintura do edifício, as quais se encontram em muito mau estado, para o ano de 2020;

Em 23.10.2019, foi solicitado orçamento para limpeza de coberturas, tubos de queda, caleiras, para os Palácios da Justiça de Évora, Juízo do Trabalho/TEP, Montemor-o-Novo, Vila Viçosa e Arraiolos;

Em 24.10.2019, a CM de Redondo procedeu à limpeza das caleiras do PJ de Redondo;
Em 19.11.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de material eléctrico e pontos de rede para instalação de sala de videoconferências no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;
Em 26.11.2019, recepção provisória de empreitada no PJ de Vila Viçosa;



JUIZ PRESIDENTE

Em 26.11.2019, visita de responsável da DGAJ aos PJ de Évora e Arraiolos, para levantamento de necessidades relativamente à manutenção/substituição de janelas e estores;

Em 09.12.2019, foi adjudicado o serviço de transporte dos painéis do "Balcão+" do Palácio da Justiça de Évora para a Av. D. João II, em Lisboa;

Em 17.12.2019, foi adjudicada a aquisição e substituição do canhão da fechadura da porta de gabinete de magistrado do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 18.12.2019, foi adjudicada a aquisição de 7 tapetes para cadeira em PVC, para o PJ de Vila Viçosa;

Em 19.12.2019, foi adjudicada a aquisição e montagem de vidro para o Palácio da Justiça de Évora;

Em 20.12.2029, foi adjudicada a aquisição e montagem de Central Flexy2 para o portão do pátio do Tribunal de Execução de Penas e Juízo do Trabalho de Évora.

Segurança.

Em 10.04.2019, consignação da empreitada de instalação de sistemas de segurança electrónica nas instalações do Juízo do Trabalho/TEP e Palácios da Justiça de Redondo e Vila Viçosa; Em 26.04.2019, comunicada a avaria no SADI (Sistema Automático de Deteção de Incêndios) do PJ de Évora à empresa "Grupo 8";

Em 09.05.2019, comunicada à DGAJ a avaria no SADI (Sistema Automático de Deteção de Incêndios) do PJ de Évora e respectivo relatório;

Em 16.05.2019, manutenção de extintores em Arraiolos, Évora e Montemor-o-Novo;



JUIZ PRESIDENTE

Em 22.05.2019, início da instalação do sistema de segurança electrónica no Palácio da Justiça de Redondo;

Em 04.06.2019, início da instalação do sistema de segurança electrónica nas instalações do Juízo do Trabalho/TEP;

Em 23.07.2019, manutenção aos equipamentos de segurança passiva instalados nos Tribunais do Núcleo de Évora e JP de Arraiolos.

Acessibilidade.

Em 09 de Janeiro de 2019, insistência junto da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, relativamente à atribuição de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, devidamente sinalizado, junto ao Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 11 de Março de 2019, insistência junto da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, relativamente à atribuição de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, devidamente sinalizado, junto ao Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

As pessoas com mobilidade reduzida não conseguem aceder às instalações do Tribunal de Execução de Penas e Juízo do Trabalho de Évora, aos Núcleos de Arraiolos — Juízo de proximidade e Redondo. O palácio da Justiça de Évora, os Núcleos de Montemor-o-Novo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e JIC/DIAP possuem elevador em boas condições de funcionamento.



JUIZ PRESIDENTE

O Tribunal de Execução de Penas, o Juízo do Trabalho e os JP de Arraiolos e Portel, os JCG de Redondo e Estremoz não possuem elevador. No entanto, o PJ de Estremoz possui uma plataforma elevatória para deficientes, em bom estado de funcionamento.

Em 07 e 08 de Maio foi remetido ao IGFEJ o levantamento fotográfico solicitado do JP de Portel, JCG de Redondo e Juízo do Trabalho / TEP.

Salubridade.

Regra geral as condições são boas, com excepção:

Em 16.05.2019, adjudicada a desinfestação (piolhos) do Palácio da Justiça de Redondo;
Em 24.05.2019, adjudicada a desinfestação (piolhos) do Palácio da Justiça de Redondo;
Em 19.06.2019, solicitação de licença para remoção de ninhos para os JCG de Estremoz,
Montemor-o-Novo, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e JP de Arraiolos;
Em 31.07.2019, foi adjudicada a desratização dos edifícios do DIAP, TEP e Juízo do Trabalho
da Comarca de Évora.

2 - Equipamentos.

Em 03.01.2019, indicação para desencadear procedimento para reparação de equipamentos de AVAC do Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Janeiro (semana 2), manutenção anual, A/C do Palácio da Justiça de Évora, DIAP/JIC e Juízo Trabalho / TEP de Évora;

Janeiro, semana 3, manutenção anual, A/C PJ de Redondo;



JUIZ PRESIDENTE

Janeiro, semana 4, manutenção anual, A/C Palácios da Justiça de Estremoz e Montemor-o-Novo;

Em 23.01.2019 foram recebidas 3 impressoras e 2 monitores para magistrados do MP;

Em 24.01.2019 foi instalado o quiosque de atendimento para o "Tribunal+" no Palácio da Justiça de Évora;

Em 25.01.2019 foi feita a configuração do quiosque de atendimento para o "Tribunal+" no Palácio da Justiça de Évora;

Em 25.01.2019, reparação da avaria do pórtico do Palácio da Justiça de Évora;

Em 31.01.2019, foi entregue o quiosque de atendimento para o "Tribunal+" no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em Janeiro de 2019, aquisição de três termoventiladores cerâmicos, para o "Balcão+" do Palácio da Justiça de Évora;

Em 01.02.2019, foi configurado o quiosque de atendimento para o "Tribunal+" no Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Fevereiro, semana 6, manutenção anual, A/C do PJ de Reguengos de Monsaraz;

Em 28.02.2019, foi adjudicada a reparação de três impressoras da comarca de Évora;

Em 28.02.2019, foram recepcionados 47 computadores portáteis para senhores magistrados;



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

Em 28.02.2019, recepcionado computador reparado da sala de videoconferência do DIAP de Évora;

Em 07.03.2019, reinspecção do elevador de Montemor-o-Novo;

Em 07.03.2019, assinatura de contrato para instalação de sistemas de segurança electrónica, por parte do IGFEJ, nas instalações do Juízo do Trabalho/TEP, Redondo e Vila Viçosa;

Em 12.03.2019, foram recepcionados 11 LCDs (monitores - programa interface);

Em 13.03.2019, reunião no PJ de Arraiolos (DGAJ, Comarca, Omninstal, CM Arraiolos) para fazer o levantamento das necessidades para substituição do equipamento de A/C;

Em 14.03.2019, foi reparada a máquina de ventilação e extração de cheiros das instalações sanitárias do DIAP de Évora;

Em 14.03.2019, substituição do motor e turbina de renovação de ar dentro do edifício do DIAP (AVAC);

Em 15.03.2019, recebidos do IGFEJ 5 telefones (2 PJ de Évora; 1 DIAP; 1 Montemor-o-Novo e 1 Reguengos de Monsaraz);

Em 15.03.2019, foi recebida uma impressora, a qual ficou afecta ao gabinete de uma senhora magistrada judicial;

Abril, semana 14, manutenção trimestral, A/C do PJ de Évora, DIAP/JIC e Juízo do Trabalho/TEP;



JUIZ PRESIDENTE

Em 03.04.2019, adjudicada a aquisição e montagem de tomadas, calhas, cabos etc., para instalação do "Balcão+" no Palácio da Justiça de Vila Viçosa, Palácio da Justiça de Estremoz, Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz e DIAP/JIC de Évora;

Em 05.04.2019, início da montagem do material atrás indicado;

Em 08.04.2019, manutenção A/C do Palácio da Justiça de Redondo;

Abril, semana 15, manutenção trimestral, A/C PJ de Estremoz e Montemor-o-Novo;

Maio, semana 19, manutenção trimestral, A/C PJ de Reguengos de Monsaraz;

Em 16.05.2019, adjudicado o fornecimento de material e reparação do equipamento de A/C do Palácio da Justiça de Reguengos de Monsaraz;

Em 04.06.2019, adjudicada a reparação de três impressoras da comarca de Évora;

Em 21.05.2019, recebida uma impressora multifunções para o JIC de Évora;

Em 05.06.2019, adjudicada a aquisição de quatro carrinhos de transporte para os Núcleos de Évora (PJ), Estremoz e Vila Viçosa;

Em 05.06.2019, adjudicado o fornecimento e montagem de material eléctrico para os edifícios de Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;

Em 06.06.2019, recebida uma impressora multifunções para o Juízo do Trabalho, "Tribunal+";

Em 26.06.2019, foram recebidos computadores para o "Balcão+" de Estremoz e Portel;



Em 26.06.2019, foi adjudicada a aquisição de gás e reparação do equipamento de ar condicionado do Bastidor do Palácio da Justiça de Évora;

Em 01.07.2019, manutenção extintores Juízo do Trabalho, TEP e Vila Viçosa;

Em 02.07.2019, manutenção extintores PJ de Portel;

Em 03.07.2019, manutenção extintores PJ de Redondo e Reguengos de Monsaraz;

Em 08.07.2019, manutenção extintores PJ de Estremoz;

Julho, semana 28, manutenção semestral do A/C do PJ de Estremoz;

Em 11.07.2019, foi adjudicada a aquisição de peças e reparação do equipamento de ar condicionado do Bastidor do Palácio da Justiça de Évora;

Em 18.07.2019, início da distribuição das papeleiras para recolha, transporte e destruição confidencial de documentos e outros suportes de dados, pelos Juízos da comarca de Évora;

Julho, semana 29, manutenção semestral do A/C de PJ de Évora, DIAP/JIC e Trabalho/TEP;

Julho, semana 30, manutenção semestral do A/C de Montemor-o-Novo e Redondo;

Em 06.08.2019, foi adjudicado o fornecimento de materiais e reparação do ar condicionado do Bastidor do Palácio da Justiça de Vila Viçosa;

Em 08.08.2019, foi adjudicado, por ajuste directo, regime geral a BFJ, Climatização e Energias, Lda., o fornecimento e montagem dos sistemas de ar condicionado para a sala de audiências do Palácio da Justiça de Évora;



Agosto, semana 32, manutenção semestral do A/C de Reguengos de Monsaraz;

Em 16.08.2019, foram recepcionados neste Tribunal Judicial da Comarca de Évora, 24 (vinte e quatro) gravadores do DVD Slim externo USB black – Verbatim;

Em 02.09.2019, foram recebidos 23 monitores para magistrados;

Em 06.09.2019, foi adjudicada a aquisição de dois carimbos datadores (DIAP Évora e Montemor-o-Novo);

Em 06.09.2019, foi adjudicada a aquisição de oito rodízios giratórios para carrinhos de transporte de processos;

Em 20.09.2019, foi adjudicada a aquisição de 41 extensões eléctricas para o Núcleo de Évora;

Em 20.09.2019, foi adjudicada a Aquisição e montagem de kit de distribuição, termóstato, filtro de óleo, filtro de ar, óleo, do veículo afecto ao Tribunal de Execução das Penas de Évora;

Em 23.09.2019, foi adjudicada a aquisição de peças e reparação do equipamento de ar condicionado do Juízo Cível de Évora, Palácio da Justiça de Évora;

Setembro, semana 40, manutenção trimestral do A/C do JCG de Redondo;

Outubro, semana 41, manutenção trimestral A/C do JCG de Estremoz;

Em 10.10.2019, foram recebidos 4 teclados para os senhores Juiz do JL Cível, Juíza do Juízo de Família e Menores, Procuradora da República do DIAP de Évora e Procurador da República do TEP de Évora;



Outubro, semana 42, manutenção trimestral A/C de PJ de Évora, DIAP/JIC de Évora e Juízo do Trabalho/TEP;

Outubro, semana 43, manutenção trimestral A/C do PJ de Montemor-o-Novo;

Em 23.10.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de 2 Bombas de Condensados para o sistema de ar condicionado do Palácio da Justiça de Redondo;

Em 29.10.2019, foi solicitada à DGAJ a atribuição de um digitalizador de alto rendimento para o DIAP de Évora;

Em 04.11.2019, foi autorizada pela DGAJ a aquisição de um digitalizador de alto rendimento para o DIAP de Évora;

Novembro, semana 46, manutenção trimestral, A/C do Núcleo de Reguengos de Monsaraz;

Em 13.11.2019, foi adjudicada a reparação de duas impressoras do DIAP de Évora;

Em 15.11.2019, foi adjudicada a aquisição e montagem de bomba de água, rolamento, tensor de correia para o veículo afecto ao Tribunal de Execução das Penas de Évora;

Em 19.11.2019, adjudicada a Aquisição de um digitalizador de alto rendimento AVISION AD250 para o DIAP de Évora;

Em 19.11.2019, foi adjudicado o fornecimento e montagem de calhas técnicas para as salas de audiências do Palácio da Justiça de Évora e do Juízo do Trabalho de Évora;



JUIZ PRESIDENTE

Em 19.11.2019, foi adjudicado o fornecimento de um Selo Branco "Escudo da República", para o DIAP de Évora;

Como se vem dando conta em anteriores relatórios, a rede informática deveria ter maior largura de banda, para assim se evitarem os constantes bloqueios, designadamente no programa CITIUS e nas videoconferências.

Nesta altura não se revela necessário adquirir mais telefones uma vez que todos os locais estão dotados.

Nota:

Em 03.04.2019, abertura do "Balcão+", Palácio da Justiça de Évora;

Em 04.04.2019, abertura do "Balcão+", Palácio da Justiça de Montemor-o-Novo;

Em 05.06.2019, instalada ferramenta de Gestão de Atividades no programa Citius no Núcleo de Évora;

Em 10.06.2019, encerramento do "Balcão+" instalado no PJ de Évora, por incumprimento das condições apresentadas oportunamente pelos Órgãos de Gestão (A/C, isolamento acústico e substituição de painel) ao IGFEJ;

Em 12.06.2019, instalada ferramenta de Gestão de Atividades no programa Citius no Núcleo de Redondo;



JUIZ PRESIDENTE

Em 19.06.2019, instalada ferramenta de Gestão de Atividades no programa Citius no Núcleo de Reguengos de Monsaraz;

Em 26.06.2019 foi instalada ferramenta de gestão de actividades no programa Citius nos Núcleos de Estremoz e Vila Viçosa;

Em 03.07.2019 foi instalada ferramenta de Gestão de Atividades no programa Cítius no Núcleo de Montemor-o-Novo;

Em Julho de 2019, foram recebidos computadores para a instalação do "Tribunal+" em Arraiolos, Estremoz, DIAP/JIC, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa e Juízo do Trabalho;

Em Julho de 2019, foram recebidos computadores portáteis para 3 magistrados e elementos dos Órgãos de Gestão;

Em Julho de 2019, foram recebidos dois computadores portáteis para magistrados;

Em 16.07.2019, foi instalado o equipamento e software no Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa para funcionamento do "Tribunal+" (modelo simples);

Em 17.07.2019, foi instalado o equipamento e software no Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz para funcionamento do "Tribunal+" (modelo simples);

Em 26.07.2019, abertura "Balcão+" (modelo simples), Arraiolos, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Vila Viçosa;



JUIZ PRESIDENTE

Em 08.08.2019, foram recebidos 13 monitores (interface);

Em 04.09.2019, foram recebidos cinco quadros no PJ de Évora e um quadro no Juízo do Trabalho, para o método Kaisen;

Em 12.09.2019, foram recebidas sete placas para identificação das salas de audiências de Arraiolos, Estremoz, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz e Vila Viçosa;

Em 23.09.2019, foi adjudicada a aquisição de 2 Códigos para a Comarca de Évora (Gestão);

Em 11.10.2019, foi adjudicada a aquisição de 20 pilhas Alcalina 23A - 12v – Energizer A23, para comando de portão;

Em 25.10:2019, foi adjudicada a aquisição de 2 monitores de 27 polegadas, para gabinete de magistrado.

*

Capítulo VI

Unidades orgânicas e movimento processual

1 - Unidades de processos.

Foram criados pelo DL n.º 86/2016, de 27.12, os Juízos de Proximidade de Arraiolos e de Portel, tendo os mesmos entrado em funcionamento no dia 1 de Janeiro de 2017, conforme definido pelo art.º 13.º, n.º 1 do mesmo diploma.

Para além de tal alteração, o aludido diploma redenominou as antigas instâncias nos seguintes termos (Anexo I):



JUIZ PRESIDENTE

A - Juízos de Competência Especializada.

- 1 Juízo Central Cível / Criminal de Évora.
- 2 Juízo Local Cível de Évora.
- 3 Juízo Local Criminal de Évora.
- 4 Juízo de Instrução Criminal de Évora.
- 5 Juízo de Família e Menores de Évora.
- 6 Juízo do Trabalho de Évora.
- 7 Juízo de Execução de Montemor-o-Novo.

B - Juízos de Competência Genérica (JCG).

- 1 JCG de Estremoz.
- 2 JCG de Montemor-o-Novo.
- 3 JCG de Redondo.
- 4 JCG de Reguengos de Monsaraz.
- 5 JCG de Vila Viçosa.

*

Está sedeado na cidade de Évora o Tribunal de Execução de Penas (tribunal de competência territorial alargada), dotado de uma secção / unidade de processos.

1.1 - Indicadores e taxas.

1.2 - Dados estatísticos.



Os quadros que se seguem utilizam o critério denominado "estatística oficial".

Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31- 12-2019	Número de habitantes
JCG de Estremoz	211	422	415	201	14318
Juízo Central Cível e Criminal de Évora	332	239	254	313	166726
Juízo de Família e Menores de Évora	375	549	541	344	110391
Juízo de Instrução Criminal de Évora	61	713	681	92	166726
Juízo Local Cível de Évora	379	686	755	309	81108
Juízo Local Criminal de Évora	380	610	593	393	81108
Juízo do Trabalho de Évora	419	684	707	392	166726
JCG de Montemor-o-Novo	496	902	817	508	29283
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo	9402	1689	2967	8116	166726
JCG de Redondo	201	385	369	211	12874
JCG de Reguengos de Monsaraz	179	333	380	124	13491
JCG de Vila Viçosa	156	412	391	171	15652
Total	12591	7624	8870	11174	



JUIZ PRESIDENTE

Tribunal de Competência Territorial Alargada	Pendentes antes de 01-01-2019	Entrados entre 01-01- 2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01- 2019 e 31-12-2019	Pendentes depois de 31-12-2019
Tribunal de Execução das Penas de Évora	4820	8394	5847	4381

Nota: Todos os dados referentes à pendência têm como fonte o sistema *Citius* → Consultas → estatística oficial. A consulta foi efectuada no dia *03 de janeiro de 2020* e numa mesma ocasião, de forma a uniformizar a informação quanto a todos os juízos. É de sublinhar que a aparente incongruência do número de processos pendentes *depois de 31.12.2019*, se considerarmos o binómio entrados e findos no ano e os pendentes antes de 01.01.2019, é apresentada pelo próprio sistema.

Os dados referentes ao número de habitantes têm como fonte o INE - à data dos Censos 2011. Seguidamente, especificar-se-ão (com base nos dados obtidos como se indicou nos parágrafos antecedentes) as taxas de congestão, de resolução, de recuperação e de litigância nas diversas instâncias, com um breve comentário à situação específica de cada uma.

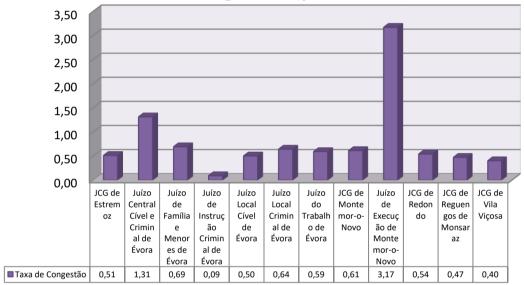
Assim:

I - **Taxa de congestão** - estabelece a razão entre o número de processos *pendentes* no início do ano e o número de processos *findos* nesse ano.



JUIZ PRESIDENTE

Taxa de Congestão (parcelares)



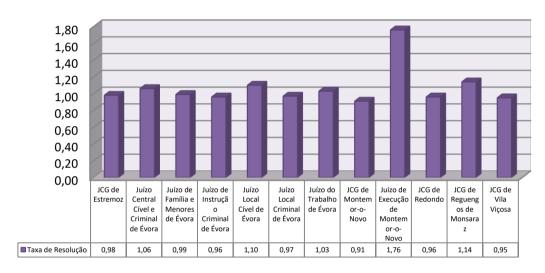
Fonte: H@bilus

Taxa de resolução - (*clearance rate*) estabelece a razão entre o número de processos *findos* e *entrados* no ano.



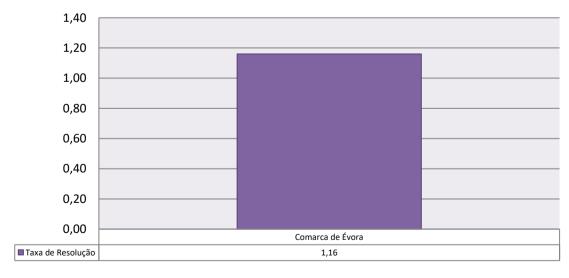
JUIZ PRESIDENTE

Taxa de Resolução (parcelares)



Fonte: H@bilus

Taxa de Resolução (global)

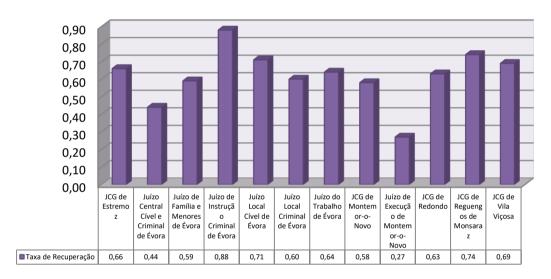




JUIZ PRESIDENTE

Taxa de recuperação - (blacklog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a soma do número de processos pendentes com o número dos processos entrados.

Taxa de Recuperação (parcelares)



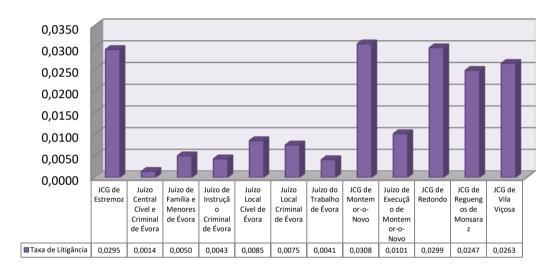
Fonte: H@bilus

Taxa de litigância - indica o número de processos entrados por mil habitantes.



JUIZ PRESIDENTE

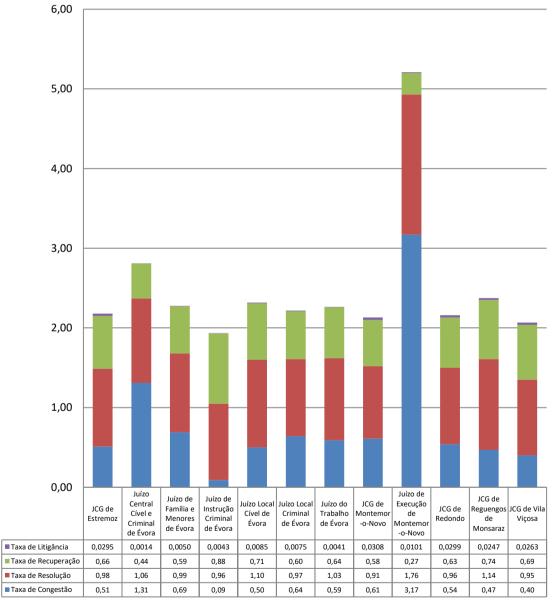
Taxa de Litigância (parcelares)





JUIZ PRESIDENTE

QUADRO SÍNTESE (TAXAS)

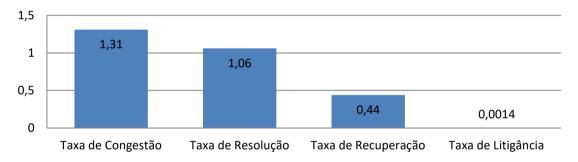




JUIZ PRESIDENTE

A - Juízos de Competência Especializada:

1 – Juízo central cível / criminal de Évora.8



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução positiva**, registando uma melhoria substancial de 0,82 (negativa) para 1,06.

A taxa de recuperação melhorou de 0,35 para 0,44.

A taxa de congestão também melhorou de 1,61 para 1,31.

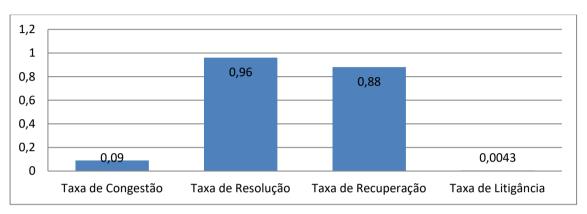
*

2 - Juízo de instrução criminal.

⁸ Por uma questão de facilidade de apreensão e em face da não especialização deste Juízo, optar-se-á por um tratamento conjunto (cível e criminal).



JUIZ PRESIDENTE



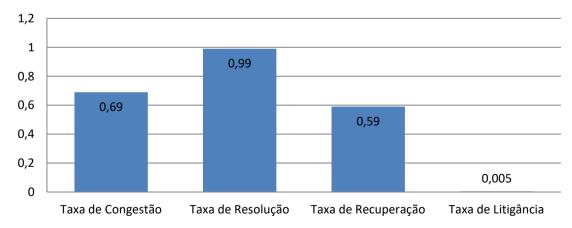
Fonte: H@bilus

Regista-se uma taxa de resolução negativa, com um agravamento de 0,99 para 0,96.

As taxas de congestão e de recuperação são francamente positivas, com agravamentos marginais.

*

3 - Juízo de família e menores.





JUIZ PRESIDENTE

Verifica-se uma **taxa de resolução marginalmente negativa** (agravamento sem significado de 1 para 0,99).

As **taxas de congestão e recuperação** são **positivas**, não tendo sofrido alterações substanciais.

*

4 - Juízo do trabalho.



Fonte: H@bilus

Regista-se uma taxa de resolução positiva, registando uma melhoria substancial 0,86 para 1,03.

A taxa de recuperação melhorou de 0,54 para 0,64.

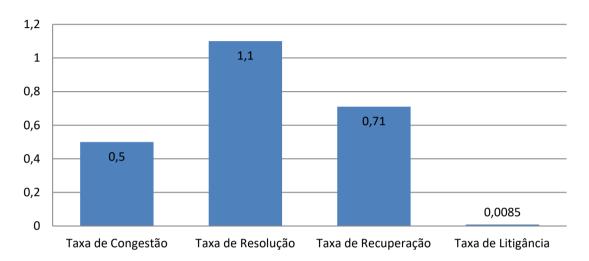
A taxa de congestão melhorou de 0,69 para 0,59.

*

5 – Juízo local cível de Évora.



JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

Regista-se uma taxa de resolução positiva, registando uma robusta melhoria de 0,92 para 1,1.

A taxa de recuperação melhorou de 0,63 para 0,71.

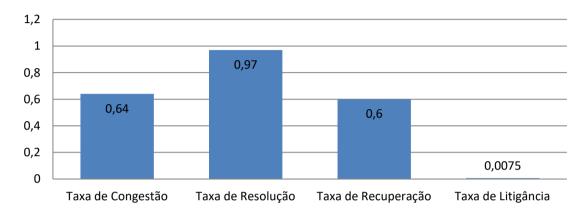
Inexiste desvio significativo na taxa de congestão (0,49 para 0,5).

*

5 - Juízo local criminal de Évora.



JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

Verifica-se um **agravamento** da **taxa de resolução** (que passou de positiva – 1,03 – a negativa 0,97).

As taxas de congestão e de recuperação não têm alterações substanciais.

*

6 - Juízo de execução de Montemor-o-Novo.





JUIZ PRESIDENTE

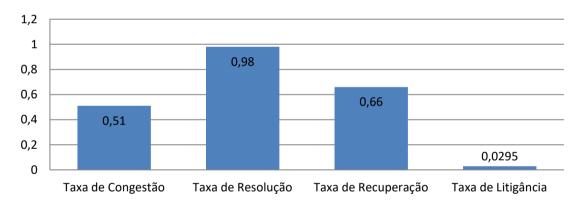
Verifica-se uma taxa de resolução francamente positiva, registando uma melhoria de 1,54 para 1,76.

As taxas de recuperação e de congestão são negativas, mas melhoraram face ao ano anterior.

*

B - Juízos de Competência Genérica (JCG):

1 – JCG de Estremoz.



Fonte: H@bilus

A taxa de resolução é marginalmente negativa, com agravamento também marginal de 0,1.

A taxa de recuperação aumentou marginalmente face ao ano anterior, mantendo-se, assim, positiva.

A taxa de congestão registou uma ligeira melhoria, mantendo-se positiva.

*

2 - JCG de Montemor-o-Novo.



JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução** *ainda negativa*, apresentando, contudo, uma pequena melhoria (de 0,88 para 0,91).

A taxa de congestão sofreu um ligeiro agravamento, de 0,5 para 0,61, mantendo-se, contudo, positiva.

A taxa de recuperação sofreu um ligeiro agravamento, de 0,61 para 0,58, mantendo-se, contudo, positiva.

*

3 - JCG de Redondo.



JUIZ PRESIDENTE



Fonte: H@bilus

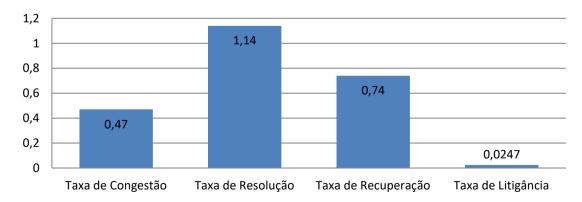
Regista-se uma **taxa de resolução** *ainda* **negativa**, mas registando uma substancial melhoria de 0,79 para 0,96.

A taxa de congestão registou um resultado marginalmente menos bom, passando de 0,53 para 0,54.

A taxa de recuperação melhorou, passando de 0,56 para 0,63.

*

4 – JCG de Reguengos de Monsaraz.



Fonte: H@bilus

Verifica-se uma *taxa de resolução positiva*, invertendo-se o sentido da taxa negativa do ano passado (0,98).



JUIZ PRESIDENTE

A taxa de congestão evoluiu positivamente de 0,56 para 0,49.

A taxa de recuperação evoluiu positivamente de 0,63 para 0,74.

*

5 – JCG de Vila Viçosa.



Fonte: H@bilus

Regista-se uma **taxa de resolução** *ainda* **negativa**, mas registando uma melhoria de 0,9 para 0,95.

A taxa de congestão registou uma melhoria marginal de 0,41 para 0,4.

A taxa de recuperação registou uma melhoria de 0,66 para 0,69.

*

Juízos de Proximidade de Arraiolos e Portel



JUIZ PRESIDENTE



Monitorização da atividade dos juízos de proximidade

Comarca	Juízo de Proximidade	Mês/Ano	Atendimento Atendimento		Julgamentos				Outras	Atos praticados (a)
			telefónico	presencial	Tribunal singular	Total de intervenientes	Natureza cível	Total de intervenientes	diligências	. , , ,
Évora	Arraiolos	jan-19	60	79	2	7	0	0	0	1149
Évora	Arraiolos	fev-19	77	97	2	7	0	0	0	1289
Évora	Arraiolos	mar-19	86	105	2	13	0	0	0	1360
Évora	Arraiolos	abr-19	53	70	0	0	0	0	0	989
Évora	Arraiolos	mai-19	67	86	0	0	0	0	0	1061
Évora	Arraiolos	jun-19	33	81	0	0	0	0	0	721
Évora	Arraiolos	jul-19	48	65	0	0	0	0	2	381
Évora	Arraiolos	ago-19	14	13	0	0	0	0	1	28
Évora	Arraiolos	set-19	59	73	1	7	0	3	1	498
Évora	Arraiolos	out-19	82	81	1	3	0	0	0	1015
Évora	Arraiolos	nov-19	69	86	0	0	0	0	3	943
Évora	Arraiolos	dez-19	60	73	0	0	0	0	3	752
	Sub-Total		708	909	8	37	0	3	10	10186
Évora	Portel	jan-19	49	51	1	2	0	0	3	578
Évora	Portel	fev-19	45	47	0	0	0	0	3	613
Évora	Portel	mar-19	49	56	0	0	0	0	4	681
Évora	Portel	abr-19	46	51	0	0	0	0	8	494
Évora	Portel	mai-19	51	48	0	0	0	0	3	539
Évora	Portel	jun-19	42	46	2	4	0	0	1	511
Évora	Portel	jul-19	41	39	1	4	0	0	1	403
Évora	Portel	ago-19	28	23	0	0	0	0	3	178
Évora	Portel	set-19	48	52	0	0	0	0	4	674
Évora	Portel	out-19	39	46	1	2	0	0	7	726
Évora	Portel	nov-19	32	37	2	3	0	0	0	566
Évora	Portel	dez-19	27	24	3	7	0	0	4	438
, <u>-</u>	Sub-Total		497	520	10	22	0	0	41	6401
	Total		1205	1429	18	59	0	3	51	16587

(a) Designadamente, atos praticados no Citius, Registo de atos avulsos; fases informativas, emissão de Certificados de Registo Criminal; conta/liquidação, atualização de intervenientes.

*

Tribunal de Execução de Penas de Évora.



JUIZ PRESIDENTE

Estatística Oficial Execução de Penas 01-01-2019 a 31-12-2019 Pendentes Entrados entre Findos entre Pendentes 01-01-2019 e Espécie antes de 01-01-01-01-2019 e depois de 31-31-12-2019 31-12-2019 12-2019 Processos de Segurança Concessões de Liberdade Condicional Reabilitações Judiciais Indultos Concessões de Saída Prolongada Revogações de Liberdade Condicional Revogações de Saída Prolongada Processos de Delinquentes Inimputáveis Perigosos **Outros Processos** Recursos de Sanção Disciplinar **Processos Supletivos** Homologações (Lei 115/2009) Cancelamentos Provisórios (Lei 115/2009) Impugnações (Lei 115/2009) Incidentes de Incumprimento (Lei 115/2009) Indultos (Lei 115/2009) Internamentos (Lei 115/2009) Liberdades Condicionais (Lei 115/2009) Licenças de Saída Jurisdicional (Lei 115/2009) Modificações de Execução da Pena de Prisão (Lei 115/2009)



JUIZ PRESIDENTE

Estatística Oficial Execução de Penas 01-01-2019 a 31-12-2019								
Pendentes Entrados entre Findos entre Pendentes								
Processos Supletivos (Lei 115/2009)	443	1111	767	449				
Processo Único de Recluso	2067	1248	762	2404				
Regime de Permanência na Habitação 80 160 118 120								
Total	4820	8394	5847	4381				

Fonte: H@bilus

*

Registou-se um *aumento* do número total de processos. Quanto aos processos *nucleares* deste tribunal (os processos de apreciação de liberdade condicional), verifica-se um *saldo positivo* (842 entrados e 922 findos), o que permite perspectivar, à semelhança do ano anterior, a continuação do trabalho positivo que tem vindo a ser desenvolvido.

*

1.3 – Anexos.



JUIZ PRESIDENTE

Pendência Oficial									
Área		Pendentes antes de 01- 01-2019	Entrados entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12- 2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação	
Cível	Execuções	9402	1689	2967	8124	175,67%	316,89%	26,75%	
Civei	Outras	1813	2059	2299	1573	111,66%	78,86%	59,38%	
Penal		620	1078	1026	672	95,18%	60,43%	60,42%	
Laboral		158	596	517	237	86,74%	30,56%	68,57%	
Tutelar		508	996	877	627	88,05%	57,92%	58,31%	
Instrução	Criminal	90	1206	1184	112	98,18%	7,60%	91,36%	
TEP		4820	8394	5847	7367	69,66%	82,44%	44,25%	
Total		17411	16018	14717	18712	91,88%	118,31%	44,02%	

Não se afigura conceptualmente correcta a consideração global dos elementos do Tribunal Judicial da Comarca de Évora *e* do TEP de Évora, que é um tribunal de competência territorial alargada, com especifidades estatísticas importantes, como se sublinhou.

Pendência de Secretaria								
Área		Pendentes antes de 01- 01-2019	Entrados entre 01-01- 2019 e 31- 12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31-12- 2019	Pendentes depois de 31-12-2019	Taxa de resolução	Taxa de congestão	Taxa de recuperação
Cível	Execuções	20675	1823	3370	19128	184,86%	613,50%	14,98%
Civei	Outras	4315	2091	2694	3712	128,84%	160,17%	42,05%
Penal		3071	1087	1142	3016	105,06%	268,91%	27,47%
Laboral		569	601	558	612	92,85%	101,97%	47,69%
Tutelar		1484	1027	1145	1366	111,49%	129,61%	45,60%
Inst.Crimi	nal	131	1207	1166	172	96,60%	11,23%	87,14%
TEP		9463	8430	7793	10100	92,44%	121,43%	43,55%
Total		39708	16266	17868	38106	109,85%	222,23%	31,92%



JUIZ PRESIDENTE

	Estatistica Oficial			
Unidade Orgânica	Pendentes antes de 01-01- 2019	Entrados entre 01-01-2019 e 31-12-2019	Findos entre 01-01-2019 e 31- 12-2019	Pendentes depois de 31-12- 2019
Data: 03-01-2020				
Juízo de Competência Genérica de Estremoz Civel	148	190	203	134
Penal	33	56	55	34
Tutelar Instrução Criminal	26 4	80 96	64 93	26 7
Total		422	415	201
Juízo Central Cível e Criminal de Évora				
Civel		121	142	171
Penal Total		118 239	112 254	142 313
Juízo de Família e Menores de Évora				
Civel	62	100	88	71
Tutelar Total		449 549	453 541	273 344
ittai	3/3	343	341	344
Juízo de Instrução Criminal de Évora Penal	14	27	35	6
Instrução Criminal	47	686	646	86
Total	61	713	681	92
Juízo Local Cível de Évora				
Civel Total		686 686	755 755	309 309
	3,3	000	,,,,	303
Juízo Local Criminal de Évora Civel	163	120	145	137
Penal	217	490	448	256
Total	380	610	593	393
Juízo do Trabalho de Évora				
Civel Laboral	261 158	88 596	190 517	159 233
Total		684	707	392
Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo				
Civel		323	334	288
Penal Tutelar		166 251	152 149	128 84
Instrução Criminal Total	28 496	162 902	182 817	508
	430	302	617	300
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo Civel	9402	1689	2967	8116
Total	9402	1689	2967	8116
Juízo de Competência Genérica de Redondo				
Civel		134	121	129
Penal Tutelar		83 86	87 74	38 42
Instrução Criminal	7	82	87	2
Total	201	385	369	211
Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz Civel	105	131	163	70
Penal	34	50	57	27
Tutelar Instrução Criminal	37 3	57 95	68 92	21 6
Total		333	380	124
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa				
Civel		166	158	88
Penal Tutelar	28 47	88 73	80 69	36 45
Instrução Criminal	1	85	84	45 2
Total	156	412	391	171
Somatório dos Totais	12591	7624	8870	11174
Tribunal de Execução das Penas de Évora				
Juiz1 Juiz2		2988 2476	2444 2038	1618 1232
Juiz3	1099	2930	1365	1531
Total	4820	8394	5847	4381



JUIZ PRESIDENTE

	Estatistica Secretaria Pendentes antes de 01-01-	Entrados entre 01-01-2019 e	Finder antice 04 04 0040 - 04	Dandantas danais de 24 10
Unidade Orgânica	2019	31-12-2019	12-2019	2019
Juízo de Competência Genérica de Estremoz				
Civel Penal		191 56	289 97	268 145
Tutelar		83	94	89
Instrução Criminal		96	93	7
Total	l 667	426	573	509
Juízo Central Cível e Criminal de Évora				
Civel Penal		121 118	192 112	381 593
Total		239	304	
Juízo de Família e Menores de Évora Civel	I 107	104	77	131
Tutelar		466	604	684
Total	943	570	681	815
Juízo Central de Instrução Criminal de Évora				
Penal	I 15	27	36	
Instrução Criminal		687	629	
Total	I 103	714	665	152
Juízo Local Cível de Évora				
Civel		698	799	963
Total	I 1064	698	799	963
Juízo Local Criminal de Évora				
Civel		121	162	
Penal Total		495 616	465 627	1274 1482
iotal	1400	010	027	1402
Juízo do Trabalho de Évora				
Civel Laboral		90 601	258 558	
Total		691	816	
Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo Civel	I 955	327	448	833
Penal		170	195	
Tutelar		252	171	188
Instrução Criminal Total		162 911	182 996	1606
Juízo de Execução de Montemor-o-Novo	20075	4022	2270	40425
Civel Total		1823 1823	3370 3370	19125 19125
Juízo de Competência Genérica de Redondo	I 227	424	407	252
Civel Penal		134 83	107 60	253 163
Tutelar	r 106	87	73	
Instrução Criminal		82	87	
Total	1 401	386	327	535
Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz				
Civel Penal		133	169 93	147 111
Tutelar		50 60	99	
Instrução Criminal		95	92	
Total	I 470	338	453	353
Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa				
Civel	I 294	167	189	272
Penal Tutelar		88 79	84 104	144 119
Instrução Criminal		85	83	3
Total			460	
Somatório dos Totais	30243	7831	10071	27909
Sulfaturo dus rotais	5 30243	7651	100/1	27505
Tribunal de Execução das Penas de Évora				
Juiz1 Juiz2		3003 2486	2737 3565	
Juiz3	1989	2941	1491	2499
Total	9463	8430	7793	7684



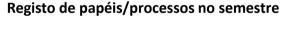
JUIZ PRESIDENTE

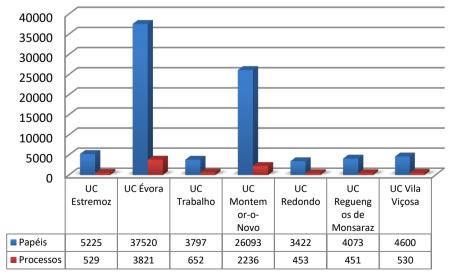
2. Unidades Centrais.

2.1 - Actos diversos.

Na secção central é dada entrada a toda a correspondência dirigida aos processos que correm termos nas diversas instâncias do TJCE, quer ela seja remetida por correio, *fax* ou mediante apresentação ao balcão. É também onde se prestam informações aos utentes que não se fazem acompanhar do respectivo número, sobre o número do processo e instância onde corre, bem como é onde se obtêm os certificados de registo criminal, sendo ainda esta secção que realiza as videoconferências.

De 01.01.2019 a 31.12.2019, nas secções centrais da comarca foi registada a entrada de 84.730 papéis e distribuídos 8.672 processos, distribuídos conforme gráfico que segue:







JUIZ PRESIDENTE

2.2. Tratamento de objectos.

Os objectos apreendidos são registados nas centrais dos respectivos Núcleos e armazenados nos arquivos em locais próprios para o efeito, sendo que é o Palácio da Justiça de Évora que actualmente tem o maior número de objectos apreendidos.

3. Serviço Externo

Mapas Serviço Externo Serviço Externo 01-01-2019 a 31-12-2019





3.1. Número e tipo de solicitações.

Neste TJCE apenas existe uma unidade de serviço externo com um funcionário afecto que efectua o serviço do Núcleo de Évora e que é auxiliado pelos OJ do Juízo de Proximidade de Arraiolos que efectuam também serviço no Núcleo de Montemor-o-Novo. Nos restantes Núcleos, o serviço externo é efectuado pelos respectivos funcionários desse mesmo Núcleo.

Período de 01-01-2019 a 31-12-2019	Vindos do Período Anterior	Entrados no Período	Findos	Pendentes Finais
Núcleo de Estremoz	25	180	190	15
Núcleo de Évora	83	1186	1193	76
Núcleo de Montemor	16	289	286	19
Núcleo do Redondo	7	139	139	7
Núcleo do Reguengos	13	124	127	10
Núcleo de Vila Viçosa	13	163	163	13
Total	157	2081	2098	140



JUIZ PRESIDENTE

*

4 - Relação dos resultados obtidos com os objectivos definidos.

O Conselho Superior da Magistratura deu conhecimento, em 15.07.2015, do

documento Objectivos Estratégicos da sua responsabilidade.

Aí se mostram referenciados os valores que, do desenho constitucional, enformam a actividade "do Judiciário", entendida esta agora também na sua dimensão "organizativa e de gestão":

independência (externa e interna) e imparcialidade – artigo 203.º da CRP; equidade, justiça

procedimental e igualdade – artigos 13.º e 20.º, n.º 4 da CRP; acesso ao Direito e direito

ao juiz e ao advogado – artigo 20.°, n.º 1, 2 e 5 da CRP; fundamentação das decisões –

artigo 205.°, n.º 1 da CRP; prevalência e executoriedade das decisões – 202.°, n.º 3, e 205.°,

n.º 2 e 3 da CRP; publicidade das audiências – artigo 206.º da CRP; não retroatividade da

lei penal – artigo 29.°, n.º 1 e 2, da CRP, e especificamente, na mencionada vertente organizativa

e gestionária, na (1) prestação de contas (accountability) relativamente à utilização eficiente

dos recursos públicos e (2) prossecução da excelência no serviço prestado à

comunidade.

*

Procurando cumprir as mencionadas exigências legais (especificação do *grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos* e a indicação da *causa dos principais desvios*), entende-se como adequado traçar um quadro geral da globalidade da situação do TJCE no ano de referência, mencionando realidades transversais ao mesmo, concluindo-se por referências

67



JUIZ PRESIDENTE

parcelares atinentes a cada uma das unidades orgânicas em que o mesmo se fragmenta, relacionando a situação actual com o quadro que se pretende implementar, tendo em vista o cumprimento dos objectivos estratégicos e processuais fixados.

Assim:

A – Em geral.

Como foi mencionado supra (Capítulo VI, ponto 1.2 - "dados estatísticos") a pendência processual global do TJCE é objectivamente inferior à do ano judicial anterior, com um saldo positivo de - 1417 processos (12591-11174). Este saldo positivo foi conseguido, reconhece-se, com o contributo nuclear do juízo de execução de Montemor-o-Novo. Regista-se um aumento da pendência em 5 dos juízos, uma diminuição em 7 dos juízos (invertendo-se o ratio do ano anterior, em que os juízos que aumentaram pendência eram superiores aos que a diminuíram). As etiologias desta situação são diversas, algumas identificadas (como, principalmente, a falta de juiz por algum tempo e em alguns juízos — não colmatada, ou apenas parcialmente colmatada pela afectação de juiz do QCJ9 - a acumulação judicial entre os JCG de Redondo /Reguengos de Monsaraz até ao início de Setembro — ou a contabilização de espécies processuais não relevantes — cujo domínio processual escapa à secção e aos magistrados — como os recursos em separado), outras não 10. Será importante, como afirmado no ano passado, efectuar a análise estatística (principal ou paralela) das espécies processuais relevantes (EPR's), sendo necessário

68

⁹ JIC de Évora, JL Criminal de Évora, JCG de Montemor-o-Novo, JCG de Vila Viçosa e JCG de Estremoz.

¹⁰ Há etiologias cuja consideração exorbita das competências legais do JPC.



JUIZ PRESIDENTE

que o sistema nos possa fornecer os respectivos dados – pendência no início e fim do intervalo considerado, bem como entrados e findos nesse mesmo período - à semelhança do que acontece hoje com a "estatística oficial". De qualquer forma, o registado aumento da pendência naqueles juízos não se afigura, em geral, como preocupante, dada especialmente uma dimensão numérica geralmente (muito) atenuada.

Como linha de força matricial, entende-se que **o reforço do QCJ** é medida fundamental para, em face das situações de falta não pontual de juiz, prover *de imediato* a tal necessidade, evitando-se as indesejadas acumulações *ad hoc* intra comarca, que que permitem obstar a qualquer vazio de magistrado, mas podem provocar (e normalmente provocam) reflexos negativos nas pendências e na estabilidade da resposta judiciária.

B – Em especial.

Quanto a cada um dos juízos, a apreciação do *grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta de documentos Word em anexo, especificamente na coluna "avaliação".

Os valores da "duração médid" dos processos, bem como a sua apreciação sintética ("cumprido", "não cumprido"), constam de documento Excel anexo ("Duração processos 2019").

Relativamente aos objectivos processuais temporais homologados ("tempo de duração média dos processos"), a avaliação dos valores do quadro sinóptico em anexo (tempos médios) deve levar em conta o seguinte (o que se aplica a todos os juízos do tribunal):



JUIZ PRESIDENTE

Os valores em causa não são líquidos, ou seja, não estão excluídos os períodos de férias

judiciais. Assim, a referência, no quadro sinóptico, a "cumprido" e "não cumprido", deve ser

lida em termos meramente aritméticos, importando, para a sua correcta avaliação, a valoração

de um factor de correcção que leve em conta a realidade acima mencionada.

Quanto aos Juízos de proximidade:

1 - Arraiolos - Os OJ aqui colocados, à semelhança dos anos anteriores, têm continuado a

assegurar um importante serviço de apoio ao Núcleo de Montemor-o-Novo – juízo de execução

- e ao Núcleo de Évora - serviço externo – o que tem constituído uma importante mais-valia

para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

2 - Portel - Os OJ aqui colocados têm continuado, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar

um importante serviço de apoio ao Núcleo de Montemor-o-Novo - JCG e serviços do MP e

ao juízo de competência genérica e serviços do MP de Redondo - o que tem constituído uma

importante mais-valia para colmatar as deficiências humanas e materiais ali registadas.

*

Capítulo VII.

Plano de actividades e sua execução

Atenta a circunstância de inexistir, por ora, qualquer plano de actividades aprovado, não pode,

evidentemente, aferir-se da respectiva execução.

Capítulo VIII

70



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Propostas.

O TJCE (e o TEP de Évora) encontra-se, com as excepções acima apontadas, dotado das estruturas materiais e humanas essenciais para dar (como tem dado) uma resposta global de *grande qualidade* aos cidadãos que demandam o sistema de Justiça.

Contudo, é necessário que tais estruturas se mantenham intactas e operacionais, o que passa, concretamente, pelo seguinte:

- I Manutenção (e reforço pontual) da execução orçamental de acordo com o orçamento aprovado, sem quaisquer delongas burocráticas injustificadas;
- II Intervenção prioritária nos edifícios identificados supra;
- III Manutenção rigorosa do quadro legal de magistrados e funcionários judiciais.
- IV Preenchimento *integral* de tal quadro, com a colocação dos magistrados e oficiais de justiça que faltam.
- V Disponibilidade *integral* dos quadros complementares de magistrados para suprir as faltas de magistrados, especialmente sentidas neste TJCE / TEP em 2019.

*

Capítulo IX

Quadros sinópticos (CSM)

Método

Os dados foram recolhidos a 03.01.2020 (excepto quando indicado diferentemente).

Foi aprovado no Conselho de Gestão em 13.02.2020.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

O documento foi objecto de parecer positivo do Conselho Consultivo em 13.02.2020.

Estrutura da Comarca

O TJCE é integrado por 7¹¹ Juízos de Competência Especializada, por 5 Juízos de Competência Genérica e por 2 Juízos de Proximidade, distribuídos por 8 núcleos. Na sede da comarca está instalado um tribunal de competência territorial alargada – TEP de Évora.

Orçamento

Para o ano de 2019 pelo TJCE foi apresentado um projecto de orçamento no montante de € 553.046,08, tendo sido atribuída uma dotação inicial de € 54.090,61, a qual veio a ser reforçada em € 565.185,32, totalizando € 619.275,93.

Deste, foi compromissado o valor de € 589.919,07 e efectivamente pago o valor de € 506.093,98.

Recursos Humanos

Quadro legal:

1 – Juízes:

TJCE - 18;

TEP = 3.

Total - 21

2 - Magistrados do MP – ver quadro geral, a fls. 16.

3 – Oficiais de Justiça – 118.

¹¹ Um deles Central Cível e Criminal (Évora).



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

No final de 2019 exerciam funções:

- 1 Juízes 17 (comarca) + 3 (TEP) = 20 (17 titulares + 2 QCJ + 1 auxiliar);
- 2 Magistrados do MP (DIAP + Comarca + TEP) -25;
- 3 Oficiais de Justiça 110.

Objectivos

Quanto a cada um dos juízos (+ TEP), a apreciação do *grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos* e a indicação (quando possível) da *causa dos principais desvios* consta dos documentos *Word* anexos relativos a cada juízo (+ TEP), especificamente na coluna "avaliação".

Os valores da "duração média" dos processos, bem como a sua apreciação sintética ("cumprido", "não cumprido"), constam de documento Excel anexo ("Duração processos 2018").

Medidas de Gestão

Proposta homologada pelo CSM de distribuição de serviço no Juízo Central Cível / Criminal de Évora, com uma solução de especialização mitigada, à semelhança do ano anterior, traduzida na afectação de 2 juízes aos processos criminais (assegurando integralmente as presidências e a tramitação respectiva) e de 2 juízes aos processos cíveis (assegurando integralmente os respectivos julgamentos e tramitação), entrando estes ainda como juízes assessores nos julgamentos colectivos criminais.



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA

JUIZ PRESIDENTE

Foram apresentadas pelo JPC várias propostas para acumulação a ser assegurada por juízes da Comarca em situações de falta de juízes (mais ou menos prolongadas), prontamente homologadas pelo CSM.

Instalações e equipamentos

As intervenções consideradas essenciais devem ter lugar nos PJ de Vila Viçosa, edifício do TEP / Trabalho, PJ de Évora, PJ de Redondo, PJ de Montemor-o-Novo e PJ de Arraiolos.

Propostas

Preenchimento efectivo integral do quadro de funcionários judiciais.

III - Conclusão.

Os resultados obtidos no TJCE durante o ano judicial de 2019, sem prejuízo da consideração de alguns aspectos negativos (que demandam reflexão e acção consequente que os elimine ou, pelo menos, atenue significativamente) são *globalmente positivos*, cumprindo sublinhar, tal como aconteceu nos anos anteriores, o trabalho empenhado, intenso, contínuo e de qualidade (por vezes de enorme qualidade) que a generalidade dos Magistrados e Funcionários Judiciais desenvolveu, contribuindo de forma decisiva para a sustentada e significativa melhoria da resposta do sistema de justiça no distrito de Évora, visando que os cidadãos beneficiem dos três vectores fundamentais da nova organização judiciária, ou seja, a *gestão de proximidade*, a *especialização* e a *participação democrática dos cidadãos* (no Conselho Consultivo) na gestão do judiciário.

*



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ÉVORA JUIZ PRESIDENTE

Évora, 14 de Fevereiro de 2020 O Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Évora,

Edgar Gouveia Valente

(Juiz Desembargador)

Juízo Central Cível e Criminal de Évora

Justiça cível:					
1 - Acções comu	1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 20 meses (600 dias);				
média	510	objetivo:	Cumprido		
2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;					
média 30 objetivo: Cumprido					
3 – Procedimen	to cautelar com contradi	itório: 3 meses (90 dia	is);		
média	112	objetivo:	Não cumprido		
4 – Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses (150					
dias);					
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		

Justiça criminal:			
5 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses (180 dias);			
média 139 objetivo: Cumprido			
6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 8 meses (240 dias);			
média 215 objetivo: Cumprido			

1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 20 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	496/16.9T8EVR	19/03/2016	05/02/2019	1053
	72/04.9TBRDD-E	05/02/2019	06/02/2019	1
	991/12.9TBEVR	02/05/2012	11/02/2019	2476
	1282/12.0TBEVR	12/06/2015	19/02/2019	1348
	1358/16.5T8EVR	26/07/2016	19/02/2019	938
	978/18.T8EVR	11/05/2018	20/02/2019	285
	972/16.3T8EVR	21/05/2016	25/02/2019	1010
	1707/16.6T8EVR	01/10/2016	25/02/2019	877
	108132/17.3YIPRT	21/09/2018	26/02/2019	158
	1796/17.6T8EVR	05/10/2017	28/02/2019	511
	54127/18.7YIPRT	14/06/2018	04/03/2019	263
	2476/15.2T8EVR	31/12/2015	07/03/2019	1162
	1776/16.9T8EVR	12/10/2016	11/03/2019	880
	1437/18.4T8EVR	12/07/2018	18/03/2019	249
	724/10.4TBEVR	16/03/2016	21/03/2019	1100
	27169/15.T8LSB	13/02/2017	28/03/2019	773
	115/11.0TAVVC-A	04/03/2019	26/03/2019	22
	1045/18.0T8EVR	21/05/2018	02/04/2019	316
	784/17.7T8EVR	25/04/2017	03/04/2019	708
	179/17.2T8ETZ	19/03/2018	03/04/2019	380
	689/15.6T8EVR	25/03/2015	08/04/2019	1475
	490/17.2T8EVR	08/04/2019	10/04/2019	2
	1674/13.8TBEVR-D	23/01/2019	11/04/2019	78
	351/19.0T8EVR	14/02/2019	23/04/2019	68
	1283/15.7T8MMN		01-05-2019	775
	1222/16.8T8EVR	05-07-2016	03-05-2019	1032
	1809/18.4T8EVR	22-09-2018	03-05-2019	223
	125/14.5TBEVR	22-01-2014	14-05-2019	1938
	911/18.7T8EVR	04-05-2018	17-05-2019	378
	2067/18.6T8EVR	30-10-2018	21-05-2019	203
	1360/17.0T8EVR	01-06-2018	22-05-2019	355
	815/18.3T8EVR	20-04-2018	25-05-2019	400
	939/19.0T8EVR	23-05-2019	28-05-2019	5
	197/18.3T8EVR	31-01-2018	30-05-2019	484
	1820/18.5T8EVR	24-09-2018	30-05-2019	248
	1610/19.8T8LSB	29-05-2019	30-05-2019	1
	982/19.9T8EVR	30-05-2019	31-05-2019	1
	2148/17.3T8EVR	21/11/2017	05/06/2019	561
	1056/18.5T8EVR	23/05/2018	06/06/2019	379
	1261/18.4T8STR	15/05/2019	24/06/2019	40
	1552/17.1T8EVR	30/08/2017	25/06/2019	664
	1151/19.3T8EVR	24/06/2019	01/07/2019	7
	1184/19,0T8EVR	27/06/2019	01/07/2019	4
	1809/17.1T8EVR		05/07/2019	637
	1619/18.9T8EVR	30/08/2018	12/07/2019	316
	2096/18.0T8EVR		09-09-2019	311
	2610/15.2T8MMN	18-03-2017	17-09-2019	913
	49/17.4T8RDD	16-01-2018	27-09-2019	619

44686/18.0YIPRT	17-09-2018	30-09-2019	378
1264/17.6T8EVR	11-06-2018	10-10-2019	486
127/18.2T8EVR	20-01-2018	20-10-2019	638
1497/18.8T8EVR	23-07-2018	26-10-2019	460
879/17.7T8EVR	02-03-2018	02-11-2019	610
1063/19.0T8EVR	11-06-2019	04-11-2019	146
1503/15.8T8EVR	16-07-2015	07-11-2019	1575
572/19.6T8EVR	21-03-2019	07-11-2019	231
2104/18.4T8EVR	04-11-2018	19-11-2019	380
640/18.1T8EVR	26-03-2018	22-11-2019	606
2699/13.9TBEVR-E	11/03/2019	26/11/2019	260
1093/19.2T8EVR	15-06-2019	01-12-2019	169
2376/17.1T8EVR	31-12-2017	07-12-2019	706
1499/19.7T8EVR	30-08-2019	11-12-2019	103
311/19.1T8EVR	05-09-2019	11-12-2019	97
1918/17.7T8EVR	19-10-2017	17-12-2019	789
237/18.6T8RMZ	29-04-2019	17-12-2019	232
987/18.7T8EVR	15-05-2018	28-12-2019	592
1407/19.5T8EVR	02/08/2019	06/09/2019	35
 1457/19.1T8EVR	12/08/2019	08/10/2019	57
2070/19.9T8EVR	21/11/2019	25/11/2019	4
			510

2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	334/19.0T8EVR	13/02/2019	01/03/2019	16
	575/19.0T8EVR	22/03/2019	29/04/2019	38
	145/19.3T8EVR-A	09/08/2019	23/08/2019	14
	1252/19.8T8EVR	05/07/2019	09/10/2019	96
	1862/19.3T8EVR	24/10/2019	07/11/2019	14
	2012/19.1T8EVR	14/11/2019	15/11/2019	1
				30

3 – Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1133/18.2T8EVR	04/06/2018	08/02/2019	249
	2482/18.5T8EVR	29/12/2018	19/04/2019	111
	352/19.9T8EVR	07/03/2019	01/07/2019	116
	1455/19.5T8EVR	12/08/2019	11/09/2019	30
	774/19.5T8MMN	30/08/2019	04/11/2019	66
	1622/19.1T8EVR	20/09/2019	28/12/2019	99
				112

4 – Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

Justiça criminal:

5 – Processos comuns colectivos com arguidos presos: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	387/17.6PBEVR	26/10/2018	07/02/2019	104
	1/17.0GCEVR	23/10/2018	04/03/2019	132
	25/18.0PEEVR	12/12/2018	04/03/2019	82
	99/18.3GBRMZ	28/11/2018	01/04/2019	124
	1049/15.4T9EVR	26/07/2018	04/04/2019	252
	27/16.0T9MMN	14/12/2018	11/04/2019	118
	1/18.2PEEVR	12-12-2018	07-05-2019	146
	35/18.7GBVVC	02-01-2019	09-05-2019	127
	520/18.0T9EVR	08-01-2019	29-05-2019	141
	8/18.0GCRDD	23/01/2019	01/07/2019	159
	20/17.6PFEVR	08/02/2019	01/07/2019	143
	490/18.5PBEVR	05/04/2019	01/07/2019	87
	38/16.6PFEVR	01/04/2019	27/09/2019	179
	143/17.1GDEVR	14/05/2019	03/10/2019	142
	32/19.5PBEVR	30/05/2019	10/10/2019	133
	240/19.9PBEVR	21/08/2019	06/11/2019	77
	437/18.9T9EVR	17/05/2019	07/11/2019	174
	2/18.0GARMZ	04/07/2019	26/11/2019	145
	936/18.2PBEVR	19/06/2019	03/12/2019	167
				139

6 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	37/12.7GDEVR	26/12/2017	11/02/2019	412
	957/17.2T9EVR	08/11/2018	13/02/2019	97
	64/14.0GDEVR	18/05/2018	12/03/2019	298
	383/16.0T9EVR	02/10/2018	26/03/2019	175
	639/16.2PBEVR	06/11/2018	26/03/2019	140
	915/13.6TDEVR	17/02/2017	01/04/2019	773
	434/17.1PBEVR	02/10/2018	04/04/2019	184
	166/09.4TAETZ	20/12/2018	09/04/2019	110
	60/15.0PTEVR	03/09/2018	11/04/2019	220
	491/18.3PBEVR	13/02/2019	24/04/2019	70
	533/18.2T9EVR	15/02/2019	30/04/2019	74
	397/18.6PBEVR	10-10-2018	14-05-2019	216
	13/14.5GCMMN	06-12-2018	16-05-2019	161
	193/12.4TELSB	18/06/2018	03/06/2019	350
	495/19.9T8EVR	11/03/2019	17/06/2019	98
	86/17.9GAPRL	11/02/2019	05/09/2019	206

64/19.3T9EVR	02/10/2019	19/12/2019	78 215
95/18.0GDEVR	27/08/2019	19/12/2019	114
124/14.7TDEVR	15/07/2019	19/12/2019	157
217/18.1T9VVC	08/07/2019	17/12/2019	162
1186/19.6T8EVR	27/06/2019	16/12/2019	172
163/17.6GCMMN	08/03/2018	04/12/2019	636
551/18.0T9EVR	05/06/2019	02/12/2019	180
703/18.3PBEVR	03/09/2019	27/11/2019	85
1225/09.9PBEVR	24/04/2019	12/11/2019	202
74/16.2GBVVC	13/05/2019	11/11/2019	182
465/18.4PBEVR	09/05/2019	04/11/2019	179
277/08.3TAEVR	06/06/2018	29/10/2019	510
371/17.0T9MMN	27/03/2019	24/10/2019	211
632/18.0T9EVR	26/06/2019	07/10/2019	103
384/17.1PBEVR	06/03/2019	07/10/2019	215
990/19.0T8EVR	31/05/2019	10/09/2019	102

Juízo de Instrução Criminal de Évora

1 – Fase de instrução: 6 meses (180 dias);			
média	115	objetivo:	Cumprido

1 – Fase de instrução: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	578/15.4T9EVR	19/06/2018	16/01/2019	211
	80/17.0GDMTJ	24/01/2019	28/01/2019	4
	154/17.7T9ETZ	27/12/2018	24/01/2019	28
	318/17.3GCMMN	07/11/2018	20/01/2019	74
	711/18.4T9EVR	20/11/2018	23/01/2019	64
	14/13.0IDEVR	25/01/2019	07/02/2019	13
	38/16.6PFEVR	04/01/2019	21/02/2019	48
	120/16.0T9RMZ	29/11/2018	04/02/2019	67
	1099/17.6T9EVR	11/12/2018	14/02/2019	65
	278/18.3T9ETZ	13/12/2018	07/02/2019	56
	49/17.4T9EVR	24/10/2018	21/03/2019	148
	1017/17.1PBEVR	24/01/2019	15/03/2019	50
	93/18.4GAPRL	06/02/2019	14/03/2019	36
	143/17.1GDEVR	25/03/2019	12/04/2019	18
	206/17.3GGSTB	19/12/2018	15/04/2019	117
	490/18.5PBEVR	22/02/2019	05/04/2019	42
	814/18.5T9EVR	20/02/2019	15/04/2019	54
	170/17.9T9RMZ	31/01/2019	09/05/2019	98
	551/18.0T9EVR	13/03/2019	10/05/2019	58
	164/17.4T9EVR	07/05/2019	11/06/2019	35
	1211/18.8T9EVR	24/06/2019	27/06/2019	3
	7/17.9GCEVR	05/04/2019	17/07/2019	103
	1096/17.1T9EVR	12/04/2019	17/07/2019	96
	51/18.9GCRMZ	20/05/2019	26/08/2019	98
	266/18.0SELSB	13/08/2019	14/08/2019	1
	63/16.7GECUB-J	06/08/2019	07/08/2019	1
	352/18.6T9PSR-A	06/09/2019	10/09/2019	4
	900/18.1T9EVR	04/06/2019	12/09/2019	100
	47/17.8GAARL	08/02/2019	12/09/2019	216
	13/19.9GAARL	18/06/2019	20/09/2019	94
	122/18.1GDEVR	31/05/2019	21/09/2019	113
	39/17.7T9RDD	05/07/2019	24/09/2019	81
	65/18.9GBRDD	13/05/2019	24/09/2019	134
	469/18.7T9EVR	07/06/2019	24/09/2019	109
	1165/17.8PBEVR	21/06/2019	28/09/2019	99
	34/18.9GFEVR	20/05/2019	30/09/2019	133
	256/18.2PBEVR	25/01/2019	30/09/2019	248
	15/15.4PBEVR	06/02/2019	29/10/2019	265
	36/16.0F1EVR	12/07/2019	03/10/2019	83
	61/16.0GBMMN	26/02/2019	31/10/2019	247
	940/16.5PBEVR	22/02/2019	05/10/2019	225
	106/17.7GBRDD	05/06/2019	30/10/2019	147
	139/17.3T9VVC	27/02/2019	04/10/2019	219
	675/17.1PALSB	07/06/2019	17/10/2019	132
	944/17.0PBEVR	13/05/2019	28/10/2019	168
	24/18.1T9EVR	03/10/2019	03/10/2019	0
	29/18.2PTEVR	21/08/2019	12/10/2019	52
	41/18.1PFEVR	11/03/2019	19/10/2019	222

440/40 0000	24/24/2245	04/40/0040	
443/18.3PBEVR	24/04/2019	01/10/2019	160
710/18.6T9EVR	06/09/2019	03/10/2019	27
1033/16.0T9EVR	27/11/2017	26/11/2019	729
3308/12.9JFLSB	22/02/2019	19/11/2019	270
49/18.7GFEVR	20/03/2019	06/11/2019	231
975/18.3PBEVR	25/03/2019	19/11/2019	239
13/17.3GGMMN	25/06/2019	11/11/2019	139
69/19.4PBEVR	09/07/2019	27/11/2019	141
46/19.5GCRDD	18/10/2019	01/11/2019	14
352/18.6T9PSR-B	21/11/2019	27/11/2019	6
5/14.4JDLSB	06/11/2019	13/12/2019	37
16/17.8GBVVC	16/09/2019	06/12/2019	81
1823/17.7T9STB	16/11/2018	04/12/2019	383
5/18.5PEEVR	07/11/2019	10/12/2019	33
15/18.2GBETZ	08/10/2019	10/12/2019	63
39/18.0GBMMN	23/10/2019	15/12/2019	53
267/18.8T9MMN	19/09/2019	18/12/2019	90
373/18.9GBMMN	07/11/2019	10/12/2019	33
494/18.8T9EVR	07/05/2019	03/12/2019	210
1165/18.0T9EVR	05/04/2019	05/12/2019	244
6/19.6IDEVR	26/06/2019	05/12/2019	162
579/19.3T9EVR	06/11/2019	10/12/2019	34
			115

Juízo do Trabalho de Évora

	Processos de acidente de trabalho:			
1 - Apenas para	homologação do acordo	: de imediato;		
média	13	objetivo:	Não cumprido	
2 - Fase contend	ciosa com o escopo único	de discutir o grau	de incapacidade: 6 meses (180 dias);	
média	105	objetivo:	Cumprido	
3 - Fase contend média	•	tro e fixar a incapa objetivo:	cidade: 18 meses (540 dias); Cumprido	
	4 - Impugnação Judicial Regularidade e Licitude do Despedimento: 6 meses (180 dias);			
média		objetivo:	Cumprido	
5 - Incidentes de	e revisão de pensão: 2 m			
média	91	objetivo:	Não cumprido	
6 - Contrato ind	ividual de trabalho: 4 me	eses (120 dias);		
média	160	objetivo:	Não cumprido	
	Pro	cedimento cautela	ares:	
7 - Arresto: 15 d	lias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
8 - Suspensão d	8 - Suspensão do Despedimento: 30 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
9 – Contra-orde	nações laborais: 3 meses	s (90 dias);		
média	92	objetivo:	Não cumprido	

Processos de acidente de trabalho:

1 - Apenas para homologação do acordo: de imediato;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1176/18.6T8EVR	14-12-2018	04-01-2019	21
	227/18.9T8EVR	10-10-2018	07-01-2019	89
	1273/18.8T8EVR	15-01-2019	21-01-2019	6
	1518/18.4T8EVR	15-01-2019	21-01-2019	6
	1554/18.0T8EVR	22-01-2019	28-01-2019	6
	1522/18.2T8EVR	22-01-2019	28-01-2019	6
	607/18.0T8EVR	22-01-2019	28-01-2019	6
	2222/17.6T8EVR	22-01-2019	28-01-2019	6
	297/18.0T8EVR	22-01-2019	29-01-2019	7
	1377/18.7T8STR	22-01-2019	29-01-2019	7
	1385/18.8T8EVR	22-01-2019	29-01-2019	7
	1178/18.2T8EVR	10-12-2018	06-02-2019	58
	887/18.0T8EVR	12-02-2019	18-02-2019	6
	1007/18.7T8EVR	21-02-2019	22-02-2019	1
	1569/18.9T8EVR	07-03-2019	12-03-2019	5
	1668/18.7T8EVR	12-03-2019	14-03-2019	2
	2061/18.7T8EVR	13-03-2019	19-03-2019	6
	2058/18.7T8EVR	18-03-2019	20-03-2019	2
	1113/18.8T8BJA	18-03-2019	20-03-2019	2
	1780/18.2T8EVR	18-03-2019	20-03-2019	2
	2077/18.3T8EVR	18-03-2019	21-03-2019	3
	1997/18.0T8EVR	18-03-2019	21-03-2019	3
	200/18.7T8EVR	18-03-2019	21-03-2019	3
	1996/18.1T8EVR	18-03-2019	22-03-2019	4
	1097/18.2T8EVR	18-03-2019	22-03-2019	4
	1669/18.5T8EVR	18-03-2019	22-03-2019	4
	2065/17.7T8EVR	19-03-2019	26-03-2019	7
	2018/18.8T8EVR	21-03-2019	26-03-2019	5
	2214/18.8T8EVR	02-04-2019	04-04-2019	2
	2177/18.0T8EVR	02-04-2019	05-04-2019	3
	2176/18.1T8EVR	02-04-2019	05-04-2019	3
	1700/18.4T8EVR	02-04-2019	05-04-2019	
	156/18.6T8EVR	02-04-2019	05-04-2019	3
	1310/18.6T8EVR	11-04-2019	24-04-2019	13
	2401/18.9T8EVR	12-04-2019	26-04-2019	14
	1663/18.6T8EVR	12-04-2019	26-04-2019	14
	1631/17.5T8EVR	12-04-2019	29-04-2019	17
	1555/18.9T8EVR	02-04-2019	29-04-2019	27
	2335/18.7T8EVR	12-04-2019	29-04-2019	17
	1696/18.2T8EVR	21-03-2019	29-04-2019	39
	1832/18.9T8EVR	11-04-2019	30-04-2019	19
	2212/18.1T8EVR	12-04-2019	30-04-2019	18
	3822/18.2T8VIS	12-04-2019	30-04-2019	18
	1444/18.7T8EVR	11-04-2019	30-04-2019	19
	1599/18.0T8EVR	26-04-2019	02-05-2019	6

1653/18.9T8EVR	26-04-2019	02-05-2019	6
47/19.3T8EVR	03-05-2019	07-05-2019	4
1712/18.8T8EVR	03-05-2019	07-05-2019	4
2365/18.9T8EVR	10-05-2019	14-05-2019	4
2246/18.6T8EVR	10-05-2019	14-05-2019	4
1521/18.4T8EVR	10-05-2019	14-05-2019	4
2117/18.6T8EVR	14-05-2019	16-05-2019	2
1654/18.7T8EVR	17-05-2019	22-05-2019	5
670/19.6T8EVR	20-05-2019	24-05-2019	4
43/19.0T8EVR	22-05-2019	27-05-2019	5
119/19.4T8EVR	24-05-2019	28-05-2019	4
190/19.9T8EVR	24-05-2019	28-05-2019	4
1697/18.0T8EVR	24-05-2019	28-05-2019	4
1659/17.5T8EVR	24-05-2019	28-05-2019	4
2019/18.6T8EVR	28-05-2019	30-05-2019	2
1612/18.1T8EVR	29-04-2019	06-06-2019	38
239/19.5T8EVR	29-05-2019	07-06-2019	9
170/19.4T8EVR	29-05-2019	07-06-2019	9
27/06.9TTBJA	28-05-2019	12-06-2019	15
287/19.5T8EVR	14-06-2019	17-06-2019	3
1018/17.0T8EVR	04-06-2019	24-06-2019	20
48/19.1T8EVR	19-06-2019	24-06-2019	5
650/18.9T8EVR	30-05-2019	25-06-2019	26
250/19.6T8EVR	25-06-2019	27-06-2019	2
412/19.6T8EVR	26-06-2019	28-06-2019	2
395/19.2T8EVR	26-06-2019	28-06-2019	2
354/19.5T8EVR	28-06-2019	03-07-2019	5
457/19.6T8EVR	28-06-2019	03-07-2019	5
459/19.2T8EVR	02-07-2019	04-07-2019	2
326/19.0T8EVR	02-07-2019	04-07-2019	2
912/19.8T8BJA	14/06/2019	04-07-2019	20
569/19.6T8EVR	08-07-2019	10-07-2019	2
693/19.5T8EVR	08-07-2019	10-07-2019	2
2213/18.0T8EVR	15-07-2019	03-09-2019	50
2035/18.8T8BRR	08-07-2019	04-09-2019	58
658/17.1T8EVR	10-07-2019	04-09-2019	56
648/19.0T8EVR	15-07-2019	04-09-2019	51
105/19.4T8CTB	15-07-2019	04-09-2019	51
216/18.3T8EVR	14-06-2019	04-09-2019	82
630/19.7T8EVR	15-07-2019	05-09-2019	52
1206/17.9T8EVR	03-09-2019	17-09-2019	14
44/19.9T8EVR	11-09-2019	17-09-2019	6
656/19.0T8EVR	17-09-2019	20-09-2019	3
132/19.1T8STB	17-09-2019	24-09-2019	7
708/19.7T8EVR	24-09-2019	30-09-2019	6
753/19.2T8EVR	24-09-2019	30-09-2019	6
760/19.5T8EVR	27/09/2019	01/10/2019	4
815/19.6T8EVR	27/09/2019	01/10/2019	4
812/19.1T8EVR	03/10/2019	08/10/2019	5
1469/19.5T8EVR	04/10/2019	08/10/2019	4

707/19.9T8EVR	11/10/2019	14/10/2019	3
21/18.7T8EVR	11/10/2019	14/10/2019	3
425/19.8T8EVR	11/10/2019	14/10/2019	3
1312/19.5T8BJA	15/10/2019	22/10/2019	7
424/19.0T8EVR	23/10/2019	25/10/2019	2
904/19.7T8EVR	28/10/2019	06/11/2019	9
484/19.3T8PTG	28/10/2019	07/11/2019	10
855/19.5T8EVR	28/10/2019	07/11/2019	10
945/19.4T8EVR	28/10/2019	07/11/2019	10
284/19.0T8STC	28/10/2019	08/11/2019	11
2317/17.6T8EVR	28/10/2019	08/11/2019	11
1057/19.6T8EVR	11/11/2019	15/11/2019	4
2172/17.6T8EVR	05/11/2019	18/11/2019	13
854/19.7T8EVR	14/11/2019	19/11/2019	5
1072/19.0T8EVR	11/11/2019	19/11/2019	8
1209/19.9T8EVR	14/11/2019	21/11/2019	7
1073/19.8T8EVR	14/11/2019	25/11/2019	11
959/19.4T8EVR	14/11/2019	27/11/2019	13
1465/19.2T8EVR	28/11/2019	29/11/2019	1
1100/19.9T8EVR	28/11/2019	29/11/2019	1
1472/19.5T8EVR	28/11/2019	29/11/2019	1
1505/19.5T8EVR	28/11/2019	29/11/2019	1
1058/19.4T8EVR	11/11/2019	05/12/2019	24
2025/17.8T8EVR	21/10/2019	16/12/2019	56
2215/18.6T8EVR	14/11/2019	16/12/2019	32
394/19.4T8EVR	28/11/2019	16/12/2019	18
1179/18.0T8EVR	21/10/2019	17/12/2019	57
			13
 		-	

2 - Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	288/17.8T8EVR	02/03/2018	08/01/2019	312
	1156/17.9T8EVR	09/01/2018	08/01/2019	364
	298/18.8T8EVR	19/10/2018	08/01/2019	81
	903/18.6T8EVR	19/10/2018	08/01/2019	81
	389/18.5T8PTG	28/11/2018	14/01/2019	47
	1535/18.4T8EVR	16/11/2018	14/01/2019	59
	609/18.6T8EVR	29/11/2018	14/01/2019	46
	1849/17.0T8EVR	11/09/2018	14/01/2019	125
	2289/17.7T8EVR	16/11/2018	16/01/2019	61
	410/18.7T8EVR	13/07/2018	29/01/2019	200
	753/18.0T8EVR	28/11/2018	30/01/2019	63
	1096/18.4T8EVR	20/11/2018	30/01/2019	71
	659/18.2T8TMR	18/12/2018	14/02/2019	58
	1371/17.5T8EVR	28/11/2018	14/02/2019	78
	837/18.4T8EVR	02/10/2018	25/02/2019	146
	1364/18.5T8EVR	11/01/2019	25/02/2019	45
	1302/18.5T8EVR	07/01/2019	25/02/2019	49

1388/18.2T8EVR	15/01/2019	25/02/2019	41
1209/18.6T8EVR	14/12/2018	08/03/2019	84
1205/18.3T8EVR	22/01/2019	18/03/2019	55
1386/18.6T8EVR	22/01/2019	18/03/2019	55
615/17.8T8EVR	07/12/2017	18/03/2019	466
583/19.1T8EVR	22/03/2019	25/03/2019	3
1520/18.6T8EVR	05/02/2019	11/04/2019	65
1363/18.7T8EVR	22/01/2019	11/04/2019	79
690/18.8T8TMR	22/01/2019	15/04/2019	83
1155/17.0T8EVR	25/02/2019	26/04/2019	60
1831/18.0T8EVR	18/03/2019	26/04/2019	39
2184/18.2T8EVR	13/03/2019	20/05/2019	68
1698/18.9T8EVR	04/03/2019	20/05/2019	77
1218/17.2T8EVR	02/04/2019	20/05/2019	48
993/18.1T8EVR	03/04/2019	03/06/2019	61
2316/18.0T8EVR	11/04/2019	03/06/2019	53
2267/18.9T8EVR	10/05/2019	17/06/2019	38
46/19.5T8EVR	26/04/2019	17/06/2019	52
493/18.0T8EVR	11/04/2019	17/06/2019	67
2020/18.0T8EVR	18/03/2019	19/06/2019	93
2244/18.0T8EVR	30/04/2019	10/07/2019	71
2362/18.4T8EVR	10/05/2019	10/07/2019	61
1533/18.8T8EVR	28/05/2019	10/07/2019	43
1276/18.2T8EVR	10/05/2019	06/09/2019	119
141/17.5T8EVR	28/05/2019	16/09/2019	111
1627/17.7T8EVR	25/06/2019	25/09/2019	92
2354/17.0T8EVR	19/06/2019	25/09/2019	98
1860/18.4T8BJA	26/06/2019	26/09/2019	92
355/19.3T8EVR	14/06/2019	26/09/2019	104
288/19.3T8EVR	19/06/2019	30/09/2019	103
207/19.7T8EVR	26/06/2019	30/09/2019	96
299/19.9T8EVR	14/06/2019	01/10/2019	109
67/19.8T8EVR	24/05/2019	01/10/2019	130
76/19.7T8EVR	30/04/2019	01/10/2019	154
1204/18.5T8EVR	15/01/2019	15/10/2019	273
1274/18.6T8EVR	30/05/2019	15/10/2019	138
1893/18.0T8EVR	14/06/2019	16/10/2019	124
2328/18.4T8EVR	10/05/2019	16/10/2019	159
365/19.0T8EVR	26/06/2019	04/11/2019	131
413/19.4T8EVR	15/07/2019	04/11/2019	112
4237/18.8T8VFR	08/07/2019	04/11/2019	119
600/19.5T8EVR	15/07/2019	04/11/2019	112
676/19.5T8EVR	15/07/2019	15/11/2019	123
889/17.4T8EVR	22/01/2019	27/11/2019	309
422/19.3T8EVR	02/07/2019	28/11/2019	149
1523/18.0T8EVR	29/04/2019	29/11/2019	214
2402/18.7T8EVR	21/10/2019	20/12/2019	60
814/19.8T8EVR	23/10/2019	20/12/2019	58
657/19.9T8EVR	28/10/2019	20/12/2019	53
249/19.2T8EVR	23/10/2019	20/12/2019	58

		105

3 - Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	286/16.9T8EVR	01/03/2018	11/03/2019	375
	564/15.4T8EVR	20/11/2017	13/03/2019	478
	1061/17.9T8EVR	08/05/2018	06/04/2019	333
	1163/16.9T8EVR	16/07/2018	08/04/2019	266
	350/18.0T8EVR	29/05/2018	25/06/2019	392
	1259/17.0T8EVR	13/12/2018	11/10/2019	302
	1314/17.6T8EVR	16/07/2018	05/11/2019	477
	2236/17.6T8EVR	11/05/2018	10/12/2019	578
				400

4 - Impugnação Judicial Regularidade e Licitude do Despedimento: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	717/18.3T8EVR	09/04/2018	24/01/2019	290
	2116/18.8T8EVR	06/11/2018	01/02/2019	87
	1083/18.2T8EVR	27/05/2018	17/02/2019	266
	1877/18.9T8EVR	02/10/2018	21/02/2019	142
	443/19.6T8EVR	01/03/2019	21/03/2019	20
	1742/18.0T8EVR	15/09/2018	26/03/2019	192
	1673/18.3T8EVR	07/09/2018	02/04/2019	207
	730/19.3T8EVR	15/04/2019	11/06/2019	57
	2366/18.7T8EVR	10/12/2018	24/06/2019	196
	2458/18.2T8EVR	20/12/2018	25/06/2019	187
	359/19.6T8EVR	15/02/2019	20/07/2019	155
	1446/19.6T8EVR	09/08/2019	12/08/2019	3
	1447/19.4T8EVR	09/08/2019	12/08/2019	3
	1414/19.8T8EVR	05/08/2019	04/09/2019	30
	1491/19.1T8EVR	27/08/2019	10/09/2019	14
	963/19.2T8EVR	27/05/2019	19/09/2019	115
	1357/19.5T8EVR	19/07/2019	25/09/2019	68
	432/19.0T8EVR	27/02/2019	01/10/2019	216
	1675/19.2T8EVR	27/09/2019	15/10/2019	18
	1071/18.9T8EVR	25/05/2018	24/10/2019	517
	426/19.6T8EVR	27/02/2019	29/10/2019	244
	1983/19.2T8EVR	12/11/2019	20/12/2019	38
				139

5 - Incidentes de revisão de pensão: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	685/16.6T8LMG.1	22/03/2019	26/04/2019	35
	2228/16.2T8EVR.1	05/07/2019	29/11/2019	147

		91

6 - Contrato individual de trabalho: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1664/18.4T8EVR	06/09/2018	09/01/2019	125
	2287/18.3T8EVR	28/11/2018	10/01/2019	43
	1142/18.1T8EVR	05/06/2018	11/01/2019	220
	1059/18.0T8EVR	23/05/2018	14/01/2019	236
	2429/18.9T8EVR	17/12/2018	16/01/2019	30
	937/18.0T8EVR	07/05/2018	17/01/2019	255
	1375/18.0T8EVR	05/07/2018	23/01/2019	202
	2021/18.8T8EVR	24/10/2018	08/02/2019	107
	2259/18.8T8EVR	22/11/2018	14/02/2019	84
	267/19.0T8EVR	01/02/2019	18/02/2019	17
	2332/18.2T8EVR	05/12/2018	28/02/2019	85
	1841/18.8T8EVR	27/09/2018	06/03/2019	160
	240/19.9T8EVR	30/01/2019	07/03/2019	36
	129/19.1T8EVR	16/01/2019	14/03/2019	57
	281/19.6T8EVR	05/02/2019	14/03/2019	37
	64/19.3T8EVR	09/01/2019	14/03/2019	64
	296/19.4T8EVR	06/02/2019	19/03/2019	41
	2447/18.7T8EVR	20/12/2018	20/03/2019	90
	89/19.9T8EVR	11/01/2019	20/03/2019	68
	2361/18.6T8EVR	10/12/2018	21/03/2019	101
	2352/18.7T8EVR	07/12/2018	25/03/2019	108
	2347/18.0T8EVR	06/12/2018	25/03/2019	109
	2344/18.6T8EVR	06/12/2018	25/03/2019	109
	422/18.0T8EVR	02/03/2018	25/03/2019	388
	2346/18.2T8EVR	06/12/2018	28/03/2019	112
	278/19.6T8EVR	04/02/2019	01/04/2019	56
	442/19.8T8EVR	01/03/2019	05/04/2019	35
	144/19.5T8EVR	17/01/2019	23/04/2019	96
	650/19.1T8EVR	03/04/2019	29/04/2019	26
	2122/18.2T8EVR	06/11/2018	30/04/2019	175
	155/19.0T8EVR	18/01/2019	09/05/2019	111
	765/19.6T8EVR	24/04/2019	09/05/2019	15
	1020/18.4T8EVR	18/05/2018	14/05/2019	361
	818/19.0T8EVR	07/05/2019	21/05/2019	14
	683/19.8T8EVR	08/04/2019	27/05/2019	49
	652/19.8T8EVR	03/04/2019	30/05/2019	57
	653/19.6T8EVR	03/04/2019	30/05/2019	57
	607/19.2T8EVR	27/03/2019	01/06/2019	66
	658/19.7T8EVR	04/04/2019	07/06/2019	64
	639/19.0T8EVR	02/04/2019	11/06/2019	70
	659/19.5T8EVR	04/04/2019	14/06/2019	71
	282/19.4T8EVR	05/02/2019	14/06/2019	129
	1015/19.0T8EVR	03/06/2019	18/06/2019	15
	997/19.7T8EVR	31/05/2019	18/06/2019	18

2430/18.2T8EVR	17/12/2018	20/06/2019	185
660/19.9T8EVR	04/04/2019	26/06/2019	83
793/15.0T8EVR	10/04/2015	01/07/2019	1543
72/19.4T8EVR	10/01/2019	05/07/2019	176
1164/19.5T8EVR	25/06/2019	11/07/2019	16
59/19.7T8EVR	08/01/2019	14/07/2019	187
1169/19.6T8EVR	26/06/2019	15/07/2019	19
651/19.0T8EVR	03/04/2019	15/07/2019	103
634/19.0T8EVR	02/04/2019	31/07/2019	120
1074/19.6T8EVR	12/06/2019	06/09/2019	86
369/19.3T8EVR	19/02/2019	12/09/2019	205
1238/19.2T8EVR	04/07/2019	17/09/2019	75
1272/19.2T8EVR	09/07/2019	17/09/2019	70
1285/19.4T8EVR	10/07/2019	20/09/2019	72
606/19.4T8EVR	27/03/2019	23/09/2019	180
918/19.7T8EVR	21/05/2019	23/09/2019	125
1126/19.2T8EVR	19/06/2019	24/09/2019	97
1127/19.0T8EVR	19/06/2019	24/09/2019	97
266/19.2T8EVR	01/02/2019	24/09/2019	235
1553/19.5T8EVR	10/09/2019	25/09/2019	15
457/18.3T8EVR	08/03/2018	08/10/2019	579
1032/19.0T8EVR	05/06/2019	09/10/2019	126
50/14.0TTEVR	01/02/2014	10/10/2019	2077
1654/19.0T8EVR	25/09/2019	10/10/2019	15
1600/18.8T8EVR	23/08/2018	13/10/2019	416
1033/19.9T8EVR	05/06/2019	16/10/2019	133
1040/19.1T8EVR	06/06/2019	17/10/2019	133
893/19.8T8EVR	17/05/2019	21/10/2019	157
894/19.6T8EVR	17/05/2019	21/10/2019	157
928/19.4T8EVR	22/05/2019	21/10/2019	152
1052/19.5T8EVR	07/06/2019	22/10/2019	137
1597/19.7T8EVR	17/09/2019	30/10/2019	43
1379/19.6T8EVR	25/07/2019	06/11/2019	104
1016/19.9T8EVR	04/06/2019	07/11/2019	156
1017/19.7T8EVR	04/06/2019	08/11/2019	157
1018/19.5T8EVR	04/06/2019	08/11/2019	157
1378/19.8T8EVR	25/07/2019	11/11/2019	109
171/19.2T8EVR	21/01/2019	18/11/2019	301
172/19.0T8EVR	21/01/2019	18/11/2019	301
174/19.7T8EVR	21/01/2019	18/11/2019	301
1735/19.0T8EVR	05/10/2019	29/11/2019	55
1918/19.2T8EVR	04/11/2019	29/11/2019	25
1919/19.0T8EVR	04/11/2019	29/11/2019	25
1934/19.4T8EVR	05/11/2019	29/11/2019	24
586/19.6T8EVR	24/03/2019	30/11/2019	251
1267/19.6T8EVR	08/07/2019	02/12/2019	147
946/19.2T8EVR	24/05/2019	05/12/2019	195
924/19.1T8EVR	21/05/2019	17/12/2019	210
1360/19.5T8EVR	22/07/2019	18/12/2019	149
			160

Procedimento cautelares:

7 - Arresto: 15 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 - Suspensão do Despedimento: 30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

9 – Contra-ordenações laborais: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2165/18.6T8EVR	12/11/2018	04/01/2019	53
	2195/18.8T8EVR	15/11/2018	06/01/2019	52
	1912/18.0T8EVR	08/10/2018	07/01/2019	91
	2277/18.6T8EVR	26/11/2018	14/01/2019	49
	2199/18.0T8EVR	15/11/2018	14/01/2019	60
	422/17.8T8EVR	07/03/2017	24/01/2019	688
	2157/17.2T8EVR	23/11/2017	25/01/2019	428
	2200/18.8T8EVR	15/11/2018	29/01/2019	75
	2162/18.1T8EVR	12/11/2018	29/01/2019	78
	2198/18.2T8EVR	15/11/2018	31/01/2019	77
	2196/18.6T8EVR	15/11/2018	04/02/2019	81
	2163/18.0T8EVR	12/11/2018	05/02/2019	85
	2364/18.0T8EVR	10/12/2018	05/02/2019	57
	30/19.9T8EVR	07/01/2019	07/02/2019	31
	2275/18.0T8EVR	26/11/2018	07/02/2019	73
	118/19.6T8EVR	16/01/2019	18/02/2019	33
	2363/18.2T8EVR	10/12/2018	20/02/2019	72
	1299/18.1T8EVR	22/06/2018	21/02/2019	244
	1817/18.5T8EVR	24/09/2018	22/02/2019	151
	41/19.4T8EVR	08/01/2019	27/02/2019	50
	2194/18.0T8EVR	15/11/2018	07/03/2019	112
	2400/18.0T8EVR	13/12/2018	07/03/2019	84
	339/19.1T8EVR	13/02/2019	07/03/2019	22
	114/19.3T8EVR	16/01/2019	14/03/2019	57

411/19.8T8EVR	25/02/2019	15/03/2019	18
117/19.8T8EVR	16/01/2019	15/03/2019	58
150/19.0T8EVR	18/01/2019	21/03/2019	62
115/19.1T8EVR	16/01/2019	25/03/2019	68
116/19.0T8EVR	16/01/2019	26/03/2019	69
42/19.2T8EVR	08/01/2019	01/04/2019	83
1778/18.0T8EVR	19/09/2018	04/04/2019	197
336/19.7T8EVR	13/02/2019	05/04/2019	51
410/19.0T8EVR	25/02/2019	05/04/2019	39
338/19.3T8EVR	13/02/2019	02/05/2019	78
49/19.0T8EVR	08/01/2019	02/05/2019	114
599/19.8T8EVR	26/03/2019	03/05/2019	38
543/19.2T8EVR	18/03/2019	06/05/2019	49
458/19.4T8EVR	06/03/2019	07/05/2019	62
2273/18.3T8EVR	26/11/2018	14/05/2019	169
542/19.4T8EVR	18/03/2019	21/05/2019	64
598/19.0T8EVR	26/03/2019	23/05/2019	58
544/19.0T8EVR	18/03/2019	28/05/2019	71
337/19.5T8EVR	13/02/2019	03/06/2019	110
845/19.8T8EVR	09/05/2019	18/06/2019	40
1060/19.6T8EVR	11/06/2019	24/06/2019	13
917/19.9T8EVR	20/05/2019	27/06/2019	38
1102/19.5T8EVR	17/06/2019	01/07/2019	14
844/19.0T8EVR	09/05/2019	04/07/2019	56
761/19.3T8EVR	24/04/2019	09/07/2019	76
1254/19.4T8EVR	05/07/2019	09/09/2019	66
1059/19.2T8EVR	11/06/2019	12/09/2019	93
902/19.0T8EVR	17/05/2019	12/09/2019	118
1099/19.1T8EVR	17/06/2019	13/09/2019	88
1103/19.3T8EVR	17/06/2019	17/09/2019	92
1104/19.1T8EVR	17/06/2019	20/09/2019	95
1518/19.7T8EVR	03/09/2019	25/09/2019	22
1515/19.2T8EVR	03/09/2019	25/09/2019	22
1516/19.0T8EVR	03/09/2019	04/10/2019	31
1101/19.7T8EVR	17/06/2019	10/10/2019	115
1097/19.5T8EVR	17/06/2019	21/10/2019	126
1731/19.7T8EVR	04/10/2019	23/10/2019	19
1098/19.3T8EVR	17/06/2019	25/10/2019	130
1121/19.1T8EVR	18/06/2019	31/10/2019	135
1519/19.5T8EVR	03/09/2019	07/11/2019	65
1635/19.3T8EVR	23/09/2019	07/11/2019	45
1517/19.9T8EVR	03/09/2019	08/11/2019	66
1513/19.6T8EVR	03/09/2019	08/11/2019	66
1122/19.0T8EVR	18/06/2019	03/12/2019	168
1514/19.4T8EVR	03/09/2019	04/12/2019	92
335/19.9T8EVR	13/02/2019	04/12/2019	294
1636/19.1T8EVR	23/09/2019	13/12/2019	81
<u> </u>		, ,	92
			1

Juízo de Familia e Menores de Évora

1 – Processos de	e divórcio (sem citação e	dital): 6 meses (180 d	ias);
média	138	objetivo:	Cumprido
2 – Investigação	de Paternidade: 5 mese	s (150 dias);	
média	346	objetivo:	Não cumprido
3 - Regulação da	as responsabilidades par	entais :	
3.i – Com acord	o - 6 meses: 6 meses (18	0 dias);	
média	77	objetivo:	Cumprido
3.ii – Sem acord	o – 8 meses : 8 meses (2	40 dias);	
média	523	objetivo:	Não cumprido

1 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1763/18.2T8EVR	18/09/2018	16/01/2019	120
	1897/18.3T8EVR	04/10/2018	11/01/2019	99
	2009/18.9T8EVR	23/10/2018	15/01/2019	84
	2281/18.4T8EVR-A	10/12/2018	16/01/2019	37
	2388/18.8T8EVR	13/12/2018	01/02/2019	50
	2389/18.6T8EVR	13/12/2018	19/02/2019	68
	32/19.5T8EVR	07/01/2019	12/02/2019	36
	33/19.3T8EVR	07/01/2019	15/02/2019	39
	666/18.5T8EVR	29/03/2018	21/03/2019	357
	1625/18.3T8EVR	01/09/2018	19/03/2019	199
	2069/18.2T8EVR	30/10/2018	14/03/2019	135
	349/19.9T8EVR	14/02/2019	15/03/2019	29
	1614/18.8T8EVR	28/08/2018		217
	2218/18.0T8EVR	17/11/2018	09/04/2019	143
	16/19.3T8EVR	04/01/2019		112
	384/19.7T8EVR	20/02/2019		62
	530/19.0T8EVR	19/03/2019		
	130/19.5T8EVR	16/01/2019		
	501/19.7T8EVR	12/03/2019		
	518/19.1T8EVR	14/03/2019		
	792/19.3T8EVR	02/05/2019	08/05/2019	6
	793/19.1T8EVR	02/05/2019		
	1932/18.5T8EVR	10/10/2018		258
	2440/18.0T8EVR	19/12/2018		186
	1156/16.6T8EVR	23/06/2016		1107
	1166/18.9T8EVR	07/06/2018		
	2249/18.0T8EVR	22/11/2018	05/07/2019	225
	104/19.6Y2EVR	13/06/2019	03/07/2019	20
	562/19.9T8EVR	19/03/2019		108
	102/19.0T8MMN	15/03/2019	24/09/2019	193
	642/19.0T8EVR	03/04/2019		
	731/19.1T8EVR	15/04/2019	29/10/2019	197
	749/19.4T8EVR	19/04/2019	21/11/2019	216
	1108/19.4T8EVR	17/06/2019	04/10/2019	109
	1139/19.4T8EVR	19/06/2019	18/09/2019	91
	1205/19.6T8EVR	29/06/2019	18/09/2019	81
	1213/19.7T8EVR	02/07/2019	13/09/2019	73
	1384/19.2T8EVR	27/07/2019	06/11/2019	102
	1507/19.1T8EVR	02/09/2019	29/10/2019	57
	1592/19.6T8EVR	16/09/2019	19/11/2019	64
	1680/19.9T8EVR	01/10/2019	13/11/2019	43
	1759/19.7T8EVR	09/10/2019	20/11/2019	42
	1882/19.8T8EVR	30/10/2019	04/12/2019	35
				138
			•	

2 – Investigação de Paternidade: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
------------	---------------	------------------	--------------------	----------

			346
1188/18.0T8EVR	11/06/2018	09/09/2019	455
36/19.8T8EVR	08/01/2019	06/06/2019	149
572/18.3T8EVR	20/03/2018	29/05/2019	435

3 - Regulação das responsabilidades parentais :

3.i – Com acordo - 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	78/17.8T8EVR	12/01/2017	22/01/2019	740
	285/18.6T8PSR	16/11/2018	11/01/2019	56
	981/18.8T8EVR	12/05/2018	15/01/2019	248
	1928/18.7T8EVR	10/10/2018	09/01/2019	91
	2086/18.2T8EVR	31/10/2018	08/01/2019	69
	2093/18.5T8EVR	01/11/2018	08/01/2019	68
	2094/18.3T8EVR	01/11/2018	08/01/2019	68
	2095/18.1T8EVR	01/11/2018	08/01/2019	68
	2126/18.5T8EVR	07/11/2018	08/01/2019	62
	2131/18.1T8EVR	07/11/2018	09/01/2019	63
	2217/18.2T8EVR	17/11/2018	11/01/2019	55
	2261/18.0T8EVR	22/11/2018	11/01/2019	50
	2272/18.5T8EVR	25/11/2018	11/01/2019	47
	2300/18.4T8EVR	29/11/2018	30/01/2019	62
	2380/18.2T8EVR	11/12/2018	29/01/2019	49
	1055/18.7T8EVR	22/05/2018	19/02/2019	273
	2304/18.7T8EVR	30/11/2018	08/02/2019	70
	2322/18.5T8EVR	04/12/2018	13/02/2019	71
	2360/18.8T8EVR	08/12/2018	08/02/2019	62
	2406/18.0T8EVR	13/12/2018	05/02/2019	54
	2441/18.8T8EVR	19/12/2018	08/02/2019	51
	2451/18.5T8EVR	20/12/2018	08/02/2019	50
	2457/18.4T8EVR	20/12/2018	08/02/2019	50
	87/19.2T8EVR	11/01/2019	13/02/2019	33
	111/19.9T8EVR	16/01/2019	12/02/2019	27
	187/19.9T8EVR	22/01/2019	12/02/2019	21
	401/18.8T8MRA	21/01/2019	01/03/2019	39
	151/19.8T8EVR	18/01/2019	13/03/2019	54
	255/19.7T8EVR	01/02/2019	12/03/2019	39
	258/19.1T8EVR	01/02/2019	12/03/2019	39
	259/19.0T8EVR	01/02/2019		1
	260/19.3T8EVR	01/02/2019	08/03/2019	35
	297/19.2T8EVR	07/02/2019	12/03/2019	33
	298/19.0T8EVR	07/02/2019	12/03/2019	33
	301/19.4T8EVR	08/02/2019		
	323/19.5T8EVR	12/02/2019		
	380/19.4T8EVR	19/02/2019		
	381/19.2T8EVR	19/02/2019		
	383/19.9T8EVR	19/02/2019		
	405/19.3T8EVR	22/02/2019		

31/19.7T8PSR	25/03/2019	10/04/2019	16
406/19.1T8EVR	22/02/2019	24/04/2019	61
486/19.0T8EVR	08/03/2019	02/04/2019	25
487/19.8T8EVR	08/03/2019	02/04/2019	25
553/19.0T8EVR	19/03/2019	26/04/2019	38
554/19.8T8EVR	19/03/2019	26/04/2019	38
5/18.5T1MMN-A	15/05/2019	15/05/2019	0
1577/18.0T8EVR	16/08/2018	15/05/2019	272
2155/18.9T8EVR	10/11/2018	17/05/2019	188
619/19.6T8EVR	30/03/2019	08/05/2019	39
632/19.3T8EVR	01/04/2019	14/05/2019	43
791/19.5T8EVR	30/04/2019	22/05/2019	22
1156/16.6T8EVR-A	27/06/2016	24/06/2019	1092
838/19.5T8EVR	09/05/2019	04/06/2019	26
839/19.3T8EVR	09/05/2019	04/06/2019	26
880/19.6T8EVR	15/05/2019	12/06/2019	28
881/19.4T8EVR	15/05/2019	11/06/2019	27
883/19.0T8EVR	15/05/2019	05/06/2019	21
886/19.5T8EVR	16/05/2019	12/06/2019	27
906/19.3T8EVR	18/05/2019	14/06/2019	27
926/19.8T8EVR	22/05/2019	07/06/2019	16
927/19.6T8EVR	22/05/2019	07/06/2019	16
1002/19.9T8EVR	02/06/2019	05/07/2019	33
1024/19.0T8EVR	05/06/2019	05/07/2019	30
1025/19.8T8EVR	05/06/2019	05/07/2019	30
1031/19.2T8EVR	05/06/2019	05/07/2019	30
834/19.2T8EVR	09/05/2019	10/09/2019	124
1000/19.2T8EVR	01/06/2019	07/10/2019	128
1001/19.2T8EVR	01/06/2019	06/09/2019	97
1026/19.6T8EVR	05/06/2019	19/11/2019	167
1205/19.6T8EVR-A	04/07/2019	18/09/2019	76
1213/19.7T8EVR-A	05/07/2019	13/09/2019	70
1332/19.0T8EVR	16/07/2019	15/10/2019	91
1411/19.3T8EVR	03/08/2019	29/10/2019	87
1522/19.5T8EVR	03/09/2019	16/10/2019	43
1601/19.9T8EVR	17/09/2019	05/11/2019	49
1611/19.6T8EVR	18/09/2019	05/11/2019	48
1655/19.8T8EVR	25/09/2019	12/11/2019	48
1722/19.8T8EVR	04/10/2019	19/11/2019	46
1743/19.0T8EVR	08/10/2019	07/11/2019	30
1752/19.0T8EVR	09/10/2019	13/11/2019	35
1772/19.4T8EVR	10/10/2019	20/11/2019	41
1977/19.8T8EVR	11/11/2019	03/12/2019	22
			77

3.ii – Sem acordo – 8 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	160/14.3T8EVR	07/10/2014	30/01/2019	1576
	244/16.3T8EVR	08/02/2016	31/01/2019	1088

	524/16.8T8GDM-A	12/07/2016	29/01/2019	931
	2281/18.4T8EVR	28/11/2018	16/01/2019	49
	349/14.5T8EVR	29/10/2014	01/02/2019	1556
	1051/15.6T8EVR	14/05/2015	18/02/2019	1376
	2365/15.0T8EVR-A	23/11/2016	08/02/2019	807
	1914/16.1T8EVR	26/10/2016	21/02/2019	848
	780/18.7T8EVR-A	17/04/2018	19/02/2019	308
	776/14.8T8EVR-A	25/09/2015	22/03/2019	1274
	1718/15.9T8EVR	03/09/2018	06/03/2019	184
	245/16.1T8EVR	08/02/2016	02/03/2019	1118
	2060/16.3T8EVR	19/11/2016	05/03/2019	836
	66/17.4T8EVR-A	16/03/2018	25/03/2019	374
	790/17.1T8EVR	27/04/2017	15/03/2019	687
	1833/17.4T8EVR	11/10/2017	22/03/2019	527
	2118/17.1T8EVR	17/11/2017	02/03/2019	470
	133/18.7T8EVR	22/01/2018	10/03/2019	412
	270/18.8T8EVR	09/02/2018	29/03/2019	413
	390/18.9T8EVR	27/02/2018	26/03/2019	392
	404/19.5T8EVR	22/02/2019	22/03/2019	28
	1322/16.4T8EVR-A	13/10/2016	30/04/2019	929
	411/18.5T8EVR	01/03/2018	01/04/2019	396
	556/19.4T8EVR	19/03/2019	11/04/2019	23
	590/19.4T8EVR	25/03/2019	24/04/2019	30
	837/19.7T8EVR	09/05/2019	21/05/2019	12
	836/19.9T8EVR	09/05/2019	19/06/2019	41
	1095/19.9T8EVR	17/06/2019	16/07/2019	29
	2323/18.3T8EVR	04/12/2018	25/11/2019	356
	833/19.4T8EVR	09/05/2019	17/10/2019	161
	1773/19.2T8EVR	10/10/2019	23/10/2019	13
	1774/19.0T8EVR	10/10/2019	06/11/2019	27
	1852/19.6T8EVR-A	18/12/2019	21/12/2019	3
				523
F				

Juízo Local Cível de Évora

média	pecial de Revitalização: 7	meses (210 dias);	
	121	objetivo:	Cumprido
2 - Reclamaçõe	s de crédito:		
2a - Sem julgam	nento: 8 meses (240 dias));	
média	103	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgan	nento: 12 meses (360 dia	s);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	le decisão em verificaçõe	s ulteriores de crédito	o: 3 meses (90 dias).
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3 – Verificações	ulteriores de crédito:		
3a - Sem julgam	nento: 4 meses (120 dias));	
média	92	objetivo:	Cumprido
3b - Com julgan	nento: 6 meses (180 dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4 – Insolvência:			
4a - Apresentaç	ão à insolvência sem ape	erfeiçoamento e sem p	olano de pagamentos: declaração
imediata (art.º:	28.º do CIRE);		
média	4	objetivo:	Não cumprido
4b - Apresentaç	ção à insolvência com ape	erfeiçoamento: 2 mes	es (60 dias);
média	24	objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência	requerida: 4 meses (120	dias);	
média	125	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano	de pagamentos – 7 mese	es (210 dias);	
média	62	objetivo:	Cumprido
habilitação hero	deiros, intervenção de te	rceiros, perícias, etc) (
média		objetivo:	Cumprido
LE VECODICE OF	meses (240 dias);		
média	156	objetivo:	Cumprido
média 7 – Interdiçõe	156 s:		Cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes	156	ıs);	·
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277		Cumprido Cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias);	s); objetivo:	Cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável	ıs);	·
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias);	s); objetivo:	Cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum:	objetivo:	Cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum:	objetivo:	Cumprido Não aplicável
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação o	objetivo: objetivo: do bem na conferênci	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias);
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação o	objetivo: objetivo: do bem na conferênci objetivo:	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias);
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação de contas: stada: 8 meses (240 dias);	objetivo: objetivo: do bem na conferênci objetivo:	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias);
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação 9-a. Não contes	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação de contas: stada: 8 meses (240 dias);	objetivo: objetivo: do bem na conferênci objetivo:	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias); Não cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação 9-a. Não contes média	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação de contas: stada: 8 meses (240 dias);	objetivo: do bem na conferênci objetivo: ; objetivo: 10 - Expropriação:	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias); Não cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação 9-a. Não contes média	s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação de 442 de contas: stada: 8 meses (240 dias);	objetivo: do bem na conferênci objetivo: ; objetivo: 10 - Expropriação:	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias); Não cumprido
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média	156 s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação o	objetivo: objetivo: do bem na conferênci	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias);
média 7 – Interdiçõe: 7-a. Não contes média 7-b. Contestada média 8 – Divisão de 8-a. Não contes média 9 – Prestação 9-a. Não contes média	s: stadas: 12 meses (360 dia 277 as: 18 meses (540 dias); Não aplicável coisa comum: stada e com adjudicação de de contas: stada: 8 meses (240 dias); 426 rso da decisão de adjudic	objetivo: do bem na conferênci objetivo: ; objetivo: 10 - Expropriação: ação: de imediato;	Cumprido Não aplicável a de interessados - 8 meses (240 dias); Não cumprido Não cumprido

média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
12 - Procedimer	nto cautelar sem contrad	itório: 30 dias;perícia:	s e incidentes às mesmas atinentes);		
média	34	objetivo:	Não cumprido		
13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses (90 dias);					
média	77	objetivo:	Cumprido		
14 - Procedimer	14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;				
média	18	objetivo:	Cumprido		
	15 -	- Recurso de conserva	dor:		
15-a. Sem julgar	mento – 12 meses (360 c	lias);			
média	157	objetivo:	Cumprido		
15-b. Com julga	mento – 18 meses (540 d	dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
16 – Acções esp	eciais BNA: 4 meses (120	dias).			
média	3	objetivo:	Cumprido		

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2070/18.6T8EVR	30-10-2018	19-02-2019	112
	502/19.5T8EVR	12-03-2019	07-08-2019	148
	1064/19.9T8EVR	12-06-2019	24-09-2019	104
				121

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1912/17.8T8EVR-B	28-12-2017	08-01-2019	376
	1004/18.2T8EVR-C	23-07-2018	23-01-2019	184
	1208/18.8T8EVR-A	02-08-2018	15-01-2019	166
	1550/18.8T8EVR-A	05-11-2018	16-01-2019	72
	1591/18.5T8EVR-A	07-12-2018	04-01-2019	28
	1888/18.4T8EVR-A	03-01-2019	22-01-2019	19
	2187/18.7T8EVR-A	09-01-2019	31-01-2019	22
	152/18.3T8EVR-B	02-08-2018	05-02-2019	187
	1575/18.3T8EVR-C	02-10-2018	18-02-2019	139
	1707/18.1T8EVR-A	29-10-2018	12-02-2019	106
	2084/18.6T8EVR-A	04-01-2019	12-02-2019	39
	2039/18.0T8EVR-A	07-01-2019	04-02-2019	28
	2219/18.9T8EVR-A	08-01-2019	13-02-2019	36
	2008/18.0T8EVR-A	09-01-2019	26-02-2019	48
	1537/18.0T8EVR-B	26-10-2018	13-03-2019	138
	2351/18.9T8EVR-A	06-02-2019	07-03-2019	29
	980/18.0T8EVR-C	30-07-2018	26-04-2019	270
	2167/18.2T8EVR-B	08-02-2019	03-04-2019	54
	936/18.2T8EVR-A	13-02-2019	03-04-2019	49
	39/19.2T8EVR-A	25-02-2019	05-04-2019	39
	1526/18.5T8EVR-A	26-11-2018	08-05-2019	163
	316/18.0T8EVR-B	22-03-2019	02-05-2019	41
	216/19.6T8EVR-A	27-03-2019	23-05-2019	57
	345/19.6T8EVR-A	15-04-2019	02-05-2019	17
	1132/17.1T8EVR-B	22-04-2019	14-05-2019	22
	1968/18.6T8EVR-A	17-05-2019	28-05-2019	11
	487/18.5T8EVR-C	18-07-2018	11-06-2019	328
	1003/18.4T8EVR-C	24-10-2018	24-06-2019	243
	1971/18.6T8EVR-A	04-12-2018	18-06-2019	196
	2234/18.2T8EVR-A	06-02-2019	26-06-2019	140
	1346/18.7T8EVR-C	28-03-2019	04-06-2019	68
	1320/18.3T8EVR-B	22-10-2018	12-07-2019	263
	1656/18.3T8EVR-B	14-02-2019	08-07-2019	144
	2174/17.2T8EVR-D	05-06-2019	16-07-2019	41
	798/19.2T8EVR-A	11-06-2019	03-07-2019	22
	492/19.4T8EVR-A	01/07/2019	05/08/2019	35
	673/19.0T8EVR-A	30-05-2019	16-09-2019	109
	5/19.8T8EVR-B	14-06-2019	20-09-2019	98

933/19.0T8EVR-B	03-07-2019	13-09-2019	72
958/18.3T8PTG-B	22-08-2019	18-09-2019	27
1964/18.3T8EVR-B	29-08-2019	23-09-2019	25
1089/17.9T8EVR-C	21-02-2018	09-10-2019	595
1602/18.4T8EVR-A	03-06-2019	02-10-2019	121
351/19.0T8MMN-A	23-07-2019	03-10-2019	72
841/19.5T8EVR-A	20-08-2019	17-10-2019	58
1239/19.0T8EVR-A	22-08-2019	10-10-2019	49
1276/19.5T8EVR-B	23-08-2019	15-10-2019	53
1319/19.2T8EVR-B	30-08-2019	09-10-2019	40
1170/19.0T8EVR-A	02-09-2019	12-10-2019	40
1194/19.7T8EVR-B	03-10-2019	16-10-2019	13
654/19.4T8EVR-B	29-05-2019	07-11-2019	162
1939/18.2T8EVR-B	11-06-2019	26-11-2019	168
853/18.6T8EVR-A	08-08-2019	13-11-2019	97
1473/19.3T8EVR-A	22-10-2019	28-11-2019	37
1775/19.9T8EVR-A	27-11-2019	18/12/2019	21
_			103

2b - Com julgamento: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	487/18.5T8EVR-E	31-10-2018	28-01-2019	89
	240/17.3T8EVR-F	01-03-2019	30-04-2019	60
	1567/18.2T8EVR-B	06-02-2019	08-05-2019	91
	137/18.0T8EVR-G	31-07-2019	05/12/2019	127
				92

3b - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediat

Quai	ntidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
------	---------	---------------	------------------	--------------------	----------	--

7				
	2387/18.0T8EVR	13-12-2018	08-01-2019	26
	216/19.6T8EVR	29-01-2019	30-01-2019	1
	492/19.4T8EVR	09-03-2019	12-03-2019	3
	503/19.3T8EVR	12/03/2019	09/04/2019	28
	613/19.7T8EVR	29-03-2019	04-04-2019	6
	654/19.4T8EVR	04-04-2019	05-04-2019	1
	798/19.2T8EVR	02-05-2019	03-05-2019	1
	841/19.5T8EVR	09-05-2019	10-05-2019	1
	929/19.2T8EVR	22-05-2019	23-05-2019	1
	933/19.0T8EVR	22-05-2019	23-05-2019	1
	953/19.5T8EVR	25-05-2019	28-05-2019	3
	1170/19.0T8EVR	26-06-2019	27-06-2019	1
	1239/19.0T8EVR	04-07-2019	05-07-2019	1
	1276/19.5T8EVR	09-07-2019	10-07-2019	1
	1319/19.2T8EVR	16-07-2019	22-07-2019	6
	1371/19.0T8EVR	24-07-2019	25-07-2019	1
	1412/19.1T8EVR	05-08-2019	06-08-2019	1
	1400/19.8T8EVR	01-08-2019	02-08-2019	1
	1531/19.4T8EVR	05-09-2019	08-09-2019	3
	1604/19.3T8EVR	18-09-2019	19-09-2019	1
	1615/19.9T8EVR	19-09-2019	20-09-2019	1
	1653/19.1T8EVR	25-09-2019	30-09-2019	5
	1775/19.9T8EVR	11-10-2019	14-10-2019	3
	1865/19.8T8EVR	25-10-2019	28-10-2019	3
	1880/19.1T8EVR	30-10-2019	31-10-2019	1
	1980/19.8T8EVR	11-11-2019	15-11-2019	4
	2039/19.3T8EVR	17-11-2019	25-11-2019	8
	2040/19.7T8EVR	18-11-2019	19-11-2019	1
	2084/19.9T8EVR	23-11-2019	26-11-2019	3
	2196/19.9T8EVR	10-12-2019	12-12-2019	2
	2268/19.0T8EVR	19-12-2019	20-12-2019	1
				4

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	39/19.2T8EVR	08-01-2019	16-01-2019	8
	345/19.6T8EVR	14-02-2019	27-02-2019	13
	673/19.0T8EVR	08-04-2019	12-04-2019	4
	1014/19.2T8EVR	03-06-2019	19-06-2019	16
	1087/19.8T8EVR	14-06-2019	01-07-2019	17
	1194/19.7T8EVR	28-06-2019	11-07-2019	13
	1473/19.3T8EVR	20-08-2019	03-09-2019	14
	1436/19.9T8EVR	08-08-2019	07-10-2019	60
	1836/19.4T8EVR	18-10-2019	30-10-2019	12
	1543/19.8T8EVR	06-09-2019	28-11-2019	83
	1854/19.2T8EVR	23-10-2019	28/11/2019	36
	2143/19.8T8EVR	04-12-2019	19/12/2019	15
				24

4c - Insolvência requerida: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1611/17.0T8EVR	08-09-2017	22-01-2019	501
	208/18.2T8EVR	01-02-2018	22/01/2019	355
	2383/18.7T8EVR	12-12-2018	13-02-2019	63
	2348/18.9T8EVR	07-12-2018	18-03-2019	101
	344/19.8T8EVR	14-02-2019	08/03/2019	22
	1939/18.2T8EVR	11-10-2018	26-04-2019	197
	1720/18.9T8EVR	13-09-2018	15-05-2019	244
	5/19.8T8EVR	03-01-2019	07-05-2019	124
	557/19.2T8EVR	19-03-2019	15-05-2019	57
	351/19.0T8MMN	16-04-2019	24-05-2019	38
	719/19.2T8EVR	12-04-2019	05-06-2019	54
	958/18.3T8PTG	26-04-2019	01-07-2019	66
	1335/19.4T8EVR	17-07-2019	25-07-2019	8
	1612/19.4T8EVR	18-09-2019	06-11-2019	49
	2055/19.5T8EVR	19-11-2019	21-11-2019	2
				125

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1776/19.7T8EVR-A	22-10-2019	23-12-2019	62
				62

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, h

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	165/17.2T8EVR	28-01-2017	25-01-2019	727
	687/17.5T8EVR	11-04-2017	24-01-2019	653
	1/18.2T8EVR	01-01-2018	22-01-2019	386
	2173/13.3TBEVR-V	18-01-2018	22-01-2019	369
	1281/18.9T8EVR	20-06-2018	18-01-2019	212
	1347/18.5T8EVR	29-06-2018	22-01-2019	207
	597/17.6T8EVR	04-07-2018	04-01-2019	184
	2302/17.8T8EVR-A	05-07-2018	21-01-2019	200
	2046/18.3T8EVR	26-10-2018	21-01-2019	87
	2154/18.0T8EVR	10-11-2018	08/01/2019	59
	2230/18.0T8EVR	20-11-2018	04/01/2019	45
	2260/18.1T8EVR	22-11-2018	21-01-2019	60
	2265/18.2T8EVR	23-11-2018	08/01/2019	46
	2382/18.9T8EVR	12-12-2018	15-01-2019	34
	193/19.3T8EVR	23-01-2019	29-01-2019	6
	898/17.3T8EVR	12-05-2017	11-02-2019	640
	1208/17.5T8EVR	28-06-2017	25-02-2019	607
	82189/17.7YIPRT	06-12-2017	08-02-2019	429
	246/18.5T8EVR	07-02-2018	21-02-2019	379
	750/18.5T8EVR	13-04-2018	04-02-2019	297
	881/18.1T8EVR	02-05-2018	20-02-2019	294

1349/18.1T8EVR	29-06-2018	28-02-2019	244
1667/18.9T8EVR	07-09-2018	18-02-2019	164
1929/18.5T8EVR	10-10-2018	04-02-2019	117
841/18.2T8EVR-A	11-10-2018	04-02-2019	116
20/14.8TBARL-L	23-10-2018	13-02-2019	113
2358/18.6T8EVR	08-12-2018	26/02/2019	80
2438/18.8T8EVR	19-12-2018	15-02-2019	58
2149/17.1T8EVR	22-11-2017	27-03-2019	490
287/18.2T8EVR	12-02-2018	04-03-2019	385
581/18.2T8EVR	20-03-2018	05-03-2019	350
770/18.0T8EVR	16-04-2018	19-03-2019	337
880/18.3T8EVR	01-05-2018	08-03-2019	311
1515/18.0T8EVR	28-07-2018	17-03-2019	232
1527/18.3T8EVR	31-07-2018	27-03-2019	239
188/19.7T8EVR	22-01-2019	25-03-2019	62
225/19.5T8EVR	29-01-2019	28-03-2019	58
1447/17.9T8EVR	02-08-2017	01-04-2019	607
19862/17.6T8PRT	21-05-2018	09-04-2019	323
1069/18.7T8EVR	25-05-2018	23-04-2019	333
1774/18.8T8EVR	19-09-2018	23-04-2019	216
366/19.9T8EVR	19-02-2019	10-04-2019	50
465/19.7T8EVR	07-03-2019	23/04/2019	47
2254/16.1T8EVR	20-12-2016	07-05-2019	868
2173/17.4T8EVR	25-11-2017	15-05-2019	536
545/18.6T8EVR	17-03-2018	07/05/2019	416
1057/18.3T8EVR	23-05-2018	30-05-2019	372
1410/18.2T8EVR	10-07-2018	15-05-2019	309
1556/18.7T8EVR	08-08-2018	29-05-2019	294
84632/18.9YIPRT	10-10-2018	15-05-2019	217
2103/18.6T8EVR	03-11-2018	27-05-2019	205
40/19.6T8EVR	08-01-2019	14-05-2019	126
56/19.2T8EVR	08-01-2019	10-05-2019	122
500/19.9T8EVR	11-03-2019	06-05-2019	56
568/19.8T8EVR	21-03-2019	22-05-2019	62
582/19.3T8EVR	22-03-2019	23-05-2019	62
635/19.8T8EVR	02-04-2019	13/05/2019	41
907/19.1T8EVR	19-05-2019	23-05-2019	4
1810/18.8T8EVR	23-09-2018	07-06-2019	257
2079/18.0T8EVR	30-10-2018	17-06-2019	230
 2329/18.2T8EVR	04-12-2018	29-06-2019	207
2416/18.7T8EVR	15-12-2018	26-06-2019	193
 2320/17.6T8EVR-A	14-01-2019	21-06-2019	158
145/19.3T8EVR	18-01-2019	07/06/2019	140
2694/12.5TBEVR-A	27-02-2019	24-06-2019	117
 491/19.6T8EVR	09-03-2019	27-06-2019	110
 756/19.7T8EVR	24-04-2019	12-06-2019	49
777/19.0T8EVR	27-04-2019	11-06-2019	45
981/19.0T8EVR	30-05-2019	27/06/2019	28
1027/19.4T8EVR	05-06-2019	06-06-2019	1
1226/18.6T8EVR	14-06-2018	03-07-2019	384

-				
	1379/18.3T8EVR	06-07-2018	22-07-2019	381
	1745/18.4T8EVR	15-09-2018	05-07-2019	293
	2228/18.8T8EVR	19-11-2018	18-07-2019	241
	2469/18.8T8EVR	22-12-2018	09-07-2019	199
	38/19.4T8EVR	08-01-2019	05-07-2019	178
	102/19.0T8EVR	15-01-2019	22-07-2019	188
	421/19.5T8EVR	27-02-2019	19-07-2019	142
	517/19.3T8EVR	14-03-2019	04-07-2019	112
	859/19.8T8EVR	13-05-2019	04-07-2019	52
	1927/16.3T8EVR	28-10-2016	02-08-2019	1008
	986/18.9T8EVR	15/05/2018	22/08/2019	464
	1446/17.0T8EVR	02-08-2017	20-09-2019	779
	1080/18.8T8EVR	26-05-2018	16-09-2019	478
	1156/18.1T8EVR	06-06-2018	24-09-2019	475
	1502/18.8T8EVR	24-07-2018	02-09-2019	405
	1714/18.4T8EVR	13-09-2018	10-09-2019	362
	1918/18.0T8EVR	09-10-2018	30-09-2019	356
	2186/18.9T8EVR	15-11-2018	17-09-2019	306
	2432/18.9T8EVR	18-12-2018	30-09-2019	286
	2321/17.4T8EVR-A	14-01-2019	20-09-2019	249
	295/19.6T8EVR	06-02-2019	23-09-2019	229
	311/19.1T8EVR	09-02-2019	05/09/2019	208
	26302/18.1T8PRT	20-03-2019	11-09-2019	175
	1178/15.4T8EVR	27-05-2015	28-10-2019	1615
	1580/18.0T8EVR	17-08-2018	02-10-2019	411
	1842/18.6T8EVR	27-09-2018	02-10-2019	370
	92/19.9T8EVR	14-01-2019	07-10-2019	266
	318/19.9T8EVR	11-02-2019	04/10/2019	235
	333/19.2T8EVR	13-02-2019	14-10-2019	243
	478/19.9T8EVR	08-03-2019	22-10-2019	228
	574/19.2T8EVR	22-03-2019	03-10-2019	195
	803/19.2T8EVR	03-05-2019	03-10-2019	153
	810/19.5T8EVR	04-05-2019	29-10-2019	178
	1965/18.1T8EVR	17-05-2019	14-10-2019	150
	930/19.6T8EVR	22-05-2019	17-10-2019	148
	977/19.2T8EVR	29-05-2019	31-10-2019	155
	1525/19.0T8EVR	04-09-2019	14/10/2019	40
	1804/19.6T8EVR	15-10-2019	18/10/2019	3
	263/19.8T8EVR	01-02-2019	28-11-2019	300
	328/19.6T8EVR	12/02/2019	27/11/2019	288
	350/19.2T8EVR	14-02-2019	06-11-2019	265
	895/19.4T8EVR	17-05-2019	18-11-2019	185
	998/19.5T8EVR	01-06-2019	08-11-2019	160
	1250/19.1T8EVR	05-07-2019	18-11-2019	136
	1316/19.8T8EVR	15-07-2019	04-11-2019	112
	1813/19.5T8EVR	17-10-2019	07-11-2019	21
	851/11.0TBEVR-A	22-11-2019	22-11-2019	0
	876/18.5T8EVR	30-04-2018	07-12-2019	586
	1773/18.0T8EVR	21-09-2018	28-12-2019	463
	2115/18.0T8EVR	06-11-2018	03-12-2019	392

2231/18	3.8T8EVR	20-11-2018	16-12-2019	391
2468/18	3.0T8EVR	22-12-2018	03-12-2019	346
284/19	.0T8EVR	05-02-2019	03/12/2019	301
330/19	.8T8EVR	13-02-2019	22-12-2019	312
1903/18	.1T8EVR-A	11-04-2019	09-12-2019	242
723/19	.0T8EVR	13-04-2019	03-12-2019	234
487/18.	5T8EVR-F	15-04-2019	23-12-2019	252
1566/19	9.7T8EVR	11-09-2019	12-12-2019	92
1679/19	9.5T8EVR	01-10-2019	12-12-2019	72
688/18.0	6T8EVR-A	14-10-2019	04-12-2019	51
1080/15	.0T8EVR-E	28-10-2019	04-12-2019	37
720/17.0	OT8EVR-D	08-11-2019	19-12-2019	41
2026/19	9.1T8EVR	15-11-2019	13/12/2019	28
				252

6 - AECOP's: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	78327/17.8YIPRT	04-10-2017	29-01-2019	482
	104048/17.1YIPRT	06-12-2017	07-01-2019	397
	73065/17.4YIPRT	11-12-2017	09-01-2019	394
	24618/18.6YIPRT	14-05-2018	03-01-2019	234
	51896/18.8YIPRT	07-06-2018	27-01-2019	234
	63455/18.0YIPRT	12-07-2018	29-01-2019	201
	123502/17.9YIPRT	04-09-2018	14-01-2019	132
	78705/18.5YIPRT	27-09-2018	07-01-2019	102
	99873/18.0YIPRT	04-10-2018	30/01/2019	118
	24570/18.8YIPRT	10-10-2018	27-01-2019	109
	97407/18.6YIPRT	15/10/2018	24/01/2019	101
	47744/18.7YIPRT	18-10-2018	14-01-2019	88
	76355/18.5YIPRT	18-10-2018	29-01-2019	103
	111288/18.4YIPRT	22-11-2018	18-01-2019	57
	126423/17.1YIPRT	11-06-2018	22-02-2019	256
	57691/18.7YIPRT	04-07-2018	01-02-2019	212
	61304/18.9YIPRT	12-07-2018	27-02-2019	230
	20712/18.1YIPRT	03-10-2018	06-02-2019	126
	82873/18.8YIPRT	03-10-2018	18-02-2019	138
	94843/18.1YIPRT	04-10-2018	20-02-2019	139
	88131/18.0YIPRT	10-10-2018	01-02-2019	114
	34343/18.2YIPRT	15-10-2018	20-02-2019	128
	70135/18.5YIPRT	18-10-2018	15-02-2019	120
	42064/18.0YIPRT	31-10-2018	28-02-2019	120
	99541/18.3YIPRT	31-10-2018	06-02-2019	98
	121756/18.2YIPRT	13-12-2018	01-02-2019	50
	133689/18.8YIPRT	30-01-2019	25-02-2019	26
	1464/18.1YIPRT	01/02/2019	26/02/2019	25
	76013/18.0YIPRT	12-02-2019	21-02-2019	9
	124032/17.4YIPRT	07-02-2018	06-03-2019	392
	122409/17.4YIPRT	21-02-2018	20-03-2019	392
	55498/18.0YIPRT	11-06-2018	26-03-2019	288

55488/18.3YIPRT	28-06-2018	14-03-2019	259
56358/18.0YIPRT	04-07-2018	20-03-2019	259
69994/18.6YIPRT	11-09-2018	11-03-2019	181
43364/18.4YIPRT	10-10-2018	07-03-2019	148
82879/18.7YIPRT	09-11-2018	21-03-2019	132
108539/18.9YIPRT	22-11-2018	04-03-2019	102
95479/18.2YIPRT	05-12-2018	05-03-2019	90
125945/17.9YIPRT	06-12-2018	26-03-2019	110
60694/18.8YIPRT	13-12-2018	07-03-2019	84
115756/18.0YIPRT	13-12-2018	19-03-2019	96
140138/18.0YIPRT	07-02-2019	19-03-2019	40
136804/18.8YIPRT	12-02-2019	08/03/2019	24
123602/18.8YIPRT	22-02-2019	11-03-2019	17
100334/18.1YIPRT	27-02-2019	01-03-2019	2
3823/19.3YIPRT	28-02-2019	27-03-2019	27
83254/18.9YIPRT	20-03-2019	28-03-2019	8
58620/18.3YIPRT	13-07-2018	01-04-2019	262
98249/18.4YIPRT	24-10-2018	09-04-2019	167
116308/18.0YIPRT	28-11-2018	09-04-2019	132
114565/18.0YIPRT	28-11-2018	10-04-2019	133
114365/18.8YIPRT	06-12-2018	23-04-2019	138
120633/18.1YIPRT	06-12-2018	05-04-2019	120
114483/18.2YIPRT	16-01-2019	01-04-2019	75
141345/18.0YIPRT	28-02-2019	24-04-2019	55
30077/18.6YIPRT	06-03-2019	11/04/2019	36
80850/18.8YIPRT	13-03-2019	10/04/2019	28
19464/19.2YIPRT	03-04-2019	23-04-2019	20
6184/17.1YIPRT	20-04-2017	13-05-2019	753
57789/18.1YIPRT	13-07-2018	16-05-2019	307
126700/17.1YIPRT	24-10-2018	02-05-2019	190
110788/18.0YIPRT	13-11-2018	09-05-2019	177
126744/17.3YIPRT	22-11-2018	10-05-2019	169
126223/17.9YIPRT	05-12-2018	09-05-2019	155
127393/18.4YIPRT	16-01-2019	30-05-2019	134
132039/18.8YIPRT	22-01-2019	03-05-2019	101
8324/19.7YIPRT	14-02-2019	31-05-2019	106
5586/19.3YIPRT	14-02-2019	14-05-2019	89
107747/18.7YIPRT	26-03-2019	06-05-2019	41
92843/18.0YIPRT	03-04-2019	27-05-2019	54
18071/19.4YIPRT	03-04-2019	21-05-2019	48
116734/18.4YIPRT	11-04-2019	21-05-2019	40
22705/19.2YIPRT	26-04-2019	22-05-2019	26
3081/18.7YIPRT	21-02-2018	04-06-2019	468
127488/18.4YIPRT	22-01-2019	19-06-2019	148
1770/19.8YIPRT	14-02-2019	19-06-2019	125
23540/19.3YIPRT	26-04-2019	17-06-2019	52
109728/18.1YIPRT	13-05-2019	18-06-2019	36
•			22
22189/19.5YIPRT	13-05-2019	04-06-2019	22
22189/19.5YIPRT 37674/19.0YIPRT	13-05-2019 17-05-2019	13-06-2019	27

77479/18.4YIPRT	22-02-2019	04-07-2019	132
26562/19.0YIPRT	24-05-2019	05-07-2019	42
103854/18.4YIPRT	02-07-2019	09-07-2019	7
73447/18.4YIPRT	16-01-2019	30-09-2019	257
73446/18.6YIPRT	22-01-2019	20-09-2019	241
34635/19.3YIPRT	06-05-2019	18-09-2019	135
109558/18.0YIPRT	29-05-2019	05-09-2019	99
43434/19.1YIPRT	03-06-2019	30-09-2019	119
45061/19.4YIPRT	01-07-2019	10-09-2019	71
71750/17.0YIPRT	21-12-2017	09-10-2019	657
58604/18.1YIPRT	04-07-2018	16-10-2019	469
126013/17.9YIPRT	28-11-2018	15-10-2019	321
607/19.2YIPRT	08-04-2019	19-10-2019	194
38949/19.4YIPRT	17-05-2019	07-10-2019	143
34611/19.6YIPRT	31-05-2019	30-10-2019	152
128910/18.5YIPRT	01-07-2019	23/10/2019	114
44859/19.8YIPRT	01-07-2019	30-10-2019	121
133166/18.7YIPRT	01-07-2019	08/10/2019	99
53754/19.0YIPRT	05-07-2019	17-10-2019	104
47129/19.8YIPRT	11-07-2019	16-10-2019	97
6213/19.4YIPRT	05-09-2019	08/10/2019	33
38033/19.0YIPRT	17-09-2019	15-10-2019	28
1629/11.7TBEVR-C	13-01-2015	08-11-2019	1760
81500/18.8YIPRT	10-10-2018	12-11-2019	398
58289/18.5YIPRT	13-12-2018	05-11-2019	327
136032/18.2YIPRT	24-01-2019	20-11-2019	300
14860/19.8YIPRT	28-03-2019	27-11-2019	244
23180/19.7YIPRT	23-04-2019	04-11-2019	195
23271/19.4YIPRT	26-04-2019	20-11-2019	208
28547/19.8YIPRT	06-05-2019	04-11-2019	182
35817/19.3YIPRT	13-05-2019	14-11-2019	185
1275/19.7T8EVR	09-07-2019	08-11-2019	122
54621/19.2YIPRT	10-07-2019	20-11-2019	133
54619/19.0YIPRT	10-07-2019	28-11-2019	141
134281/18.2YIPRT	12-07-2019	05-11-2019	116
48137/19.4YIPRT	03-09-2019	06-11-2019	64
48040/19.8YIPRT	03-09-2019	25-11-2019	83
76461/19.9YIPRT	14-10-2019	19-11-2019	36
13787/19.8YIPRT	15-10-2019	10-11-2019	26
132389/18.3YIPRT	13-11-2019	25-11-2019	12
115403/18.0YIPRT	02-05-2019	11-12-2019	223
46016/19.4YIPRT	18-06-2019	04-12-2019	169
140824/18.4YIPRT	10-07-2019	09-12-2019	152
23239/19.0YIPRT	08-10-2019	11-12-2019	64
73925/19.8YIPRT	18-10-2019	16-12-2019	59
49730/19.0YIPRT	24-10-2019	04-12-2019	41
44848/19.2YIPRT	28-10-2019	03/12/2019	36
90809/19.2YIPRT	05-11-2019	11-12-2019	36
 25660/19.5YIPRT	19-11-2019	13/12/2019	24

		156

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1333/17.2T8EVR	17-07-2017	21-01-2019	553
	2259/17.5T8EVR	12-12-2017	08-01-2019	392
	520/18.0T8EVR	15-03-2018	27-01-2019	318
	516/18.2T8EVR	15-03-2018	07-01-2019	298
	841/18.2T8EVR	24-04-2018	09-01-2019	260
	1121/18.9T8EVR	01-06-2018	08-01-2019	221
	1134/18.0T8EVR	04-06-2018	17-01-2019	227
	1454/18.4T8EVR	16-07-2018	23-01-2019	191
	1455/18.2T8EVR	16-07-2018	22-01-2019	190
	1513/18.3T8EVR	27-07-2018	28-01-2019	185
	2102/18.8T8EVR	03-11-2018	31-01-2019	89
	261/18.9T8EVR	09-02-2018	07-02-2019	363
	395/18.0T8EVR	28-02-2018	01-02-2019	338
	517/18.0T8EVR	15-03-2018	07-02-2019	329
	547/18.2T8EVR	18-03-2018	07-02-2019	326
	565/18.0T8EVR	20-03-2018	08-02-2019	325
	688/18.6T8EVR	05-04-2018	07-02-2019	308
	1428/18.5T8EVR	11-07-2018	06-02-2019	210
	1430/18.7T8EVR	12-07-2018	04-02-2019	207
	2419/18.1T8EVR	17-12-2018	19/02/2019	64
	1180/18.4T8EVR	08-06-2018	25-04-2019	321
	1207/18.0T8EVR	12-06-2018	26-04-2019	318
	1380/18.7T8EVR	06-07-2018	25-04-2019	293
	1903/18.1T8EVR	05-10-2018	25-04-2019	202
	2055/18.2T8EVR	29-10-2018	25-04-2019	178
	2437/18.0T8EVR	19-12-2018	26-04-2019	128
	373/19.1T8EVR	19-02-2019	11-04-2019	51
	1222/15.5T8EVR	03-06-2015	02-05-2019	1429
	1526/17.2T8EVR	19-08-2017	13-05-2019	632
	747/18.5T8EVR	12-04-2018	31-05-2019	414
	768/18.8T8EVR	15-04-2018	29-05-2019	409
	1048/18.4T8EVR	22-05-2018	02-05-2019	345
	1110/18.3T8EVR	30-05-2018	30-05-2019	365
	1206/18.1T8EVR	12-06-2018	29-05-2019	351
	1232/18.0T8EVR	15-06-2018	08-05-2019	327
	1447/18.1T8EVR	14-07-2018	23-05-2019	313
	1456/18.0T8EVR	16-07-2018	27-05-2019	315
	1458/18.7T8EVR	17-07-2018	23-05-2019	310
	1904/18.0T8EVR	05-10-2018	21-05-2019	228
	1966/18.0T8EVR	16-10-2018	13-05-2019	209
	2054/18.4T8EVR	29-10-2018	21-05-2019	204
	2417/18.5T8EVR	17-12-2018	06-05-2019	140
	2436/18.1T8EVR	19-12-2018	13-05-2019	145

T .	1	1	Ī
2450/18.7T8EVR	20-12-2018	06-05-2019	137
2479/18.5T8EVR	28-12-2018	13-05-2019	136
20/19.1T8EVR	06-01-2019	06-05-2019	120
21/19.0T8EVR	06-01-2019	15-05-2019	129
510/17.0T8EVR	18-03-2017	03-06-2019	807
511/17.9T8EVR	18-03-2017	12-06-2019	816
2418/18.3T8EVR	17-12-2018	28-06-2019	193
2420/18.5T8EVR	17-12-2018	28-06-2019	193
19/19.8T8EVR	06-01-2019	28-06-2019	173
177/19.1T8EVR	22-01-2019	25-06-2019	154
68/19.6T8CBA	11-04-2019	26-06-2019	76
779/19.6T8EVR	27-04-2019	27-06-2019	61
1453/18.6T8EVR	16-07-2018	12-07-2019	361
2452/18.3T8EVR	20-12-2018	11-07-2019	203
1479/18.0T8EVR	20-07-2018	21-09-2019	428
2068/18.4T8EVR	30-10-2018	21-09-2019	326
2449/18.3T8EVR	20-12-2018	09-09-2019	263
2470/18.1T8EVR	22-12-2018	05-09-2019	257
750/19.8T8EVR	20-04-2019	05-09-2019	138
1082/19.7T8EVR	14-06-2019	29-10-2019	137
1128/19.9T8EVR	19-06-2019	29-10-2019	132
1130/19.0T8EVR	19-06-2019	12-11-2019	146
1129/19.7T8EVR	19-06-2019	10-11-2019	144
1398/19.2T8EVR	31-07-2019	19-11-2019	111
1287/19.0T8EVR	10-07-2019	20-12-2019	163
			277
	1		

7-b. Contestadas: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2311/07.5TBEVR	18-03-2015	30-01-2019	1414
	853/18.6T8EVR	24-04-2018	27-01-2019	278
	1403/18.0T8EVR	09-07-2018	15-01-2019	190
	1322/18.0T8EVR	17-09-2018	17-01-2019	122
	1602/18.4T8EVR	24-08-2018	18-03-2019	206
				442

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	625/18.8T8EVR	23-03-2018	20-03-2019	362

			426
612/19.9T8EVR	29-03-2019	11-10-2019	196
1978/17.0T8EVR	26-10-2017	15-10-2019	719

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muit

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	352/19.9T8EVR	14-02-2019	07/03/2019	21
	1223/19.4T8EVR	03-07-2019	29/07/2019	26
	1463/19.6T8EVR	16-08-2019	09-10-2019	54
				34

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	346/19.4T8EVR	14-02-2019	15/04/2019	60
	752/19.4T8EVR	23-04-2019	31-05-2019	38
	853/19.9T8EVR	10-05-2019	11-07-2019	62
	1149/19.1T8EVR	22-06-2019	05-09-2019	75
	1417/19.2T8EVR	06-08-2019	06-09-2019	31
	1301/19.0T8EVR-A	11-09-2019	24-10-2019	43
	1234/19.0T8EVR	03-07-2019	27-11-2019	147
	1750/19.3T8EVR	09-10-2019	29-11-2019	51
	1677/19.9T8OER	03-06-2019	10-12-2019	190
				77

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1419/19.9T8EVR	06-08-2019	05-09-2019	30
	1464/19.4T8EVR	17-08-2019	06/09/2019	20
	2036/19.9T8EVR	16-11-2019	21-11-2019	5
				18

15 – Recurso de conservador:

15-a. Sem julgamento – 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1197/19.1T8EVR	28-06-2019	02-12-2019	157
				157

15-b. Com julgamento – 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

16 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1562/19.4T8EVR	10-09-2019	13-09-2019	3
				3





Juízo Local Criminal de Évora

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses (120 dias);				
média	129 objetivo: Não cumprido			
2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses (150 dias);				
média 253 objetivo: Não cumprido				
3 – Processos Abreviados: 3 meses (90 dias);				
média	402	objetivo:	Não cumprido	
4 – Processos Su	umários: 20 dias;			
média	19	objetivo:	Cumprido	
5 – Processos de contra-ordenação: 3 meses (90 dias).				
média	215	objetivo:	Não cumprido	

1 – Processos Comuns Singulares urgentes: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	673/17.5T9EVR	13-06-2018	17-01-2019	218
	5/18.5GFEVR	10-10-2018	24-01-2019	106
	29/16.7GAPRL	06/06/2018	14/01/2019	222
	68/18.3GDARL	15/11/2018	11/02/2019	88
	53/18.5GDEVR	23-11-2018	28-03-2019	125
	99/18.3GAPRL	12-04-2019	18-06-2019	67
	67/18.5GAARL	13-05-2019	11-07-2019	59
	680/18.0PBEVR	14/06/2019	30/10/2019	138
	24/19.4GFEVR	05/06/2019	25/10/2019	142
	829/18.3PBEVR	14-06-2019	22-10-2019	130
	24/18.1GAPRL	22-08-2019	26-11-2019	96
	1391/18.2T9EVR	03/06/2019	04/11/2019	154
				129

2 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	125/14.5GDEVR	08-10-2018	17-01-2019	101
	30/15.8PEEVR	04-10-2018	21-01-2019	109
	589/15.0PBEVR	19-09-2018	31-01-2019	134
	1113/15.0PBEVR	03-10-2018	10-01-2019	99
	52/17.4GAARL	16-05-2018	17-01-2019	246
	79/17.6GACTX	02-10-2018	15-01-2019	105
	381/17.7T9EVR	12-07-2018	07-01-2019	179
	697/17.2T9EVR	06-06-2018	29-01-2019	237
	957/17.2PBEVR	10-07-2018	10-01-2019	184
	1017/17.1PBEVR	26-12-2018	18-01-2019	23
	47/18.0GAPRL	30-10-2018	31-01-2019	93
	298/18.8T9EVR	03-10-2018	10-01-2019	99
	97/13.3EAEVR	19/06/2018	23/01/2019	218
	36/15.7F1EVR	29/10/2018	11/01/2019	74
	47/16.5EAEVR	02/10/2018	18/01/2019	108
	1/17.0PFEVR	11/07/2018	30/01/2019	203
	15/17.0GDEVR	25/10/2018	11/01/2019	78
	46/17.0GFEVR	19/12/2018	29/01/2019	41
	114/17.8GDEVR	24/10/2018	14/01/2019	82
	1064/17.3PBEVR	17/10/2018	25/01/2019	100
	1284/17.0PBEVR	04/10/2018	18/01/2019	106
	3/18.9PEEVR	12/11/2018	11/01/2019	60
	755/18.6T9EVR	09/11/2018	28/01/2019	80
	566/17.6PBEVR	26/03/2018	18/01/2019	298
	6/16.8EAEVR	02/10/2018	16/01/2019	106
	869/17.0T9EVR	27-06-2018	12-02-2019	230
	1108/17.9PBEVR	19-09-2018	19-02-2019	153
	35/18.7GFEVR	23-10-2018	21-02-2019	121
	146/18.9T9EVR	02-08-2018	26-02-2019	208
	388/18.7PBEVR	09-11-2018	19-02-2019	102
	713/18.0T9EVR	09-11-2018	19-02-2019	102

63/16.7T9EVR	03/10/2018	15/02/2019	135
464/17.3T9EVR	26/09/2018	22/02/2019	149
289/18.9PBEVR	04/01/2019	28/02/2019	55
103/14.4PAMRA	01-10-2018	12-03-2019	162
475/14.0T9EVR	07-09-2018	28-03-2019	202
56/16.4IDEVR-A	13-02-2019	14-03-2019	29
56/16.4PFEVR	05-12-2018	07-03-2019	92
74/16.2GAARL	08-01-2019	19-03-2019	70
1042/16.0T9EVR	05-06-2018	14-03-2019	282
33/17.8PFEVR	10-12-2018	07-03-2019	87
55/17.9GFEVR	14-01-2019	22-03-2019	67
520/17.8PBEVR	13-11-2018	14-03-2019	121
681/17.6T9EVR	26-11-2018	18-03-2019	112
1014/17.7T9EVR	26-02-2019	21-03-2019	23
1250/17.6PBEVR	30-11-2018	19-03-2019	109
736/18.0PBEVR	12-12-2018	21-03-2019	99
359/14.2t9EVR	03/12/2018	11/03/2019	98
16/15.2GTEVR	18/05/2018	20/03/2019	306
14/16.9EAEVR	01/10/2018	25/03/2019	175
82/16.3IDEVR	09/11/2018	13/03/2019	124
474/16.8PBEVR	27/06/2018	06/03/2019	252
1000/16.4T9EVR	10/01/2019	27/03/2019	76
20/17.6GFEVR	04/12/2018	06/03/2019	92
864/17.9T9EVR	06/09/2018	22/03/2019	197
5/18.5T9EVR	12/07/2018	22/03/2019	253
41/18.1GFEVR	12/12/2018	01/03/2019	79
243/18.0PBEVR	07/12/2018	06/03/2019	89
36/18.5IDEVR	25-01-2019	23-04-2019	88
33/18.0T9FAL	14-01-2019	01-04-2019	77
112/17.1GDARL	25-01-2019	30-04-2019	95
682/16.1PBEVR	08-01-2019	04-04-2019	86
706/15.0T9EVR	21-03-2019	11-04-2019	21
96/14.8GAARL	16-03-2017	10-04-2019	755
16/14.0F1EVR	04-10-2018	11-04-2019	189
42/13.6PEEVR	15-01-2019	11-04-2019	86
381/09.0TDEVR	18/11/2016	08/04/2019	871
192/13.9EAEVR	19-09-2018	23-05-2019	246
81/14.0EAEVR	13-11-2018	16-05-2019	184
57/16.2F1EVR	24-01-2019	16-05-2019	112
96/16.3GTEVR	06-02-2019	21-05-2019	104
637/16.6T9EVR	29-01-2019	31-05-2019	122
680/16.5T9EVR	13-02-2019	23-05-2019	99
43/17.5GDARL	04-02-2019	14-05-2019	99
62/17.1GEEVR	06-02-2019	13-05-2019	96
295/17.0T9EVR	14-12-2018	14-05-2019	151
416/17.3PBEVR	21-11-2018	07-05-2019	167
16/18.0GFEVR	25-02-2019	21-05-2019	85
80/12.6PBEVR	05/06/2017	17/06/2019	742
32/17.0PBEVR	09/07/2018	19/06/2019	345
802/18.1T9EVR	06-02-2019	06-06-2019	120

98/18.5GDEVR	11-03-2019	18-06-2019	99
54/18.3GAPRL	19-03-2019	18-06-2019	91
758/17.8T9EVR	01-02-2019	13-06-2019	132
605/17.0PBEVR	15-02-2019	04-06-2019	109
93/17.1GDARL	01-04-2019	21-06-2019	81
75/17.3GAARL	21-03-2019	24-06-2019	95
29/17.0EALSB	09-01-2019	28-06-2019	170
11/17.7GAARL	12-02-2019	03-06-2019	111
901/16.4T9EVR	08-02-2019	11-06-2019	123
56/16.4IDEVR	10-12-2018	13-06-2019	185
803/15.1T9EVR	16-03-2018	05-06-2019	446
542/15.3PBEVR	01-03-2019	06-06-2019	97
179/15.7T9EVR	29-09-2016	27-06-2019	1001
1268/18.1T9EVR	11-03-2019	11-07-2019	122
123/18.0GDEVR	03-05-2019	01-07-2019	59
1216/17.6T9EVR	03-04-2019	04-07-2019	92
147/17.4S7LSB	15-03-2019	11-07-2019	118
102/15.9T9EVR	24-01-2019	15-07-2019	172
275/06.1IDEVR	22-09-2008	02-07-2019	3935
1279/16.1PBEVR	09/04/2018	02/07/2019	449
3/19.3GDEVR	24/04/2019	03/07/2019	70
523/17.2PBEVR	06-06-2018	02-09-2019	453
1017/17.1PBEVR	13-05-2019	24-09-2019	134
1088/17.0PBEVR	10-04-2019	05-09-2019	148
60/18.8GAARL	09-04-2019	12-09-2019	156
125/18.6PBEVR	26-02-2019	02-09-2019	188
514/18.6PBEVR	12-04-2019	17-09-2019	158
1173/18.1T9EVR	08-07-2019	05-09-2019	59
34/14.8IDEVR	21/11/2017	13/09/2019	661
362/14.2T9EVR	02/12/2016	20/09/2019	1022
705/17.7PBEVR	09/11/2018	27/09/2019	322
758/17.8PBEVR	06/02/2019	27/09/2019	233
898/17.3T9EVR	29/01/2019	11/09/2019	225
989/17.0T9EVR	14/01/2019	06/09/2019	235
1142/17.9PBEVR	10/04/2019	13/09/2019	156
5/18.5GAARL	18/12/2018	10/09/2019	266
211/18.2PBEVR	24/01/2019	20/09/2019	239
374/18.7T9EVR	06/02/2019	13/09/2019	219
748/18.3T9EVR	14/01/2019	06/09/2019	235
848/18.0PBEVR	09/04/2019	20/09/2019	164
961/18.3PBEVR	03/05/2019	17/09/2019	137
16/18.0PTEVR	03/05/2019	17/09/2019	137
451/17.1PBEVR	07/01/2019	30/09/2019	266
277/12.9GBPSR	04/10/2018	23/10/2019	384
47/14.0TDEVR	20/03/2015	16/10/2015	210
361/14.4T9EVR	08/07/2019	30/10/2019	114
41/15.3PFEVR	21/09/2017	18/10/2019	757
77/17.0GAPRL	26/11/2018	04/10/2019	312
726/17.0T9EVR	03/06/2019	16/10/2019	135
834/17.7PBEVR	21/06/2019	22/10/2019	123

26/18.8PTEVR	02/05/2019	09/10/2019	160
73/18.0GAPRL	08/02/2019	23/10/2019	257
76/18.4GTEVR	19/03/2019	30/10/2019	225
324/18.0PBEVR	27/03/2019	04/10/2019	191
588/18.0PBEVR	01/02/2019	04/10/2019	245
902/18.8T9EVR	27/02/2019	28/10/2019	243
959/18.1PBEVR	12/04/2019	23/10/2019	194
1122/18.7T9EVR	13/02/2019	28/10/2019	257
1178/18.2T9EVR	03/06/2019	09/10/2019	128
13/18.6PFEVR	03/04/2019	09/10/2019	189
798/17.7T9EVR	25/01/2019	09/10/2019	257
904/16.9PBEVR	12/03/2019	07/10/2019	209
1353/18.0T9EVR	11-06-2019	29-10-2019	140
1095/18.6PBEVR	06-05-2019	03-10-2019	150
908/18.7PBEVR	25-09-2019	17-10-2019	22
62/18.4GDEVR	22-03-2019	10-10-2019	202
42/18.0GAARL	27-06-2019	21-10-2019	116
19/18.5PTEVR	03-06-2019	22-10-2019	141
1190/17.9PBEVR	26-03-2019	29-10-2019	217
1039/17.2PBEVR	02-05-2019	17-10-2019	168
1030/17.9T9EVR	15-03-2019	24-10-2019	223
164/17.4T9EVR	18-09-2019	08-10-2019	20
134/17.2GDEVR	26-06-2019	21-10-2019	117
62/16.9EAEVR	29-05-2019	24-10-2019	148
275/06.1IDEVR	22-09-2008	28-11-2019	4084
8/16.4F1EVR	08-07-2019	26-11-2019	141
899/16.9T9EVR	10-04-2019	12-11-2019	216
42/17.7PFEVR	08-07-2019	12-11-2019	127
85/17.0GDEVR	03-06-2019	12-11-2019	162
35/18.7PTEVR	01-07-2019	28-11-2019	150
64/18.0GAPRL	07-05-2019	14-11-2019	191
87/18.0GTEVR	09-07-2019	28-11-2019	142
690/18.8PBEVR	13-05-2019	04-11-2019	175
706/18.8T9EVR	18-07-2019	28-11-2019	133
750/18.5T9EVR	01-07-2019	07-11-2019	129
863/18.3PBEVR	19-06-2019	12-11-2019	146
99/03.8GDEVR	06/01/2005	22/11/2019	5433
529/15.6PBEVR	29/11/2018	28/11/2019	364
 664/15.0T9EVR	05/07/2019	20/11/2019	138
58/16.0GAARL	18/07/2019	22/11/2019	127
 465/16.9PBEVR	07/02/2019	29/11/2019	295
 1018/16.7T9EVR	29/05/2019	06/11/2019	161
 13/17.3GDEVR	10/10/2018	20/11/2019	406
49/17.4GEEVR	07/05/2019	25/11/2019	202
 52/17.4PTEVR	08/01/2019	22/11/2019	318
 1315/17.4PBEVR	03/06/2019	22/11/2019	172
47/18.0GAARL	25/02/2019	06/11/2019	254
470/12.4JAAVR	04/09/2018	18/12/2019	470
1015/14.7t3SNT	07/06/2018	11/12/2019	552
 57/15.0EAEVR	02/04/2019	13/12/2019	255

	41/16.6GTEVR	16/11/2018	06/12/2019	385
_	693/16.7T9EVR	13/05/2019	18/12/2019	219
	686/17.7T9EVR	26/06/2019	18/12/2019	175
	891/17.6T9EVR	26/02/2019	04/12/2019	281
	968/17.8PBEVR	13/09/2019	04/12/2019	82
	1319/17.7PBEVR	02/05/2019	11/12/2019	223
	1/18.2GBRDD	16/07/2019	06/12/2019	143
	9/18.8PTEVR	18/07/2019	18/12/2019	153
	15/18.2PTEVR	22/01/2019	11/12/2019	323
	556/18.1.T9EVR	26/06/2019	18/12/2019	175
	653/18.3PBEVR	11/03/2019	06/12/2019	270
	779/18.3T9EVR	13/05/2019	06/12/2019	207
	796/18.3PBEVR	08/07/2019	11/12/2019	156
	1217/18.7T9EVR	09/07/2019	13/12/2019	157
	26/19.0GAPRL	21-08-2019	10-12-2019	111
	1076/18.0T9EVR	18-07-2019	12-12-2019	147
	868/18.4T9EVR	04-09-2019	05-12-2019	92
	165/18.5T9EVR	24-09-2019	17-12-2019	84
	23/18.3JAEVR	17-05-2019	17-12-2019	214
	861/16.1PBEVR	08-07-2019	05-12-2019	150
	1223/15.3PBEVR	05-09-2019	12-12-2019	98
				253

3 – Processos Abreviados: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	646/18.0PBEVR	20/11/2018	25/01/2019	66
	52/18.7GTEVR	22-11-2018	05-02-2019	75
	30/18.6PFEVR	16-11-2018	05-02-2019	81
	32/18,2PTEVR	04/01/2019	26/03/2019	81
	5/18.5PTEVR	26/02/2019	28/05/2019	91
	15/19.5GTEVR	18/04/2019	12/07/2019	85
	22/19.8GFEVR	14/05/2019	12/07/2019	59
	33/18.0PTEVR	20/03/2019	20/09/2019	184
	82/18.9GAPRL	29/11/2018	16/09/2019	291
	20/19.PTEVR	25/07/2019	11/09/2019	48
	60/18.8GAPRL	08/02/2019	20/09/2019	224
	21/18.7GTEVR	13/11/2018	02/10/2019	323
	44/19.9GFEVR	10-05-2019	08-10-2019	151
	10/07.7GEEVR	23-04-2007	18-11-2019	4592
	60/19.0GAPRL	18-09-2019	07-11-2019	50
	45/19.7PFEVR	05-11-2019	12-12-2019	37
				402

4 – Processos Sumários: 20 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	51/18.9PFEVR	04-01-2019	04-01-2019	0
	82/18.9GFEVR	10/01/2019	31/01/2019	21
	2/19.3GFEVR	07/01/2019	15/01/2019	8

4/19.0PTEVR	31/01/2019	31/01/2019	0
9/19.0GFEVR	29/01/2019	29/01/2019	0
3/19.1PFEVR	30-01-2019	06-02-2019	7
7/19.4PTEVR	06-02-2019	06-02-2019	0
9/19.0GAPRL	21-02-2019	26-02-2019	5
11/19.2GTEVR	21-02-2019	26-02-2019	5
105/19.4PBEVR	07-02-2019	07-02-2019	0
6/19.6PFEVR	11/02/2019	15/02/2019	4
8/19.2PTEVR	28/02/2019	28/02/2019	0
7/19.4PFEVR	01-03-2019	20-03-2019	19
17/19.1GTEVR	04-03-2019	04-03-2019	0
11/19.2PFEVR	01/03/2019	11/03/2019	10
12/19.0GTEVR	26/02/2019	11/03/2019	13
12/19.0PFEVR	07/03/2019	07/03/2019	0
220/19.4PBEVR	18/03/2019	18/03/2019	0
17/19.1PFEVR	25/03/2019	27/03/2019	2
15/19.5PFEVR	22-03-2019	01-04-2019	10
16/19.3PFEVR	04-04-2019	04-04-2019	0
17/19.1PTEVR	05-04-2019	05-04-2019	0
18/19.0PTEVR	24-04-2019	24-04-2019	0
25/19.2PFEVR	22-04-2019	22-04-2019	0
202/19.6PBEVR	29-03-2019	04-04-2019	6
216/19.6PBEVR	18-03-2019	23-04-2019	36
21/19.0PFEVR	08/04/2019	08/04/2019	0
23/19.6PFEVR	24/04/2019	24/04/2019	0
43/19.0GFEVR	02/04/2019	02/04/2019	0
221/19.2PBEVR	04/04/2019	04/04/2019	0
36/19.8PFEVR	23-05-2019	29-05-2019	6
35/19.0PFEVR	21-05-2019	28-05-2019	7
31/19.7PFEVR	23/05/2019	29/05/2019	6
32/19.5PFEVR	10/05/2019	10/05/2019	0
37/19.6PFEVR	27/05/2019	27/05/2019	0
24/19.4PTEVR	28/05/2019	19/06/2019	22
33/19.3GAARL	11-06-2019	19-06-2019	8
34/19.1PFEVR	03-06-2019	03-06-2019	0
29/19.5PFEVR	16-05-2019	11-07-2019	56
45/19.7PFEVR	29-07-2019	30-07-2019	1
46/19.5GTEVR	09-07-2019	09-07-2019	0
59/19.7GAPRL	22-07-2019	22-07-2019	0
29/19.5PTEVR	31/07/2019	31/07/2019	0
40/19.6GTEVR	01/07/2019	01/07/2019	0
43/19.0PFEVR	11/07/2019	12/07/2019	1
45/19.7GTEVR	22/07/2019	22/07/2019	0
50/19.3GTEVR	15/07/2019	15/07/2019	0
86/19.4GFEVR	22/07/2019	22/07/2019	0
692/19.7PBEVR	26/08/2019	26/08/2019	0
692/19.7PBEVR	26/08/2019	26/08/2019	0
82/19.1GTEVR	16-09-2019	16-09-2019	0
80/19.5GDEVR	10-09-2019	10-09-2019	0
20/19.1GTEVR	28-03-2019	04-09-2019	160
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	•	,	

19/19.8PFEVR 25/03/2019 13/09/2019 17 34/19.1PTEVR 30/09/2019 30/09/2019 74/19.0GTEVR 17/09/2019 17/09/2019 14/18.4GDEVR 30/01/2018 09/10/2019 61 35/19.0PTEVR 18/10/2019 18/10/2019 60/19.0PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 16-10-2019 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 18/11/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 04-12-2019				
34/19.1PTEVR 30/09/2019 30/09/2019 74/19.0GTEVR 17/09/2019 17/09/2019 14/18.4GDEVR 30/01/2018 09/10/2019 61 35/19.0PTEVR 18/10/2019 18/10/2019 61 60/19.0PFEVR 01/10/2019 18/10/2019 61 56/19.2PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 24-10-2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 1 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 1 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 1 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 1 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 1 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 1 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 1 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 <	14/19.7PTEVR	28-03-2019	04-09-2019	160
74/19.0GTEVR 17/09/2019 17/09/2019 14/18.4GDEVR 30/01/2018 09/10/2019 61 35/19.0PTEVR 18/10/2019 18/10/2019 61 60/19.0PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 18/10/2019 56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 1 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 1 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 1 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 1 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 1 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 1 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 1 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 04-12-2019	 19/19.8PFEVR	25/03/2019	13/09/2019	172
14/18.4GDEVR 30/01/2018 09/10/2019 61 35/19.0PTEVR 18/10/2019 18/10/2019 61 60/19.0PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 01/10/2019 56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 1 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 1 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 1 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 1 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 1 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 1 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 1 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 1 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 04-12-2019	34/19.1PTEVR	30/09/2019	30/09/2019	0
35/19.0PTEVR 18/10/2019 18/10/2019 60/19.0PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 04-12-2019 04-12-2019	74/19.0GTEVR	17/09/2019	17/09/2019	0
60/19.0PFEVR 01/10/2019 01/10/2019 56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 04-12-2019	14/18.4GDEVR	30/01/2018	09/10/2019	617
56/19.2PFEVR 10-10-2019 24-10-2019 1 86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 1 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 1 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 14/11/2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 17/12/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/11/2019 20/12/2019 1 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 04-12-2019	35/19.0PTEVR	18/10/2019	18/10/2019	0
86/19.4GDEVR 15-10-2019 16-10-2019 92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	60/19.0PFEVR	01/10/2019	01/10/2019	0
92/19.9GTEVR 14-10-2019 16-10-2019 100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 04-12-2019	56/19.2PFEVR	10-10-2019	24-10-2019	14
100/19.3GTEVR 27-11-2019 28-11-2019 97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	86/19.4GDEVR	15-10-2019	16-10-2019	1
97/19.0GTEVR 31-10-2019 04-11-2019 45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 04-12-2019	92/19.9GTEVR	14-10-2019	16-10-2019	2
45/19.7PTEVR 14/11/2019 14/11/2019 93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	100/19.3GTEVR	27-11-2019	28-11-2019	1
93/19.7GTEVR 30/10/2019 08/11/2019 80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	97/19.0GTEVR	31-10-2019	04-11-2019	4
80/19.5PFEVR 17/12/2019 17/12/2019 98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 1 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 04-12-2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019 04-12-2019	45/19.7PTEVR	14/11/2019	14/11/2019	0
98/19.8GTEVR 18/11/2019 05/12/2019 1 100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	93/19.7GTEVR	30/10/2019	08/11/2019	9
100/19.3GDARL 18/12/2019 20/12/2019 115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	80/19.5PFEVR	17/12/2019	17/12/2019	0
115/19.1GDEVR 16/12/2019 16/12/2019 2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	98/19.8GTEVR	18/11/2019	05/12/2019	17
2160/19.8T8EVR 12/12/2019 16/12/2019 46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	100/19.3GDARL	18/12/2019	20/12/2019	2
46/19.5PTEVR 04-12-2019 04-12-2019	115/19.1GDEVR	16/12/2019	16/12/2019	0
	2160/19.8T8EVR	12/12/2019	16/12/2019	4
	46/19.5PTEVR	04-12-2019	04-12-2019	0
77/19.5PFEVR 04-12-2019 04-12-2019	77/19.5PFEVR	04-12-2019	04-12-2019	0
19				19

5 – Processos de contra-ordenação: 3 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1646/18.6T8EVR	05-09-2018	25-01-2019	142
	2032/18.3T8EVR	25-10-2018	18-01-2019	85
	1005/18.0T8EVR	16-05-2018	07-01-2019	236
	1899/18.0T8EVR	04-10-2018	08-01-2019	96
	1369/18.6T8EVR	04/07/2018	09/01/2019	189
	2146/18.0T8EVR	09/11/2018	23/01/2019	75
	2422/18.1T8EVR	17/12/2018	28/01/2019	42
	2299/18.7T8EVR	29/11/2018	15/01/2019	47
	1992/18.9T8EVR	19/10/2018	16/01/2019	89
	1016/18.6T8EVR	17/05/2018	22/01/2019	250
	62/15.6T8EVR	13-01-2015	27-02-2019	1506
	9/19.0T8EVR	04/01/2019	28/02/2019	55
	253/19.0T8EVR	01/02/2019	14/03/2019	41
	610/19.2T8EVR	28-03-2019	27-05-2019	60
	469/19.0T8EVR	07/03/2019	17/06/2019	102
	992/18.3T8EVR	15-05-2018	12-06-2019	393
	285/19.9T8EVR	06-02-2019	05-07-2019	149
	241/19.7T8EVR	31-01-2019	05-07-2019	155
	1645/18.8T8EVR	05-09-2018	04-07-2019	302
	467/19.3T8EVR	07-03-2019	23-09-2019	200
	1252/18.5T8MMN	25/09/2018	09/09/2019	349
	364/19.2T8EVR	18/02/2019	24/09/2019	218
	822/19.9T8EVR	07/05/2019	24/09/2019	140
	735/19.4T8EVR	16/04/2019	20/09/2019	157

			215
1646/18.6T8EVR	05-09-2018	19-12-2019	470
957/19.8T8EVR	27-05-2019	08-10-2019	134
776/19.1T8EVR	26-04-2019	03-10-2019	160
690/19.0T8EVR	09/04/2019	04/10/2019	178
539/19.4T8EVR	18/03/2019	23/10/2019	219

Secção de Execução da Instância Central de Montemor-o-Novo

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (240 dias);					
média	359	objetivo:	Não cumprido		
2 – Embargos de	e Executado (com ou sen	n oposição à penhora):		
2-a. Saneador/s	entença: 12 meses (360	dias);			
média	281	objetivo:	Cumprido		
2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 18 meses (540 dias);					
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
2-c. Com julgam	2-c. Com julgamento sem perícia: 15 meses (450 dias).				
média	405	objetivo:	Cumprido		
3 – Reclamaçõe	s de crédito, apensas a e	xecuções: 14 meses (420 dias);		
média	419	objetivo:	Cumprido		
4 – Oposição à p	enhora: 12 meses (360	dias);			
média	262	objetivo:	Cumprido		
5 – Venda: 6 me	5 – Venda: 6 meses (180 dias);				
média	45	objetivo:	Cumprido		
7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apensas a execuções: 12 meses (360 dias);					
média	232	objetivo:	Cumprido		

1 – Incidentes de habilitação: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2453/11.2TBEVR-C	06/04/2018	31/03/2019	359
				359

2 – Embargos de Executado (com ou sem oposição à penhora):

2-a. Saneador/sentença: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1672/16.0T8MMN-A	11/06/2018	02/01/2019	205
	784/17.7T8MMN-C	25/06/2018	03/01/2019	192
	1380/17.4T8MMN-A	17/11/2017	07/01/2019	416
	1215/14.0TBEVR-A	26/11/2018	08/01/2019	43
	675/16.9T8MMN-B	11/07/2018	18/01/2019	191
	1397/16.6T8MMN-A	27/09/2018	25/01/2019	120
	263/14.4TBETZ-A	30/10/2014	06/02/2019	1560
	424/18.7T8MMN-A	13/07/2018	07/02/2019	209
	1283/18.5T8MMN-A	06/11/2018	22/02/2019	108
	1865/17.2T8MMN-A	13/09/2018	24/02/2019	164
	780/18.7T8MMN-A	11/10/2018	24/02/2019	136
	421/18.2T8MMN	19/09/2018	06/03/2019	168
	1346/18.7T8MMN	15/01/2019	26/04/2019	101
	23/08.1TBLNH-A	08/11/2018	02/05/2019	175
	17/08.9T8MMN-A	27/02/2018	10/05/2019	437
	1419/18.6T8MMN-A	10/12/2018	29/05/2019	170
	2973/11.9TBEVR-A	17/01/2019	10/07/2019	174
	269/10.2TBVVC-A	20/02/2018	31/07/2019	526
	1243/18.6T8MMN-B	30/10/2018	04/08/2019	278
	1265/18.7T8MMN-A	27/11/2018	20/11/2019	358
	2242/11.4TBALQ-C	07/05/2019	28/11/2019	205
	1677/18.6T8MMN-A	03/05/2019	23/12/2019	234
	27/19.9T8MMN-A	12/03/2019	27/12/2019	290
				281

2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2-c. Com julgamento sem perícia: 15 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1336/17.7T8MMN-A	16/11/2017	30/01/2019	440
	15573/17.0T8LSB-A	23/04/2018	12/02/2019	295
	947/18.8T8MMN-A	27/09/2018	07/03/2019	161
	63/16.7T8MMN-A	10/04/2018	11/03/2019	335
	579/17-8T8MMN-A	28/09/2018	18/03/2019	171
	36/17.2T8MMN-A	03/03/2017	05/04/2019	763

			405
231/18.7T8MMN-A	10/04/2018	31/12/2019	630
1950/16.8T8MMN-A	17/03/2017	26/12/2019	1014
1084/16.5T8MMN-A	20/11/2018	10/11/2019	355
1834/17.2T8MMN-A	17/09/2018	23/10/2019	401
1577/18.0T8MMN-A	17/12/2018	22/10/2019	309
1576/18.1T8MMN-A	17/12/2018	22/10/2019	309
1575/18.3T8MMN-A	17/12/2018	22/10/2019	309
1574/18.5T8MMN-A	17/12/2018	22/10/2019	309
1802/14.6T8MMN-A	18/10/2016	14/08/2019	1030
1203/18.7T8MMN-A	30/10/2018	24/07/2019	267
302/17.7T8MMN-C	13/04/2018	17/07/2019	460
723/18.8T8MMN-A	12/10/2018	27/06/2019	258
1660/17.9T8MMN-A	19/04/2018	26/06/2019	433
1652/17.8T8MMN-A	10/09/2018	14/05/2019	246
1273/18.8T8LRS-A	20/09/2018	29/05/2019	251
1876/17.8T8MMN-B	08/01/2019	15/05/2019	127
550/16.7T8MMN-A	04/04/2017	30/04/2019	756
1908/16.7T8MMN-A	14/11/2017	27/04/2019	529
101/15.0T8MMN-A	11/09/2018	24/04/2019	225
938/17.6T8MMN-B	05/02/2018	23/04/2019	442
1338/17.3T8MMN-A	19/09/2018	22/04/2019	215
401/15.0T8MMN-A	15/05/2018	22/04/2019	342
347/18.0T8MMN-A	18/04/2018	17/04/2019	364

3 – Reclamações de crédito, apensas a execuções: 14 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	421/18.2T8MMN-B	12/10/2018	18/01/2019	98
	678/12.2TBETZ-A	20/04/2018	26/01/2019	281
	166/12.7TBETZ-A	25/09/2018	05/01/2019	102
	10/07.7TBMMN-C	25/09/2018	06/01/2019	103
	151/05.5TBEVR-C	20/09/2018	11/01/2019	113
	1259/15.4T8MMN-A	07/12/2015	13/01/2019	1133
	1619/14.8T8MMN-A	17/05/2016	18/01/2019	976
	233/10.1TBRDD-B	16/07/2018	18/01/2019	186
	1109/17.7T8MMN-A	27/08/2018	18/01/2019	144
	1372/14.5T8MMN-A	16/04/2018	24/01/2019	283
	221/11.0TBRDD-A	28/04/2017	25/01/2019	637
	2697/15.8T8MMN-B	01/06/2018	25/01/2019	238
	189/15.4T8MMN-A	17/09/2018	25/01/2019	130
	1835/17.0T8MMN-A	21/09/2018	25/01/2019	126
	114/14.0TBRDD-A	12/10/2017	28/01/2019	473
	536/18.7T8MMN-A	07/08/2018	31/01/2019	177
	1758/16.0T8MMN-C	17/10/2018	31/01/2019	106
	593/17.3T8MMN-B	16/07/2018	11/01/2019	179
	1619/17.6T8MMN-B	31/08/2018	11/01/2019	133
_	1975/16.3T8MMN-A	08/09/2017	04/02/2019	514
	400/12.3TBACN-B	04/07/2018	04/02/2019	215
	593/18.6T8MMN-A	13/11/2018	04/02/2019	83

1534/17.3T8MMN-A	25/10/2018	06/02/2019	104
1896/17.2T8MMN-A	16/10/2018	08/02/2019	115
854/18.4T8MMN-A	19/10/2018	11/02/2019	115
579/17.8T8MMN-B	07/12/2018	15/02/2019	70
1421/15.0T8MMN-A	15/09/2015	22/02/2019	1256
1187/18.1T8MMN-A	26/09/2018	22/02/2019	149
796/17.0T8MMN-A	03/10/2018	22/02/2019	142
826/18.9T8MMN-A	11/12/2018	22/02/2019	73
483/18.2T8MMN-A	05/11/2018	28/02/2019	115
1464/14.0TBEVR-A	07/11/2018	28/02/2019	113
1509/16.0T8MMN-B	23/10/2018	02/02/2019	102
105/14.0TBRDD-C	08/11/2018	02/02/2019	86
342/18.9T8MMN-A	06/06/2018	01/03/2019	268
340/18.2T8MMN-A	08/06/2018	01/03/2019	266
514/14.5T8MMN-A	13/12/2018	13/03/2019	90
116/13.3TBRDD-A	27/05/2013	20/03/2019	2123
1594/17.7T8MMN-B	07/02/2019	22/03/2019	43
216/13.0TBRMZ-A	17/03/2014	27/03/2019	1836
416/18.6T8MMN-A	04/12/2018	27/03/2019	113
280/18.5T8MMN-A	07/12/2018	27/03/2019	110
592/12.1TBMMN-A	15/01/2014	04/03/2019	1874
95/14.0T8MMN-A	28/01/2016	22/03/2019	1149
377/05.1TBVVC-C	08/01/2019	22/03/2019	73
1066/17.0T8MMN-B	06/12/2018	27/03/2019	111
150/14.6T8MMN-A	18/01/2019	27/03/2019	68
2810/10.1TBEVR-A	14/09/2012	08/04/2019	2397
1282/18.7T8MMN-A	20/12/2018	09/04/2019	110
24/18.1T8MMN-B	10/01/2019	09/04/2019	89
1646/17.3T8MMN-A	14/01/2019	09/04/2019	85
1173/18.1T8MMN-C	17/01/2019	26/04/2019	99
588/18.0T8MMN-A	17/01/2019	03/05/2019	106
2355/15.3T8MMN-A	04/03/2019	03/05/2019	60
188/12.8TBEVR-A	01/03/2019	10/05/2019	70
885/18.4T8MMN-A	29/10/2018	14/05/2019	197
1526/16.0T8MMN-A	28/02/2019	14/05/2019	75
1975/16.3T8MMN-A	08/09/2017	28/05/2019	627
106/17.7T8MMN-A	11/07/2018	31/05/2019	324
1506/18.0T8MMN-A	29/01/2019	31/05/2019	122
1106/18.5T8MMN-A	26/03/2019	31/05/2019	66
557/09.0TBETZ-B	16/01/2013	28/05/2019	2323
1557/15.7T8MMN-A	02/11/2015	28/05/2019	1303
806/13.0TBMMN-A	06/10/2017	03/06/2019	605
1531/15.3T8MMN-A	05/12/2018	07/06/2019	184
7414/11.9YYLSB-A	04/04/2012	14/06/2019	2627
128/13.7TBVV-A	09/10/2014	14/06/2019	1709
974/13.1TBEVR-A	14/01/2019	14/06/2019	151
1203/18.7T8MMN-B	18/03/2019	14/06/2019	88
1364/14.4T8MMN-A	13/11/2018	14/06/2019	213
1570/18,2T8MMN-A	05/04/2019	21/06/2019	77
568/14.4T8MMN-A	20/05/2011	16/07/2019	2979

			419
1942/16.7T8MMN-A	18/04/2019	30/12/2019	256
1171/17.2T8MMN-A	11/06/2019	29/12/2019	201
1928/16.1T8MMN-A	30/04/2019	29/12/2019	243
47/14.0T8FAL-A	27/04/2017	29/12/2019	976
644/14.3T8MMN-B	31/05/2019	23/12/2019	206
421/18.2T8MMN-B	12/10/2018	23/12/2019	437
532/17.1T8MMN-A	11/04/2019	18/12/2019	251
898/17.3T8MMN-A	26/06/2019	11/12/2019	168
1335/16.6T8MMN-B	18/06/2019	11/12/2019	176
2242/11.4TBALQ-A	07/05/2019	11/12/2019	218
648/17.4T8MMN-B	26/07/2018	29/10/2019	460
331/13.0TBMMN-A	17/06/2019	25/10/2019	130
197/19.6T8MMN-B	17/06/2019	25/10/2019	130
453/17.8T8MMN-A	17/06/2019	15/10/2019	120
1189/16.2T8MMN-B	02/07/2019	20/09/2019	80
1479/14.9T8MMN-B	24/06/2019	20/09/2019	88
28/12.8TBMMN-B	01/04/2019	24/07/2019	114
1834/17.2T8MMN-B	26/04/2019	16/07/2019	81
196/18.5T8MMN-A	15/04/2019	16/07/2019	92

4 – Oposição à penhora: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	384/18.4T8MMN-A	23/04/2018	03/05/2019	375
	254/14.5TBETZ-C	19/02/2018	14/05/2019	449
	240/19.9T8MMN-A	03/04/2019	24/05/2019	51
	344/12.9TBETZ-B	29/10/2018	06/06/2019	220
	2242/11.4TBALQ-B	07/05/2019	10/12/2019	217
				262

5 – Venda: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1174/18.0T8MMN-B	17/12/2018	05/02/2019	50
	1147/18.0T8MMN-C	17/12/2018	05/02/2019	50
	1173/18.1T8MMN-A	17/12/2018	08/02/2019	53
	1173/18.1T8MMN-B	17/12/2018	08/02/2019	53
	113/10.0TBPRL-D	10/10/2019	11/10/2019	1
	1042/18.5T8MMN-B	29/10/2019	31/12/2019	63
				45

7 – Habilitações de herdeiros de adquirente/cessionário, apensas a execuções: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	575/13.4TBMMN-B	21/06/2018	11/01/2019	204
	279/12.5TBVVC-B	10/09/2018	11/01/2019	123
	2888/08.8TBEVR-B	16/01/2018	14/01/2019	363
	991/16.0T8MMN-A	14/11/2016	16/01/2019	793
	1522/16.7T8MMN-A	20/02/2017	16/01/2019	695

372/05.0TBRDD-B	10/02/2018	21/01/2019	345
488/11.4TBEVR-A	10/02/2018	21/01/2019	345
15/12.6TBPRL-A	30/08/2018	25/01/2019	148
1875/12.6TBEVR-A	10/09/2018	25/01/2019	137
1081/11.7TBEVR-B	10/09/2018	25/01/2019	137
176/08.9TBRDD-B	28/09/2018	26/01/2019	120
343/14.6TBMMN-B	05/11/2018	21/01/2019	77
2162/13.8TBEVR-B	26/07/2018	29/01/2019	187
916/06.0TBMMN-A	27/04/2015	04/01/2019	1348
3/08.7TBPRL-C	10/09/2018	11/01/2019	123
1228/15.4T8MMN-B	03/05/2018	14/01/2019	256
1876/12.4TBEVR-B	10/09/2018	14/01/2019	126
2005/13.2TBEVR-B	05/11/2018	14/01/2019	70
127/14.1TBEVR-A	01/08/2018	18/01/2019	170
1459/14.4TBEVR-A	10/09/2018	18/01/2019	130
214/14.6TBMMN-A	25/08/2017	21/01/2019	514
136/12.5TBETZ-A	04/07/2018	21/01/2019	201
1200/14.1T8MMN-A	30/08/2018	21/01/2019	144
2844/12.1TBEVR-A	30/08/2018	21/01/2019	144
452/13.9TBEVR-A	30/08/2018	21/01/2019	144
503/13.7TBEVR-A	30/08/2018	25/01/2019	148
517/13.7TBEVR-A	30/08/2018	25/01/2019	148
59/17.1T8MMN-C	17/10/2018	25/01/2019	100
18/05.7TBETZ-C	28/09/2018	26/01/2019	120
598/15.9T8MMN-C	01/10/2018	26/01/2019	117
1505/10.0TBEVR-A	25/07/2018	14/01/2019	173
565/15.2T8MMN-A	24/07/2018	01/02/2019	192
2195/08.6TBEVR-C	28/09/2018	01/02/2019	126
1225/16.2T8MMN-A	24/07/2018	08/02/2019	199
620/15.9T8MMN-B	23/10/2017	09/02/2019	474
1491/16.3T8MMN-A	21/12/2018	18/02/2019	59
1171/17.2T8MMN.1	12/09/2018	20/02/2019	161
12562/08.0YYLSB-E	01/09/2017	21/02/2019	538
249/14.9TBEVR-A	16/03/2017	22/02/2019	708
816/15.3T8MMN-A	04/07/2018	28/02/2019	239
75/14.5TBPRL-B	06/12/2017	01/02/2019	422
77/09.3TBVVC-B	28/09/2018	01/02/2019	126
285/17.3T8MMN-A	01/10/2018	01/02/2019	123
844/12.0TBEVR-A	19/08/2016	04/02/2019	899
1052/09.3TBEVR-A	09/02/2017	04/02/2019	725
608/12.1TBMMN-B	27/07/2018	04/02/2019	192
104/10.1TBRDD-A	10/09/2018	04/02/2019	147
348/09.9TBRDD-A	28/09/2018	04/02/2019	129
2652/13.2TBEVR-B	01/10/2018	04/02/2019	126
1439/12.4TBEVR-A	12/07/2017	08/02/2019	576
5/13.1TBVVC-C	09/08/2017	08/02/2019	548
83/10.5TBVVC-B	30/08/2018	08/02/2019	162
120/11.6TBMMN-B	09/08/2018	09/02/2019	184
345/10.1TBRMZ-A	28/07/2017	11/02/2019	563
2249/08.9TBEVR-A	30/08/2018	11/02/2019	165

680/11.1TBMMN-A	18/01/2019	12/02/2019	25
1259/15.4T8MMN-B	20/06/2017	15/02/2019	605
1355/17.3T8MMN-A	15/05/2018	15/02/2019	276
411/10.3TBETZ-B	09/08/2018	15/02/2019	190
743/18.2T8MMN.1	07/09/2018	15/02/2019	161
1253/14.2TBEVR-B	05/11/2018	15/02/2019	102
151/16.0T8MMN-B	05/11/2018	15/02/2019	102
951/16.0T8MMN-A	26/11/2018	15/02/2019	81
307/13.7TBVVC-B	29/11/2018	15/02/2019	78
828/14.4TBEVR-B	05/11/2018	19/02/2019	106
1072/13.3TBEVR-C	11/06/2018	20/02/2019	254
422/12.4TBETZ-B	21/11/2017	21/02/2019	457
147/12.0TBRMZ-A	24/07/2018	22/02/2019	213
1792/16.0T8MMN-A	19/12/2018	21/03/2019	92
2223/12.0TBEVR-A	12/11/2018	22/03/2019	130
226/15.2T8MMN-B	20/12/2018	25/03/2019	95
1492/16.1T8MMN-B	05/11/2018	26/03/2019	141
1588/16.0T8MMN-A	05/11/2018	26/03/2019	141
44/11.7TBPRL-A	04/07/2018	29/03/2019	268
1689/16.4T8MMN-A	05/11/2018	29/03/2019	144
197/14.2T8MMN-A	05/11/2018	29/03/2019	144
952/14.3TBEVR-C	05/11/2018	29/03/2019	144
1356/14.3TBEVR-B	05/11/2018	29/03/2019	144
884/16.0T8MMN.1	29/11/2018	31/03/2019	122
1335/16.6T8MMN-A	28/09/2018	29/03/2019	182
119/15.3T8MMN-A	13/12/2018	29/03/2019	106
1145/18.6T8MMN.1	11/01/2019	29/03/2019	77
1762/10,2TBEVR-D	05/11/2018	26/03/2019	141
1568/14.0T8MMN-C	05/11/2018	26/03/2019	141
309/13.3TBMMN-C	05/11/2018	22/03/2019	137
46/15.4T8MMN-A	28/11/2018	21/03/2019	113
268/14.5TBETZ-A	21/11/2017	20/03/2019	484
833/18.1T8MMN-A	25/09/2018	20/03/2019	176
479/17.1T8MMN-A	28/09/2018	15/03/2019	168
603/17.4T8MMN-A	01/10/2018	15/03/2019	165
355/16.5T8MMN-B	02/01/2019	15/03/2019	72
843/13.5TBEVR-C	02/01/2019	15/03/2019	72
1677/14.5T8MMN-A	08/01/2019	15/03/2019	66
1293/17.0T8MMN-A	11/06/2018	01/03/2019	263
933/17.5T8MMN-A	20/10/2017	01/04/2019	528
372/11.1TBMMN-A	29/01/2019	02/04/2019	63
160/14.3TBEVR-A	04/07/2018	08/04/2019	278
1877/12.2TBEVR-E	25/07/2018	08/04/2019	257
1584/15.4T8MMN-C	18/02/2019	08/04/2019	49
2649/17.1T8MMN-A	05/11/2018	09/04/2019	155
121/08.1TBETZ-E	22/11/2017	26/04/2019	520
1228/15.4T8MMN-A	23/02/2018	26/04/2019	427
1573/16.1T8MMN-A	28/09/2018	26/04/2019	210
1507/16.3T8MMN-A	28/09/2018	26/04/2019	210
2679/13.4TBEVR-A	05/11/2018	26/04/2019	172

 4202/45 OTOMANAN D	02/04/2040	26/04/2010	111
1282/15.9T8MMN-B	02/01/2019	26/04/2019	114
87/10.8TBPRL-C	05/02/2019	26/04/2019	80
644/13.0TBMMN-B	12/02/2019	26/04/2019	73
363/12.5TBRDD-A	29/03/2019	26/04/2019	28
831/16.0T8MMN-C	06/12/2018	17/05/2019	162
1758/14.5T8MMN-C	10/08/2018	31/05/2019	294
1811/15.8T8MMN-A	01/10/2018	31/05/2019	242
479/08.2TBETZ-C	28/01/2019	31/05/2019	123
1797/16.1T8MMN-A	21/03/2019	31/05/2019	71
309/14.6T8MMN-A	12/11/2018	03/05/2019	172
1046/12.1TBPTG-B	03/01/2019	03/05/2019	120
1914/13.3TBEVR-A	21/03/2014	15/05/2019	1881
2699/11.3TBEVR-B	13/03/2017	17/05/2019	795
1784/17.2T8MMN-A	28/03/2019	17/05/2019	50
380/13.8TBMMN-A	09/03/2017	23/05/2019	805
1931/17.4T8MMN-A	30/08/2018	24/05/2019	267
2745/11.0TBEVR-A	29/01/2019	07/06/2019	129
111/19.9T8MMN-C	11/03/2019	12/06/2019	93
346/14.0TBMMN-B	05/11/2018	14/06/2019	221
224/12.8TBEVR-A	29/01/2019	14/06/2019	136
1262/17.0T8MMN-B	26/04/2019	14/06/2019	49
343/06.0TBRDD-B	29/04/2019	14/06/2019	46
795/12.9TBMMN-A	23/03/2018	21/06/2019	455
2639/12.2TBEVR-B	13/05/2019	21/06/2019	39
464/11.7TBEVR-B	30/04/2019	24/06/2019	55
464/12.0TBETZ-E	03/11/2014	27/06/2019	1697
447/12.0TBMMN-A	14/07/2016	07/06/2019	1058
2370/12.9TBEVR-B	29/04/2019	13/06/2019	45
1093/15.1T8MMN-A	23/04/2019	14/06/2019	52
451/10.2TBMMN-A	30/04/2019	14/06/2019	45
321/12.0TBRDD-B	06/05/2019	14/06/2019	39
117/12.9TBRMZ-A	13/05/2019	14/06/2019	32
8/15.1T8MMN-A	18/04/2019	20/06/2019	63
1013/15.3T8MMN-B	07/05/2019	21/06/2019	45
65/14.8TBETZ-B	22/05/2019	21/06/2019	30
1806/12.3TBEVR-A	17/05/2019	22/06/2019	36
56/08.8TBETZ-A	29/04/2019	24/06/2019	56
288/09.1TBVVC-B	30/04/2019	24/06/2019	55
620/09.8TBETZ-B	07/05/2019	24/06/2019	48
1297/16.0T8MMN-A	09/08/2018	26/06/2019	321
160/17.1T8MMN-A	06/12/2017	27/06/2019	568
2574/12.4TBEVR-C	24/09/2018	27/06/2019	276
 1151/18.0T8MMN-A	27/09/2018	27/06/2019	273
385/15.4T8MMN-C	03/05/2019	28/06/2019	56
 911/16.1T8MMN-A	21/05/2019	28/06/2019	38
1145/14.5T8MMN-B	23/05/2019	28/06/2019	36
197/06.0TBARL-A	24/05/2019	28/06/2019	35
679/16.1T8MMN-A	24/05/2019	28/06/2019	35
0/3/10.11014114114/1	, 00, -0-0	,,	
422/12.4TBETZ-A	23/01/2017	01/07/2019	889

			1
1294/17.8T8MMN-A	21/06/2018	05/07/2019	379
471/13.5TBETZ-B	06/05/2019	05/07/2019	60
2781/06.9TBEVR-A	10/11/2017	01/07/2019	598
228/11.8TBETZ-A	02/05/2019	01/07/2019	60
560/12.3TBETZ-A	19/03/2019	03/07/2019	106
1694/16.0T8MMN-B	17/05/2019	03/07/2019	47
675/16.9T8MMN-C	03/05/2019	05/07/2019	63
239/15.4T8MMN-A	22/05/2019	05/07/2019	44
421/18.2T8MMN-C	28/05/2019	05/07/2019	38
130/14.1TBEVR-A	26/07/2018	08/07/2019	347
390/11.0TBVVC-B	02/05/2019	08/07/2019	67
210/10.2TBVVC-A	03/05/2019	08/07/2019	66
1912/09.1TBEVR-A	07/05/2019	08/07/2019	62
568/14.4T8MMN-B	20/05/2019	08/07/2019	49
1619/18.9T8MMN-A	27/05/2019	08/07/2019	42
668/17.9T8MMN-A	28/11/2018	24/07/2019	238
1384/14.9T8MMN-A	28/01/2019	06/09/2019	221
364/12.3TBRMZ-A	19/02/2019	06/09/2019	199
78/06.3TBARL-A	03/06/2019	06/09/2019	95
560/16.4T8MMN-A	25/03/2019	12/09/2019	171
137/18.0T8MMN-A	26/04/2019	13/09/2019	140
10/08.0TBVVC-B	30/04/2019	25/09/2019	148
114/10.9TBVVC-C	23/05/2019	26/09/2019	126
1111/16.6T8MMN-A	30/05/2019	27/09/2019	120
2623/12.6TBEVR-A	24/07/2019	27/09/2019	65
730/11.1TBMMN-A	27/07/2016	12/09/2019	1142
1124/14.2T8MMN-A	03/04/2018	12/09/2019	527
144/09.3TBVVC-C	23/05/2019	15/09/2019	115
113/12.6TBMMN-A	30/05/2018	20/09/2019	478
1383/14.0T8MMN-A	27/07/2018	20/09/2019	420
103/10.3TBRDD-A	23/05/2019	20/09/2019	120
443/13.0TBETZ-C	23/05/2019	20/09/2019	120
1059/17.7T8MMN-A	27/05/2019	20/09/2019	116
149/13.0TBVVC-B	31/05/2019	20/09/2019	112
979/17.3T8MMN-A	13/06/2019	20/09/2019	99
1458/18.7T8MMN-A	08/04/2019	26/09/2019	171
268/12.0TBMMN-A	23/04/2019	26/09/2019	156
694/07.6TBETZ-B	23/05/2019	26/09/2019	126
172/16.2T8MMN-C	27/05/2019	26/09/2019	122
1599/16.5T8MMN-A	14/05/2019	27/09/2019	136
213/14.8TBRDD-A	01/08/2019	27/09/2019	57
553/16-1T8MMN-A	07/08/2019	27/09/2019	51
420/18-4T8MMN-A	27/05/2019	30/09/2019	126
1556/16.1T8MMN-A	29/05/2019	30/09/2019	124
754/05.8TBMMN-A	29/05/2019	30/09/2019	124
292/14.8T8MMN-B	30/05/2019	30/09/2019	123
680/17.8T8MMN-A	21/06/2019	30/09/2019	101
136/14.0T8MMN-A	05/07/2019	30/10/2019	117
810/11.3TBFND-A	06/08/2019	31/10/2019	86
,		,,	

1425/09.1TBEVR-A	27/05/2019	02/10/2019	128
86/12.5TBETZ-A	28/05/2019	02/10/2019	127
1166/16.3T8MMN-B	23/07/2019	12/10/2019	81
2618/15.8T8MMN-A	01/10/2018	15/10/2019	379
1289/14.3T8MMN-A	25/03/2019	15/10/2019	204
1261/17.1T8MMN-B	23/04/2019	21/10/2019	181
515/16.9T8MMN-B	28/05/2019	21/10/2019	146
2507/12.8TBEVR-B	03/06/2019	21/10/2019	140
326/06.0TBRMZ-B	01/08/2019	21/10/2019	81
521/18.9T8MMN-A	06/08/2019	21/10/2019	76
554/18.5T8MMN-A	05/04/2019	29/10/2019	207
5641/06.0TCLRS-B	03/06/2019	31/10/2019	150
76/09.5TBRMZ-B	04/06/2019	31/10/2019	149
671/16.6T8MMN-B	06/08/2019	31/10/2019	86
234/16.6T8MMN-A	18/01/2019	17/11/2019	303
81/12.4TBMMN-A	30/05/2016	17/11/2019	1266
1098/15.2T8MMN-A	16/03/2017	17/11/2019	976
1770/16.0T8MMN-A	31/05/2019	27/11/2019	180
1516/11.9TBEVR-A	03/06/2019	27/11/2019	177
1182/16.5T8MMN-A	31/05/2019	28/11/2019	181
867/06.9TBMMN-B	31/05/2019	30/11/2019	183
675/13.0TBEVR-A	01/09/2016	02/12/2019	1187
1740/16.8TMNN.1	23/04/2019	02/12/2019	223
1371/14.7TBEVR-B	27/05/2019	02/12/2019	189
496/17.1T8MMN.1	02/07/2019	02/12/2019	153
868/18.4T8MMN-A	03/06/2019	12/12/2019	192
 320/18.8T8MMN-A	29/05/2019	14/12/2019	199
288/14.0T8MMN-B	03/06/2019	14/12/2019	194
1684/14.8T8MMN-A	13/12/2018	27/12/2019	379
			232
		<u> </u>	

Juízo de Competência Genérica de Estremoz

1 – Processo Es	pecial de Revitalizaçã	io: 7 meses (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		2 - Reclamações de créd	lito:
2a - Sem julgam	nento: 8 meses (240 d	dias);	
média		465 objetivo:	Não cumprido
2b - Com julgan	nento: 12 meses (360	O dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	le decisão em verifica	ações ulteriores de crédit	0:
2c1 - Sem julga	mento: 4 meses (120	dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c2 - Com julga	mento: 6 meses (180	dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	3 –	Verificações ulteriores de	crédito:
3a - Sem julgam	nento: 4 meses (120 d	dias);	
média		69 objetivo:	Cumprido
3b - Com julgan	nento: 6 meses (180	dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		4 – Insolvência:	
4a - Apresentaç	ão à insolvência sem	aperfeiçoamento e sem	plano de pagamentos: declaração
imediata (art.º		,	
média	1	2 objetivo:	Não cumprido
4b - Apresentaç	ão à insolvência com	aperfeiçoamento: 2 mes	
média		15 objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência	requerida: 3 meses (·
média	1	69 objetivo:	Cumprido
4d - Com plano	de pagamentos – 7 r	neses (210 dias);	·
média .	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	•		
5 - Accões com	uns: 18 meses (com a	acentuado carácter de im	previsibilidade – dificuldades de citação,
_		e terceiros, perícias, etc)	
média	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	460 objetivo:	Cumprido
	meses (120 dias);		
média	1	129 objetivo:	Não cumprido
		7 – Interdições:	
7-a. Não contes	tadas: 12 meses (360	-	
média	,	239 objetivo:	Cumprido
	ı: 18 meses (540 dia		Cumpinac
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
caia	•	B – Divisão de coisa com	
8-a Não contes			ia de interessados - 8 meses (240 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9 – Prestação	•	objetivo.	ivao aplicavei
	itada: 6 meses (180 c	liac):	
média	itaua. U meses (180 0	56 objetivo:	Cumprido
illeula	ļ		Сипрпио
10 a Came rass	سم ماء ماء مناه ماء ماء	10 - Expropriação:	
Tio-a. Sem recui	so da decisão de adj	udicação: de imediato;	

média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
10-b. Com rec	urso da decisão de a	djudicação: 3 anos (tra	mitação legal complexa e demorada. São
muito frequen	tes as demoras subs	tanciais na realização c	las perícias e incidentes às mesmas
atinentes) (10	30 dias);		
média		1236 objetivo:	Não cumprido
12 - Procedime	ento cautelar sem co	ntraditório: 30 dias;pe	rícias e incidentes às mesmas atinentes);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
13 - Procedime	ento cautelar com co	ontraditório: 3 meses (9	90 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedime	ento cautelar com co	ntraditório subsequen	te à efectivação da providência: 5 meses
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções es	peciais BNA: 4 mese	s (120 dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos	Comuns Singulares	urgentes: 5 meses (150	O dias);
média		185 objetivo:	Não cumprido
17 – Processos	Comuns Singulares	não urgentes: 7 meses	(210 dias);
média		161 objetivo:	Cumprido
18 – Processos	Abreviados: 3 mese	es (90 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
19 – Processos	Sumários: 30 dias;	·	
média		6 objetivo:	Cumprido
	20 -	- Processos de contra	a-ordenação:
20-a. Decisão	oor despacho: 90 dia	s;	
média		67 objetivo:	Cumprido
20-b. Com julg	amento: 4 meses (12	20 dias).	-
média		87 objetivo:	Cumprido
21 – Processos	de divórcio (sem cit	ação edital): 8 meses (240 dias);
média		115 objetivo:	Cumprido
22 – Investigaç	ão de Paternidade:	10 meses (300 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	•		, se estiver preenchida a condição do
cumprimento	dos prazos do ISS (se	rviços de mediação inc	cluídos) (180 dias);
média		311 objetivo:	Não cumprido

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	90/13.6TBETZ-B	15/01/2014	31/01/2019	1842
	240/17.3T8ETZ-A	30/11/2017	24/01/2019	420
	153/18.1T8ETZ-A	13/11/2018	05/02/2019	84
	266/18.0T8ETZ-A	02/01/2019	20/02/2019	49
	303/14.7TBETZ-A	16/01/2019	28/02/2019	43
	376/13.0TBETZ-A	10/10/2013	27/03/2019	1994
	94/18.2T8ETZ-A	18/12/2018	14/03/2019	86
	95/18.0T8ETZ-A	18/12/2018	14/03/2019	86
	12/12.1TBETZ-B	02/10/2012	13/03/2019	2353
	1373/18.4T8EVR-A	08/11/2018	02/04/2019	145
	290/18.2T8ETZ-A	16/01/2019	04/04/2019	78
	235/18.0T8ETZ-B	20/12/2018	24/04/2019	125
	77/19.5T8ETZ-A	22/05/2019	04/06/2019	13
	125/19.9T8ETZ-A	20/08/2019	18/09/2019	29
	86/19.4T8ETZ-A	01/08/2019	03/10/2019	63
	183/19.6T8ETZ-A	11/09/2019	08/10/2019	27
				465

2b - Com julgamento: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito:

2c1 - Sem julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c2 - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	127/18.2T8ETZ-C	15/11/2018	23/01/2019	69
				69

3b - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediat

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	121/19.6T8ETZ	16/05/2019	17/05/2019	1
	125/19.9T8ETZ	16/05/2019	20/05/2019	4
	183/19.6T8ETZ	23/07/2019	24/07/2019	1
	196/19.8T8ETZ	31/08/2019	11/09/2019	
				2

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	19/19.8T8ETZ	19/01/2019	12/02/2019	24
	39/19.2T8ETZ	31/01/2019	11/02/2019	11
	77/19.5T8ETZ	19/03/2019	25/03/2019	6
	86/19.4T8ETZ	05/04/2019	03/05/2019	28
	124/19.0T8ETZ	16/05/2019	22/05/2019	6
				15

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1963/18.5T8EVR	22/10/2018	08/03/2019	137
	91/19.0T8ETZ	09/04/2019	10/04/2019	1
				69

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
------------	---------------	------------------	--------------------	----------

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, h

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	175/15.4T8ETZ	29/10/2015	07/01/2019	1166
	246/17.2T8ETZ	07/10/2017	31/01/2019	481
	261/18.9T8ETZ	27/10/2018	22/01/2019	87
	195/15.9T8ETZ	08/12/2015	05/02/2019	1155
	45/16.9T8ETZ	10/03/2016	20/03/2019	1105
	296/18.1T8ETZ	07/12/2018	13/03/2019	96
	23/19.6T8ETZ	22/01/2019	26/04/2019	94
	73/18.0T8ETZ	21/03/2018	11/04/2019	386
	245/17.4T8ETZ	04/10/2017	23/04/2019	566
	487/17.2T8GMR	09/04/2018	28/05/2019	414
	288/18.0T8ETZ	01/12/2018	07/05/2019	157
	53/19.8T8ETZ	15/02/2019	23/05/2019	97
	167/16.6T8ETZ	22/10/2016	11/06/2019	962
	78/19.3T8ETZ	21/03/2019	26/06/2019	97
	145/18.t8etz	07/06/2018	04/06/2019	362
	190/17.3T8ETZ-C	16/04/2019	21/08/2019	127
	196/18.5T8ETZ	07/09/2018	19/12/2019	468
				460
				_

6 – AECOP's: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	56658/18.0YIPRT	13/12/2018	21/01/2019	39
	82436/18.8YIPRT	03/10/2018	30/01/2019	119
	83972/18.1YIPRT	08/11/2018	22/01/2019	75
	72442/17.5YIPRT	29/05/2018	21/02/2019	268
	84586/18.1YIPRT	15/10/2018	19/02/2019	127
	22448/18.4YIPRT	17/10/2018	21/03/2019	155
	86967/18.1YIPRT	03/10/2018	07/03/2019	155
	69045/18.0YIPRT	16/01/2019	06/03/2019	49
	101439/18.4YIPRT	23/10/2018	04/04/2019	163
	100006/18.7YIPRT	14/03/2019	03/04/2019	20
	80117/18.1YIPRT	27/02/2019	08/05/2019	70
	97407/18.6YIPRT	25/01/2019	08/05/2019	103
	132839/18.9YIPRT	23/01/2019	18/06/2019	146
	111761/18.4YIPRT	13/05/2019	05/07/2019	53
	114761/18.0YIPRT	11/03/2019	04/07/2019	115
	56704/18.7YIPRT	23/01/2019	18/09/2019	238
	15882/19.4YIPRT	08/04/2019	16/09/2019	161
	74317/19.4YIPRT	10/10/2019	30/10/2019	20
	39774/18.5YIPRT	17/09/2018	19/12/2019	458
	3227/19.8YIPRT	12/07/2019	05/12/2019	146
	81732/19.1YIPRT	11/11/2019	10/12/2019	29

		129

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	314/18.3T8ETZ	29/12/2018	06/02/2019	39
	17/19.1T8ETZ	18/01/2019	19/03/2019	60
	115/19.1T8ETZ	13/05/2019	04/06/2019	22
	174/18.4T8ETZ	10/07/2018	25/07/2019	380
	208/18.2T8ETZ	18/09/2018	29/07/2019	314
	229/18.5T8ETZ	03/10/2018	19/07/2019	289
	230/18.9T8ETZ	03/10/2018	29/07/2019	299
	232/18.5T8ETZ	03/10/2018	29/07/2019	299
	258/18.9T8ETZ	25/10/2018	29/07/2019	277
	264/18.3T8ETZ	30/10/2018	22/07/2019	265
	38/19.4T8ETZ	30/01/2019	29/07/2019	180
	209/18.0T8ETZ	18/09/2018	23/08/2019	339
	231/18.7T8ETZ	03/10/2018	02/10/2019	364
	20/19.1T8ETZ	21/01/2019	14/10/2019	266
	138/19.0T8ETZ	28/05/2019	13/12/2019	199
				239

7-b. Contestadas: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	187/17.3T8ETZ-F	10/12/2018	14/02/2019	66
	179/15.7T8ETZ-E	07/05/2019	24/06/2019	48
	97/18.7T8ETZ-E	15/04/2019	07/06/2019	53
				56

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muit

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	181/15.9T8ETZ	13/11/2015	02/04/2019	1236
				1236

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	27/18.6PAETZ	15/10/2018	23/01/2019	100
	129/18.9PAETZ	10/01/2019	06/03/2019	55
	124/15.0PAETZ	20/02/2019	07/05/2019	76

			185
143/17.1PAETZ	11/07/2019	09/12/2019	151
159/17.8T9ETZ	28/12/2017	30/09/2019	641
182/17.2PAETZ	27/02/2019	24/05/2019	86

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	8/18.0PAETZ	05/12/2018	26/02/2019	83
	89/17.3PAETZ	21/12/2018	14/02/2019	55
	84/17.2PAETZ	22/11/2018	06/02/2019	76
	28/16.9PAETZ	26/11/2018	26/02/2019	92
	227/17.6T9etz	26/11/2018	07/02/2019	73
	79/17.6PAETZ	07/11/2018	07/03/2019	120
	4/09.8GCETZ	29/01/2019	20/03/2019	50
	278/18.3T9ETZ	02/04/2019	27/06/2019	86
	749/15.3T9EVR	14/02/2019	10/07/2019	146
	154/17.7T9ETZ	14/03/2019	03/07/2019	111
	13/18.6PAETZ	23/01/2019	05/07/2019	163
	87/17.7PAETZ	07/05/2019	24/09/2019	140
	104/18.3PAETZ	09/05/2019	11/09/2019	125
	79/18.9PAETZ	12/06/2019	03/10/2019	113
_	140/11.0PAETZ	27/01/2017	10/10/2019	986
				161

18 - Processos Abreviados: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

19 – Processos Sumários: 30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	46/19.5PAETZ	15/04/2019	07/05/2019	22
	33/19.3GTEVR	05/06/2019	05/06/2019	0
	42/19.2GTEVR	03/07/2019	09/07/2019	6
	47/19.3GTEVR	10/07/2019	10/07/2019	0
	95/19.3PAETZ	15/07/2019	19/07/2019	4
				6

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	32/19.5T8ETZ	29/01/2019	30/04/2019	91
	11/19.2T8ETZ	15/01/2019	23/05/2019	128
	102/19.0T8ETZ	16/04/2019	03/05/2019	17
	119/19.4T8ETZ	15/05/2019	17/06/2019	33
				67

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	188/18.4T8ETZ	14/08/2018	10/01/2019	149
	292/18.9T8ETZ	05/12/2018	29/01/2019	55
	616/14.8EAEVR	27/02/2019	26/04/2019	58
				87

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

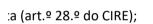
Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	220/18.1T8ETZ	27/09/2018	24/01/2019	119
	96/19.1T8ETZ	10/04/2019	04/06/2019	55
	127/19.5T8ETZ	18/05/2019	19/06/2019	32
	82/19.1T8ETZ	29/03/2019	09/07/2019	102
	301/18.1T8ETZ	11/12/2018	25/09/2019	288
	150/19.0T8ETZ	08/06/2019	12/09/2019	96
				115

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprir

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	101/17.6T8VVC-A	20/11/2018	23/01/2019	64
	528/04.3TBETZ-I	23/05/2018	08/01/2019	230
	528/04.3TBETZ-J	08/01/2019	08/01/2019	0
	342/11.0TBVVC-C	04/12/2018	31/01/2019	58
	683/11.6TBPTG-G	15/05/2018	18/01/2019	248
	381/07.5TBETZ-B	06/07/2018	09/01/2019	187
	486/11.8TBETZ-D	06/06/2018	31/01/2019	239
	14/19.7T8ETZ	15/01/2019	06/02/2019	22
	237/18.6T8ETZ	12/10/2018	21/03/2019	160
	41/19.4T8ETZ-A	04/03/2019	04/03/2019	0
	58/19.9T8ETZ	20/02/2019	14/03/2019	22
	156/18.6T8ETZ	22/06/2018	03/04/2019	285
	10/19.4T8ETZ	14/01/2019	02/05/2019	108
	4668/16.8T8STB-A	18/02/2019	25/06/2019	127
	14/19.7T8ETZ-C	24/06/2019	25/06/2019	1
	182/17.2T8ETZ	12/07/2017	10/09/2019	790
	631/11.3TBETZ	08/12/2011	11/10/2019	2864
	55/18.1T8ETZ-A	13/03/2018	16/10/2019	582
	24001/11.4T2SNT-A	31/05/2019	01/10/2019	123
	168/19.2T8ETZ	03/07/2019	24/10/2019	113
				311



iabilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);





Juízo de Competência Genérica de Montemor-o-Novo

1 – Processo Es	pecial de Revitalização: 6	meses (180 dias);	
média	42	objetivo:	Cumprido
	2 -	Reclamações de créd	ito:
2a - Sem julgam	nento: 6 meses (180 dias)	;	
média	169	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgan	nento: 12 meses (360 dia	s);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	le decisão em verificaçõe	s ulteriores de crédito	o: 3 meses (90 dias).
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	3 – Veri	ficações ulteriores de	crédito:
3a - Sem julgam	nento: 4 meses (120 dias));	
média	72	objetivo:	Cumprido
3b - Com julgan	nento: 6 meses (180 dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		4 – Insolvência:	
4a - Apresentaç	ão à insolvência sem ape	erfeiçoamento e sem	plano de pagamentos: declaração
imediata (art.º:	28.º do CIRE);		
média	4	objetivo:	Não cumprido
4b - Apresentaç	ão à insolvência com ape	erfeiçoamento: 2 mes	es (60 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4c - Insolvência	requerida: 3 meses (90 c	dias);	
média	101	objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano	de pagamentos – 7 mese	es (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
5 - Acções com	uns: 18 meses (com acen	tuado carácter de im _l	previsibilidade – dificuldades de citação,
habilitação hero	deiros, intervenção de te	rceiros, perícias, etc)	(540 dias);
média	542	objetivo:	Não cumprido
6 – AECOP's: 6	meses (180 dias);		
média	187	objetivo:	Não cumprido
		7 – Interdições:	
7-a. Não contes	tadas: 12 meses (360 dia	ıs);	
média	439	objetivo:	Não cumprido
7-b. Contestada	s: 18 meses (540 dias);		
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	2 – 8	Divisão de coisa com	num:
8-a. Não contes	tada e com adjudicação	do bem na conferênci	ia de interessados - 8 meses (240 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		10 - Expropriação:	
10-a. Sem recui	rso da decisão de adjudic	ação: de imediato;	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
muito frequent	es as demoras substancia	ais na realização das p	perícias e incidentes às mesmas
atinentes)(1080		, ,	
média	1	objetivo:	Não cumprido

12 - Procedimei média	nto cautelar sem co T	ntraditório: 30 dias;perici 59 objetivo:	as e incidentes às mesmas atinentes); Não cumprido
	hto cautelar com co	ontraditório: 3 meses (90 d	<u> </u>
média		140 objetivo:	Não cumprido
	nto cauteiar com co	intraditorio subsequente a	à efectivação da providência: 5 meses
(150 dias);	IN 1: / 1	1	N
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	peciais BNA: 2 mese	<u> </u>	T
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	Comuns Singulares	urgentes: 5 meses (150 d	
média		115 objetivo:	Cumprido
18 – Processos	Comuns Singulares	não urgentes: 6 meses (1	80 dias);
média		209 objetivo:	Não cumprido
19 – Processos	Abreviados: 3 mese	s (90 dias);	
média		36 objetivo:	Cumprido
20 – Processos	Sumários: 20/30 dia	as;	
média		5 objetivo:	Cumprido
	21 -	- Processos de contra-o	rdenação:
21-a. Decisão p	or despacho: 90 dia	S;	
média		231 objetivo:	Não cumprido
21-b. Com julga	mento: 4 meses (12	20 dias).	
média		179 objetivo:	Não cumprido
22 – Processos	de divórcio (sem cit	ação edital): 6 meses (180	O dias);
média		49 objetivo:	Cumprido
24 – Regulação	das Responsabilida	des Parentais: (Caso estej	a preenchida a condição do cumprimento
dos prazos do IS	SS -serviços de med	iação incluídos);	
	do: 3 meses (90 dia:		
média		102 objetivo:	Não cumprido
24.ii - Sem acor	do: 8 meses (240dia	•	•
média	1	412 objetivo:	Não cumprido
<u> </u>			<u>'</u>

1 – Processo Especial de Revitalização: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	828/19.8T8MMN	26-06-2019	07-08-2019		42
				42	

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	424/08.5TBMMN-Y	15-12-2017	04-04-2019	475
	1631/17.5T8MMN-D	17-07-2018	04-04-2019	261
	845/18.5T8MMN-A	23-07-2018	06-03-2019	226
	863/18.3T8MMN-B	26-09-2018	24-01-2019	120
	1031/18.0T8MMN-B	21-09-2018	06-03-2019	166
	1684/18.9T8MMN-A	12-02-2019	28-03-2019	44
	13/19.9T8MMN-A	04-03-2019	25-03-2019	21
	1207/18.0T8MMN-D	18-10-2018	06-05-2019	200
	162/19.3T8MMN-A	30-04-2019	30-05-2019	30
	1191/18.0T8MMN-A	07-11-2018	04-06-2019	209
	232/19.8T8MMN-B	06-05-2019	12-06-2019	37
	332/18.1T8MMN-A	07-06-2018	15-07-2019	403
	814/19.8T8MMN-A	06-08-2019	11-09-2019	36
	344/19.8T8EVR-A	04-07-2019	12-09-2019	70
	788/19.5T8MMN-A	06-08-2019	17-09-2019	42
	1647/18.4T8MMN-A	18-02-2019	17-10-2019	241
	115/19.1T8MMN-A	15-04-2019	21-10-2019	189
	72/19.4T8MMN-B	19-03-2019	07-11-2019	233
	163/19.1T8MMN-A	10-05-2019	10-12-2019	214
				169

2b - Com julgamento: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	1138/18.3T8MMN-A	23-04-2019	04-07-2019		72
				72	

3b - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediat

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	72/19.4T8MMN	17-01-2019	21-01-2019	4
	13/19.9T8MMN	04-01-2019	08-01-2019	4
	115/19.1T8MMN	28-01-2019	29-01-2019	1
	232/19.8T8MMN	21-02-2019	28-02-2019	7
	788/19.5T8MMN	15-06-2019	18-06-2019	3
	814/19.8T8MMN	22-06-2019	25-06-2019	3
	861/19.0T8MMN	02-07-2019	05-07-2019	3
	1105/19.0T8MMN	31-08-2019	03-09-2019	3
	1245/19.5T8MMN	02-10-2019	03-10-2019	1
	1226/19.9T8MMN	28-09-2019	08-10-2019	10
	1300/19.1T8MMN	15-10-2019	17-10-2019	2
	1343/19.5T8MMN	23-10-2019	24-10-2019	1
	1347/19.8T8MMN	24-10-2019	05-11-2019	12
	1387/19.7T8MMN	01-11-2019	05-11-2019	4
				4

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1158/18.8T8MMN	08-08-2018	29-01-2019	174

162/19.3T8MMN	06-02-2019	04-03-2019	26
163/19.1T8MMN	06-02-2019	25-03-2019	47
344/19.8T8EVR	12-03-2019	20-05-2019	69
362/19.6T8MMN	19-03-2019	27-05-2019	69
1269/18.0T8MMN	08-09-2018	06-05-2019	240
2079/19.2T8BRR	23-09-2019	13-12-2019	81
			101

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, h

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2412/13.0TBEVR	13-11-2013	22-02-2019	1927
	785/16.2T8MMN	13-05-2016	14-02-2019	1007
	902/16.2T8MMN	03-06-2016	16-01-2019	957
	1354/16.2T8MMN	08-09-2016	02-04-2019	936
	741/17.3T8MMN	21-05-2017	02-04-2019	681
	995/17.5T8MMN	27-06-2017	28-02-2019	611
	1624/17.2T8MMN	09-11-2017	26-04-2019	533
	599/18.5T8MMN	20-04-2018	20-03-2019	334
	1545/18.1T8MMN	09-11-2018	19-01-2019	71
	1564/18.8T8MMN	13-11-2018	18-03-2019	125
	1630/18.0T8MMN	27-11-2018	21-02-2019	86
	65/14.8TBMMN-E	02-11-2018	14-05-2019	193
	511/19.4T8MMN	17-04-2019	11-07-2019	85
	652/17.2T8MMN	08-05-2017	10-08-2019	824
	2709/15.5T8MMN	30-12-2015	15-08-2019	1324
	1546/18.0T8MMN	09-11-2018	16-09-2019	311
	1477/18.3T8MMN	27-10-2018	17-09-2019	325
	1295/18.9T8MMN	13-09-2018	19-09-2019	371
	408/19.8T8MMN	02-04-2019	24-09-2019	175
	532/19.7T8MMN	25-04-2019	05-11-2019	194
	45/19.7T8MMN	13-01-2019	22-11-2019	313
				542

6 – AECOP's: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	18672/17.5YIPRT	08-06-2017	20-03-2019	650
	85372/17.1YIPRT	06-12-2017	11-02-2019	432
	102278/17.5YIPRT	07-12-2017	18-01-2019	407
	13679/18.8YIPRT	10-09-2018	26-03-2019	197
	25397/18.2YIPRT	22-11-2018	29-01-2019	68
	66788/18.2YIPRT	10-09-2018	28-01-2019	140

	68639/18.9YIPRT	17-09-2018	23-04-2019	218
	118448/18.6YIPRT	11-12-2018	24-04-2019	134
	120176/18.3YIPRT	13-12-2018	27-02-2019	76
	125270/17.5YIPRT	14-05-2018	30-01-2019	261
	66823/18.4YIPRT	15-11-2018	11-04-2019	147
	89820/18.5YIPRT	17-10-2018	06-05-2019	201
	125275/17.6YIPRT	17-11-2018	06-05-2019	170
	103854/18.4YIPRT	05-11-2018	08-05-2019	184
	12056/19.8YIPRT	14-03-2019	15-05-2019	62
	7146/19.0YIPRT	26-03-2019	04-07-2019	100
	31865/19.1YIPRT	27-04-2019	07/05/2019	10
	57814/18.6YIPRT	15-05-2019	27/05/2019	12
	71898/17.0YIPRT	11-01-2018	10-09-2019	607
	73989/18.1YIPRT	22-02-2019	12-09-2019	202
	39181/19.2YIPRT	23-05-2019	08-10-2019	138
	8136/19.8YIPRT	06-09-2019	16-10-2019	40
	127393/18.4YIPRT	31-05-2019	28-10-2019	150
	49432/18.5YIPRT	17-09-2018	31-10-2019	409
	5572/19.3YIPRT	06-09-2019	20-11-2019	75
	3719/19.9YIPRT	28-02-2019	22-11-2019	267
	72/19.4T8MMN-C	25-10-2019	25-11-2019	31
	93259/19.7YIPRT	11-11-2019	02-12-2019	21
	97256/18.1YIPRT	26-03-2019	02-12-2019	251
	60383/19.6YIPRT	11-09-2019	02-12-2019	82
	6213/19.4YIPRT	09-10-2019	06-12-2019	58
_				187

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1117/17.8T8MMN	18-07-2017	17-01-2019	548
	1581/17.5T8MMN	31-10-2017	07-03-2019	492
	194/18.9T8MMN	07-02-2018	29-04-2019	446
	375/18.5T8MMN	12-03-2018	24-04-2019	408
	444/18.1T8MMN	23-03-2018	24-04-2019	397
	461/18.1T8MMN	28-03-2018	12-04-2019	380
	623/18.1T8MMN	24-04-2018	11-04-2019	352
	891/18.9T8MMN	13-06-2018	09-04-2019	300
	1563/18.0T8MMN	13-11-2018	03-05-2019	171
	375/18.5T8MMN	12-03-2018	14-05-2019	428
	321/18.6T8MMN	06-03-2018	20-05-2019	440
	74/19.0T8MMN	18-01-2019	22-05-2019	124
	1444/18.7T8MMN	19-10-2018	30-05-2019	223
	1491/18.9T8MMN	31-10-2018	30-05-2019	211
	548/18.0T8MMN	11-04-2018	31-05-2019	415
	974/18.5T8MMN	27-06-2018	31-05-2019	338
	1050/18.6T8MMN	09-07-2018	03-06-2019	329
	883/18.8T8MMN	13-06-2018	05/06/2019	357

243/18.0T8MMN	14-02-2018	05-07-2019	506
380/18.1T8MMN	12-03-2018	05-07-2019	480
462/18.0T8MMN	28-03-2018	15-07-2019	474
580/18.4T8MMN	17-04-2018	15-07-2019	454
880/18.3T8MMN	12-06-2018	15-07-2019	398
1005/18.0T8MMN	03-07-2018	23-09-2019	447
1547/18.8T8MMN	09-11-2018	23-09-2019	318
1327/18.0T8MMN	21-09-2018	08-10-2019	382
1398/18.0T8MMN	10-10-2018	26-11-2019	412
374/18.7T8MMN	12-03-2018	05-12-2019	633
1049/18.2T8MMN	09-07-2018	09-12-2019	518
215/15.7T8MMN	02-02-2015	28-12-2019	1790
			439

7-b. Contestadas: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

10 - Expropriação:

10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos (tramitação legal complexa e demorada. São muit

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	357/13.3TBMMN	15-05-2013	13-09-2019	2312
				2312

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;perícias e incidentes às mesmas atinentes);

		•		•
Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	666/19.8T8MMN	22-05-2019	22-07-2019	61
	1080/19.0T8MMN	22-08-2019	18-10-2019	57

		59

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	667/19.6T8MMN	22-05-2019	05-07-2019	44
	1569/18.9T8MMN	14-11-2018	08-07-2019	236
				140

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

15 – Acções especiais BNA: 2 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

17 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	181/17.4GCMMN	29-08-2018	08-01-2019	132
	109/16.9GBMMN	22-08-2018	10-01-2019	141
	36/18.5GBMMN	18-02-2019	09-05-2019	80
	149/18.3GCMMN	25-02-2019	11-07-2019	136
	194/18.9GBMMN	08-02-2019	11-07-2019	153
	14/18.4GCMMN	02-07-2019	12-09-2019	72
	133/19.0GBMMN	22-08-2019	14-10-2019	53
	34/18.9GCMMN	24-06-2019	20-11-2019	149
				115

18 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	336/14.3TAMMN	07-06-2016	11-02-2019	979
	1192/14.7TAPVZ	09-10-2018	16-01-2019	99
	176/15.2T9MMN	13-12-2018	10-04-2019	118
	42/16.4GCMMN	22-11-2018	28-02-2019	98
	45/16.9GBMMN	02-10-2018	04-02-2019	125
	178/16.1T9MMN	22-10-2018	29-04-2019	189
	189/16.7GCMMN	04-07-2018	12-02-2019	223
	223/16.0GCMMN	21-09-2018	12-02-2019	144
	272/16.9GBMMN	04-02-2019	04-04-2019	59
	9/17.5GTEVR	27-09-2018	11-02-2019	137
	23/17.0GEMMN	22-10-2018	22-01-2019	92

46/17.0GBMMN	27-09-2018	11-02-2019	137
149/17.0GCMMN	25-09-2018	13-02-2019	141
164/17.4GBMMN	22-11-2018	12-02-2019	82
192/17.0GCMMN	05-07-2018	28-02-2019	238
231/17.4GBMMN	01-10-2018	29-01-2019	120
343/17.4T9MMN	03-12-2018	10-04-2019	128
561/17.5T9MMN	17-12-2018	27-03-2019	100
89/18.6GBMMN	21-09-2018	28-01-2019	129
95/18.0GCMMN	28-09-2018	21-01-2019	115
119/18.1GCMMN	22-10-2018	10-01-2019	80
133/18.7T9MMN	12-11-2018	04-02-2019	84
156/18.6GCMMN	12-11-2018	28-02-2019	108
117/17.2T9MMN	26-11-2018	06-05-2019	161
118/15.5T9MMN	04-02-2019	09-05-2019	94
100/16.5T9MMN	11-02-2019	20-05-2019	98
31/16.9GCMMN	28-02-2019	20-05-2019	81
17/18.9GEMMN	04-04-2019	23-05-2019	49
259/18.7GBMMN	14-03-2019	23-05-2019	70
49/17.4T9MMN	05-11-2018	23-05-2019	199
107/16.2GBMMN	19-03-2019	03-06-2019	76
147/17.4GBMMN	08-04-2019	03-06-2019	56
64/15.2GTEVR	11-02-2019	04-06-2019	113
169/16.2T9MMN	11-12-2018	06-06-2019	177
50/18.0GCMMN	10-12-2018	06-06-2019	178
66/17.4GTEVR	11-02-2019	06-06-2019	115
178/18.7GCMMN	21-01-2019	11-06-2019	141
351/11.9GCMMN	17-12-2012	17-06-2019	2373
346/17.9T9MMN	25-03-2019	19-06-2019	86
196/18.5GBMMN	27-05-2019	03-07-2019	37
196/18.5GBMMN	27-05-2019	03-07-2019	37
3/18.9GCMMN	13-05-2019	03-07-2019	51
21/13.3IDEVR-A	20-05-2016	11-07-2019	1147
21/13.3IDEVR-B	20-05-2016	11-07-2019	1147
195/16.1GBMMN-A	23-06-2017	19-07-2019	756
168/18.0GCMMN	06-06-2019	12-09-2019	98
194/17.6GCMMN	06-05-2019	23-09-2019	140
4/17.4GBMMN	06-05-2019	25-09-2019	142
235/18.0GCMMN	18-04-2019	02-10-2019	167
53/18.5IDEVR	19-03-2019	09-10-2019	204
370/17.1T9MMN	18-03-2019	10-10-2019	206
206/17.3GGSTB	30-05-2019	11-10-2019	134
135/17.0GBMMN	18-02-2019	21-10-2019	245
30/19.9GCMMN	19-08-2019	28-10-2019	70
211/16.7T9MMN	24-06-2019	31-10-2019	129
273/18.2GBMMN	11-06-2019	31-10-2019	142
282/17.9GBMMN	08-04-2019	05-11-2019	211
357/18.7GBMMN	27-06-2019	05-11-2019	131
428/11.0GCMMN	11-07-2019	11-11-2019	123
569/17.0T9MMN	11-06-2019	15-11-2019	157
34/18.9IDEVR	11-07-2019	15-11-2019	127

205/18.8T9MMN	09-09-2019	15-11-2019	67
312/18.7GBMMN	31-08-2019	15-11-2019	76
97/19.0GCMMN	18-09-2019	19-11-2019	62
13/18.6GGMMN	27-05-2019	29-11-2019	186
211/18.2GBMMN	13-06-2019	04-12-2019	174
181/18.7GCMMN	02-10-2019	06-12-2019	65
			209

19 – Processos Abreviados: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	343/18.7GBMMN	25-03-2019	29-04-2019	35
	343/18.7GBMMN	25-03-2019	29-04-2019	35
	81/19.3GBMMN	18-09-2019	28-10-2019	40
	243/19.3GBMMN	12-11-2019	16-12-2019	34
				36

20 - Processos Sumários: 20/30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	276/18.7GELSB	10-12-2018	21-01-2019	42
	276/18.7GELSB	10-12-2018	21-01-2019	42
	289/18.9GCMMN	20-12-2018	09-01-2019	20
	289/18.9GCMMN	20-12-2018	09-01-2019	20
	15/19.5GTSTB	29-01-2019	29-01-2019	0
	15/19.5GTSTB	29-01-2019	29-01-2019	0
	16/19.3GBMMN	04-02-2019	04-02-2019	0
	16/19.3GBMMN	04-02-2019	04-02-2019	0
	44/19.9GBMMN	25-02-2019	28-02-2019	3
	44/19.9GBMMN	25-02-2019	28-02-2019	3
	44/19.9GBMMN	25-02-2019	28-02-2019	3
	62/19.7GBMMN	18-03-2019	18-03-2019	0
	62/19.7GBMMN	18-03-2019	18-03-2019	0
	62/19.7GBMMN	18-03-2019	18-03-2019	0
	64/19.3GBMMN	04-03-2019	04-03-2019	0
	64/19.3GBMMN	04-03-2019	04-03-2019	0
	64/19.3GBMMN	04-03-2019	04-03-2019	0
	111/19.9GCMMN	15-04-2019	15-04-2019	0
	111/19.9GCMMN	15-04-2019	15-04-2019	0
	112/19.7GCMMN	30-04-2019	02-05-2019	2
	30/19.9GTEVR	20-05-2019	20-05-2019	0
	125/19.9GBMMN	27-05-2019	27-05-2019	0
	168/19.2GBMMN	02-07-2019	03-07-2019	1
	168/19.2GBMMN	02-07-2019	03-07-2019	1
	196/19.8GBMMN	29-07-2019	29-07-2019	0
	71/19.6GTEVR	09-09-2019	09-09-2019	0
	226/19.3GCMMN	10-09-2019	10-09-2019	0
	215/19.8GCMMN	11-09-2019	11-09-2019	0
	102/19.0GFEVR	16-09-2019	16-09-2019	0
-	203/19.4GCMMN	23-08-2019	23-09-2019	31

			5
303/19.0GCMMN	02-12-2019	06-12-2019	4
303/19.0GCMMN	02-12-2019	06-12-2019	4
270/19.0GBMMN	02-10-2019	02-10-2019	0
73/19.2GTEVR	24-09-2019	26-09-2019	2

21 – Processos de contra-ordenação:

21-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1539/18.7T8MMN	08-11-2018	17-01-2019	70
	1638/18.5T8EVR	13-12-2018	28-03-2019	105
	48/19.1T8MMN	14-01-2019	28-02-2019	45
	1595/17.5T8MMN	02-11-2017	07-10-2019	704
				231

21-b. Com julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1655/18.5T8MMN	03-12-2018	06-05-2019	154
	181/19.0T8MMN	11-02-2019	13-05-2019	91
	1675/18.0T8MMN	10-12-2018	30-05-2019	171
	552/19.1T8MMN	30-04-2019	01-07-2019	62
	1660/18.1T8MMN	04-12-2018	13-12-2019	374
	304/19.9T8MMN	12-03-2019	19-09-2019	191
	409/19.6T8MMN	02-04-2019	31-10-2019	212
				179

22 – Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	52/19.0T8MMN	14-01-2019	13-02-2019	30
	94/19.5T8MMN	23-01-2019	25-02-2019	33
	179/19.8T8MMN	11-02-2019	20-03-2019	37
	214/19.0T8MMN	16-02-2019	20-03-2019	32
	529/19.7T8MMN	23-04-2019	04-06-2019	42
	710/19.9T8MMN	30-05-2019	25-09-2019	118
				49

24 – Regulação das Responsabilidades Parentais: (Caso esteja preenchida a condição do cumprimento α

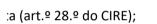
24.i - Com acordo: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1638/17.2T8MMN	10-11-2017	28-02-2019	475
	1686/18.5T8MMN	11-12-2018	10-01-2019	30
	1699/18.7T8MMN	13-12-2018	21-01-2019	39
	18/19.0T8MMN	09-01-2019	14-01-2019	5
	42/19.2T8MMN	12-01-2019	05-02-2019	24

83/19.0T8MMN	21-01-2019	14-03-2019	52
85/19.6T8MMN	21-01-2019	14-03-2019	52
116/19.0T8MMN	28-01-2019	14-03-2019	45
136/19.4T8MMN	30-01-2019	19-02-2019	20
137/19.2T8MMN	30-01-2019	19-02-2019	20
190/19.9T8MMN	13-02-2019	06-03-2019	21
199/19.2T8MMN	16-02-2019	09-04-2019	52
223/19.9T8MMN	21-02-2019	25-03-2019	32
231/19.0T8MMN	21-02-2019	25-03-2019	32
82/14.8TBMMN	04-02-2019	07-05-2019	92
12/19.0T8MMN	04-01-2019	13-05-2019	129
302/19.2T8MMN	12-03-2019	13-05-2019	62
1102/17.0T8MMN-A	23-02-2018	21-05-2019	452
18/19.0T8EVR	26-03-2019	21-05-2019	56
405/19.3T8MMN	01-04-2019	21-05-2019	50
272/18.4T8MMN	21-02-2018	30-05-2019	463
497/19.5T8MMN	15-04-2019	30-05-2019	45
728/19.1T8MMN	03-06-2019	06-06-2019	3
586/19.6T8MMN	09-05-2019	28-06-2019	50
563/19.7T8EVR	23-05-2019	09-07-2019	47
402/19.9T8MMN	28-03-2019	11-07-2019	105
986/19.1T8MMN	23-07-2019	02-08-2019	10
1110/19.6T8MMN	02-09-2019	12-09-2019	10
1107/19.6T8MMN	02-09-2019	17-09-2019	15
745/19.1T8MMN	06-06-2019	18-09-2019	104
706/19.0T8MMN	29-05-2019	23-09-2019	117
458/19.4T8MMN	11-04-2019	25-09-2019	167
947/19.0T8MMN	15-07-2019	25-09-2019	72
1138/19.6T8MMN	06-09-2019	25-09-2019	19
1139/19.4T8MMN	06-09-2019	02-10-2019	26
775/18.0T8EVR	22-05-2018	07-10-2019	503
1341/19.9T8MMN	22-10-2019	21-11-2019	30
82/19.1T8MMN	21-01-2019	06-12-2019	319
946/19.2T8MMN	15-07-2019	10-12-2019	148
			102

24.ii - Sem acordo: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	265/17.9T8STC-A	30-01-2018	18-03-2019	412
				412









Juízo de Competência Genérica de Redondo

1 – Processo Esp	pecial de Revitalização: 7	' meses (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	2 -	Reclamações de crédi	ito:
2a - Sem julgam	ento: 8 meses (240 dias)	;	
média	145	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgam	nento: 12 meses (360 dia	ıs);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	e decisão em verificaçõe	s ulteriores de crédito	o: 4 meses (120 dias).
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	3 – Veri	ficações ulteriores de	crédito:
3a - Sem julgam	ento: 5 meses (150 dias)	;	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgam	nento: 6 meses (180 dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		4 – Insolvência:	
-		erfeiçoamento e sem p	olano de pagamentos: declaração
imediata (art.º 2	1		
média		objetivo:	Não cumprido
	ão à insolvência com ape	_	
média		objetivo:	Cumprido
	requerida: 3 meses (90 c		
média		objetivo:	Cumprido
	de pagamentos – 7 mese	es (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
-	leiros, intervenção de te	·	orevisibilidade – dificuldades de citação, 540 dias); Cumprido
6 – AECOP's: 4 r	neses (120 dias);	, ,	•
média		objetivo:	Não cumprido
		7 – Interdições:	·
7-a. Não contes	tadas: 12 meses (360 dia		
média		objetivo:	Não cumprido
7-b. Contestada	s: 18 meses (540 dias);		·
média	1	objetivo:	Não cumprido
		Divisão de coisa com	
	tada e com adjudicação (do bem na conferênci	a de interessados - 8 meses (240 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
9 – Prestação d			
9-a. Não contes	tada: 6 meses (180 dias)		
média	79	objetivo:	Cumprido
	nto cautelar sem contrad	litório: 30 dias;perícia	s e incidentes às mesmas atinentes);
média	3	objetivo:	Cumprido
13 - Procedimer	nto cautelar com contrad	litório: 3 meses (90 di	as);

	1	1	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
14 - Procedime	nto cautelar com contrac	ditório subsequente à	efectivação da providência: 5 meses
(150 dias);			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
15 – Acções esp	peciais BNA: 4 meses (120	O dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
16 – Processos	Comuns Singulares urger	ntes: 5 meses (150 dia	s);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
17 – Processos	Comuns Singulares não u	irgentes: 7 meses (210	O dias);
média	217	objetivo:	Não cumprido
18 – Processos	Abreviados: 3 meses (90	dias);	
média	124	objetivo:	Não cumprido
19 – Processos	Sumários: 20/30 dias;		
média	9	objetivo:	Cumprido
	20 – Pro	cessos de contra-ord	denação:
20-a. Decisão p	or despacho: 90 dias;		
média	331	objetivo:	Não cumprido
20-b. Com julga	amento: 4 meses (120 dia	ıs).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
21 – Processos	de divórcio (sem citação	edital): 8 meses (240	dias);
média	119	objetivo:	Cumprido
22 – Investigaç	ão de Paternidade: 10 me	eses (300 dias);	
média	538	objetivo:	Não cumprido
23 – Regulação	das Responsabilidades P	arentais: 6 meses, se	estiver preenchida a condição do
cumprimento d	los prazos do ISS (serviço	s de mediação incluído	os) (180 dias);
média	171	objetivo:	Cumprido
	•	-	·

1 – Processo Especial de Revitalização: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	107/18.8T8RDD-A	19/10/2018	20/01/2019	93
	129/18.9T9RDD-A	15/10/2018	20/01/2019	97
	34/18.9T8RDD-A	16/04/2018	25/02/2019	315
	44/18.6T8RDD-A	24/04/2018	11/02/2019	293
	128/18.0T8RDD-C	31/01/2019	21/02/2019	21
	121/18.3T8RDD-A	10/09/2018	01/03/2019	172
	215/18.5T8RDD-A	04/03/2019	27/03/2019	23
				145

2b - Com julgamento: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3b - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediat

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	214/18.7T8RDD	29/12/2018	18/01/2019	20
	215/18.5T8RDD	31/12/2018	21/01/2019	21
	214/18.7T8RDD	29/12/2018	18/01/2019	20
	215/18.5T8RDD	31/12/2018	21/01/2019	21
	82/19.1T8RDD	27/03/2019	29/03/2019	2
	117/19.8T8RDD	31/05/2019	04/06/2019	4
	135/19.6T8RDD	03/07/2019	04/07/2019	1
	158/19.5T8RDD	01/08/2019	07/10/2019	67
	158/19.5T8RDD	01/08/2019	07/10/2019	67
				25

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	155/19.0T8RDD	24/07/2019	13/08/2019		20
				20	

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias	
	77/19.5T8RDD	16/03/2019	30/04/2019		45
				45	

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, h

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	122/18,1T8RDD	27/06/2018	21/01/2019	208
	94/18.2T8RDD	16/05/2018	05/02/2019	265
	205/14.7TBRDD-J	11/12/2018	18/02/2019	69
	51/18.9T8RDD-B	13/06/2018	21/03/2019	281
	2265/18.2T8EVR	09/01/2019	27/03/2019	77
	93/18.4T8RDD	15/05/2018	27/03/2019	316
	190/08.4TBVVC	28/05/2018	27/05/2019	364
	96/19.1T8RDD	08/04/2019	28/05/2019	50
	144/18.2T8RDD	29/08/2018	16/06/2019	291

			220
66/19.0T8RDD	07/03/2019	11/12/2019	279
2358/18.6T8EVR	27/02/2019	03/12/2019	279
209/18.0T8RDD	12/12/2018	11/12/2019	364
105/19.4T8RDD	15/05/2019	26/06/2019	42
211/18.2T8RDD	18/12/2018	26/06/2019	190

6 – AECOP's: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	70464/18.8YIPRT	05/09/2018	07/01/2019	124
	129515/17.3YIPRT	12/02/2018	12/02/2019	365
	64183/18.2YIPRT	13/07/2018	15/02/2019	217
	99508/18.1YIPRT	15/10/2018	04/02/2019	112
	110602/17.4YIPRT	17/01/2018	11/02/2019	390
	3/19.1T8RDD	05/01/2019	12/02/2019	38
	61185/18.2YIPRT	12/07/2018	29/03/2019	260
	120346/18.4YIPRT	13/12/2018	01/04/2019	109
	99873/18.0YIPRT	01/02/2019	17/05/2019	105
	109320/18.0YIPRT	06/03/2019	17/05/2019	72
	16215/19.5YIPRT	27/03/2019	28/05/2019	62
	122102/18.0YIPRT	13/12/2018	04/06/2019	173
	134987/18.6YIPRT	24/01/2019	27/06/2019	154
	10457/19.0YIPRT	08/03/2019	06/06/2019	90
				162

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	188/17.1T8RDD	28/12/2017	25/02/2019	424
	88/17.8T8CSC	03/05/2017	07/06/2019	765
	87/18.0T8RDD	07/05/2018	11/06/2019	400
	149/18.3T8RDD	08/09/2018	11/06/2019	276
	202/18.3T8RDD	03/12/2018	19/07/2019	228
	16/19.3T8RDD	21/01/2019	23/07/2019	183
	110/18.8T8RDD	15/06/2018	08/10/2019	480
	168/18.0T8RDD	11/10/2018	08/10/2019	362
				390

7-b. Contestadas: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	79/15.0T8RDD	18/05/2015	10/04/2019	1423
				1423

8 – Divisão de coisa comum:

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	+			
9 – Prestação	o de contas:			
	estada: 6 meses;			
Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	3/18.9T8RDD-E	20/11/2018		4
	36/17.2T8RDD-D	31/10/2018	18/02/2019	11
				79
			s e incidentes às mesmas a	
12 - Procedim Quantidade	Processo n.º: 147/19.0T8RDD	traditório: 30 dias;perícia Data de autuação 12/07/2019	s e incidentes às mesmas a Data decisão final 15/07/2019	N.º dias
	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	
Quantidade 13 - Procedim	Processo n.º: 147/19.0T8RDD ento cautelar com con	Data de autuação 12/07/2019 traditório: 3 meses;	Data decisão final 15/07/2019	N.º dias
Quantidade 13 - Procedim	Processo n.º: 147/19.0T8RDD	Data de autuação 12/07/2019	Data decisão final	N.º dias
Quantidade	Processo n.º: 147/19.0T8RDD ento cautelar com con	Data de autuação 12/07/2019 traditório: 3 meses;	Data decisão final 15/07/2019	N.º dias
Quantidade 13 - Procedim	Processo n.º: 147/19.0T8RDD ento cautelar com con	Data de autuação 12/07/2019 traditório: 3 meses;	Data decisão final 15/07/2019	N.º dias
Quantidade 13 - Procedim Quantidade	Processo n.º: 147/19.0T8RDD ento cautelar com con Processo n.º:	Data de autuação 12/07/2019 traditório: 3 meses; Data de autuação	Data decisão final 15/07/2019	N.º dias N.º dias

15 – Acções e	especiais	BNA: 4	meses.
---------------	-----------	--------	--------

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
Дааже	55/15.3GBRDD	29/05/2018		
	8/17.7GARDD	05/07/2018		
	71/18.3GBRDD	26/12/2018	·	
	72/18.1GBRMZ	11/10/2018		
	65/14.8EAEVR	06/07/2018		
	184/15.3GBRDD	23/10/2018		
	17/16.3GBRMZ	26/06/2018	08/03/2019	255
	35/16.1GBRDD	07/04/2017	06/03/2019	698
	86/18.1GBRDD	08/02/2019	22/03/2019	42
	1/15.4GEEVR	18/10/2018	01/04/2019	165
	26/15.0GCRDD	08/11/2018	03/04/2019	146
	36/15.7GCRDD	22/05/2017	01/04/2019	679
	130/16.7GBRDD	16/11/2018	03/04/2019	138
	154/16.4T9RDD	30/10/2018	10/04/2019	162
	163/15.0GBRDD	12/03/2018	22/05/2019	436
	109/17.1GBRDD	26/12/2018	13/05/2019	138
	156/17.3T9RDD	27/11/2018	15/05/2019	169
	3/18.9GBRDD	28/11/2018	13/05/2019	166
	99/18.3GBRDD	20/12/2018	20/05/2019	151
	215/13.1EAEVR	11/01/2019		
	6/17.0GBRDD	07/03/2019		
	8/17.7GCRDD	01/02/2019		
	134/17.2T9RDD	24/05/2018		
	71/18.3GBRDD	21/02/2019		
	24/14.0TARDD	20/12/2018		
	163/15.0GBRDD	12/03/2018		
	34/16.3T9RDD	27/11/2018		
	35/17.4T9RDD	10/04/2019		
	120/18.5GBRDD	26/04/2019		
	56/15.1GBVVC	23/10/2018		
	1/16.7GDVVC	13/03/2019		
	4/16.1GARDD	22/11/2018		
	12/17.5GARDD	13/03/2019		
	14/17.1GBRDD	20/03/2019		
	122/17.9T9RDD	03/01/2019		
	91/18.8GBRDD	16/07/2019		
	86/16.6GBRDD	20/03/2019		
	73/17.7GBRDD	13/05/2019		
	75/17.3GBRDD 96/17.6GBRDD	01/02/2019 26/04/2019		
	93/18.4GBRDD	24/05/2019		
	18/19.0GBRDD	08/10/2019		
	24/19.4T9RDD	20/02/2019		
	10/14.0EAEVR	26/03/2019		
	47/14.0IDEVR	13/02/2019		
	47/15.2GBRDD	18/05/2018		
	55/15.3T9RDD	06/02/2019		
	28/16.9GBRDD	11/06/2019		
	20, 10.300100	11,00,2013	20/11/2013	100

16/17.8GARDD	03/05/2019	14/11/2019	195
71/17.0GBRDD	27/02/2019	11/11/2019	257
105/17.9GBRDD	21/05/2019	25/11/2019	188
13/19.9GBRDD	05/09/2019	19/11/2019	75
164/15.9GBRDD	05/04/2019	19/12/2019	258
13/16.0F1EVR	18/09/2019	12/12/2019	85
15/16.7GCRDD	03/05/2019	12/12/2019	223
1201/17.8T9ELV	02/05/2019	18/12/2019	230
136/18.1T8RDD	23/07/2018	10/12/2019	505
67/19.8T9RDD	02/07/2019	18/12/2019	169
			217

18 - Processos Abreviados: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	122/16.6T9RDD	08/03/2019	29/04/2019	52
	1/18.2GARDD	19/02/2019	03/04/2019	43
	9/19.0GCRDD	02/05/2019	26/11/2019	208
	11/19.2GCRDD	02/05/2019	11/11/2019	193
				124

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	14/19.7GCRDD	08/03/2019	27/03/2019	19
	32/19.5GBRDD	01/04/2019	08/04/2019	7
	96/19.1GBRDD	07/10/2019	07/10/2019	0
				9

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	155/18.8T8RDD	13/09/2018	04/05/2019	233
	32/17.0EAEVR	13/09/2018	26/09/2019	378
	156/18.6T8RDD	13/09/2018	29/09/2019	381
				331

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	47/19.3T8RDD	15/02/2019	01/04/2019	45

49/19.0T8RDD	19/02/2019	01/04/2019	41
74/19.0T8RDD	16/03/2019	08/05/2019	53
94/19.5T8RDD	05/04/2019	16/05/2019	41
51/18.9T8RDD	09/03/2018	13/06/2019	461
170/19.4T8RDD	17/09/2019	27/11/2019	71
			119

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	37/17.0T8RDD	17/03/2017	23/01/2019	677
	147/17.4T8RDD	14/12/2017	30/01/2019	412
	146/17.6T8RDD	12/10/2017	21/03/2019	525
				538

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprir

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	173/18.6T8RDD	15/10/2018	18/02/2019	126
	22/17.2T8RDD	13/02/2017	08/03/2019	753
	4/19.0T8RDD	05/01/2019	11/03/2019	65
	22/19.8T8RDD	22/01/2019	01/03/2019	38
	75/19.9T8RDD	16/03/2019	29/03/2019	13
	371/06.5TBRDD-C	12/02/2018	08/03/2019	389
	53/19.8T8RDD	20/02/2019	03/04/2019	42
	55/19.4T8RDD	21/02/2019	05/04/2019	43
	58/19.9T8RDD	26/02/2019	05/04/2019	38
	62/19.7T8RDD	28/02/2019	10/04/2019	41
	214/13.3TBRDD-C	21/11/2018	08/04/2019	138
	76/19.7T8RDD	16/03/2019	15/05/2019	60
	62/07.0TBRDD-H	22/11/2017	08/05/2019	532
	71/03.8TBRDD-D	26/01/2018	16/05/2019	475
	89/16.0T8RDD-A	17/10/2018	23/05/2019	218
	145/17.8T8RDD-B	01/10/2018	16/05/2019	227
	55/19.4T8RDD-A	27/05/2019	05/06/2019	9
	54/19.6T8RDD	21/02/2019	03/07/2019	132
	115/19.1T8RDD	31/05/2019	01/07/2019	31
	118/19.6T8RDD	06/06/2019	10/07/2019	34
	57/19.0T8RDD	25/02/2019	23/09/2019	210
	142/19.9T8RDD	10/07/2019	12/11/2019	125
	103/19.8T8RDD	13/05/2019	04/12/2019	205
				171





Juízo de Competência Genérica de Reguengos de Monsaraz

1 – Processo Es	pecial de Revitalização:	7 meses (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	2 -	- Reclamações de crédi	to:
2a - Sem julgam	nento: 8 meses (240 dias	5);	
média	40	objetivo:	Cumprido
2b - Com julgan	nento: 12 meses (360 di	as);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	e decisão em verificação	es ulteriores de crédito	o: 4 meses (120 dias).
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	3 – Ver	ificações ulteriores de	crédito:
3a - Sem julgam	nento: 5 meses (150 dias	5);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgan	nento: 6 meses (180 dia:	s).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		4 – Insolvência:	
4a - Apresentaç	ão à insolvência sem ap	erfeiçoamento e sem p	olano de pagamentos: declaração
imediata (art.º 2	28.º do CIRE);		
média	3	objetivo:	Não cumprido
4b - Apresentaç	ão à insolvência com ap	erfeiçoamento: 2 mes	es (60 dias);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4c - Insolvência	requerida: 3 meses (90	dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
4d - Com plano	de pagamentos – 7 mes	ses (210 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
habilitação hero média	deiros, intervenção de te 242		orevisibilidade – dificuldades de citação, 540 dias); Cumprido
	meses (120 dias);	T	
média	173	objetivo:	Não cumprido
		7 – Interdições:	
	tadas: 12 meses (360 di	T	
média		objetivo:	Cumprido
	s: 18 meses (540 dias);	Τ.	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	8 –	Divisão de coisa com	um:
8-a. Não contes	tada e com adjudicação	do bem na conferênci	a de interessados - 8 meses (240 dias);
média	982	objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação	de contas:		
9-a. Não contes	tada: 6 meses (180 dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
			s e incidentes às mesmas atinentes);
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
13 - Procedimei	nto cautelar com contra	ditório: 3 meses (90 di	as);

média	38	objetivo:	Cumprido	
14 - Procedime	nto cautelar com contrac	ditório subsequente à	efectivação da providência: 5 meses	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
15 – Acções esp	eciais BNA: 4 meses (120	O dias).		
média	3	objetivo:	Cumprido	
16 – Processos	Comuns Singulares urger	ntes: 5 meses (150 dia	s);	
média	151	objetivo:	Não cumprido	
17 – Processos	Comuns Singulares não ι	irgentes: 7 meses (210	O dias);	
média	330	objetivo:	Não cumprido	
18 – Processos	Abreviados: 3 meses (90	dias);		
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
19 – Processos	Sumários: 20/30 dias;			
média	6	objetivo:	Cumprido	
	20 – Pro	cessos de contra-ord	denação:	
20-a. Decisão p	or despacho: 90 dias;			
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
20-b. Com julga	mento: 4 meses (120 dia	is).		
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
21 – Processos	de divórcio (sem citação	edital): 8 meses (240	dias);	
média	71	objetivo:	Cumprido	
22 – Investigação de Paternidade: 10 meses (300 dias);				
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável	
23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do				
	os prazos do ISS (serviço			
média		objetivo:	Não cumprido	

	1 –	Processo	Especial	de I	Revital	lização:	7 meses;
--	-----	----------	----------	------	---------	----------	----------

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	23/19.6T8RMZ-A	11/03/2019	02/04/2019	22
	53/19.8T8RMZ-A	17/04/2019	12/06/2019	56
	154/19.2T8RMZ-A	23/10/2019	05/12/2019	43
				40

2b - Com julgamento: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3b - Com julgamento: 6 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediat

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	23/19.6T8RMZ	28/01/2019	29/01/2019	1
	53/19.8T8RMZ	04/03/2019	06/03/2019	2
	154/19.2T8RMZ	06/09/2019	11/09/2019	5
				3

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4c - Insolvência requerida: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4d - Com plano de pagamentos – 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, h

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	147/18.7T8RMZ	10/08/2018	19/02/2019	193
	154/18.0T8RMZ	31/08/2018	18/03/2019	199
	198/18.1T8RMZ	04/10/2018	18/03/2019	165
	29/19.5T8RMZ	06/02/2019	25/03/2019	47
	52/19.0T8RMZ	02/03/2019	14/05/2019	73
	152/18.3T8RMZ	30/08/2018	05/05/2019	248
	249/18.0T8RMZ	19/11/2018	15/07/2019	238
	36/19.8T8RMZ	14/02/2019	04/09/2019	202
	86/19.4T8RMZ	10/04/2019	30/09/2019	173
	213/18.9T8RMZ	11/10/2018	03/10/2019	357
	239/18.2T8RMZ	13/11/2018	22/10/2019	343
	4/19.0T8RMZ	05/01/2019	10/10/2019	278
	16/19.3T8RMZ	21/01/2019	11/10/2019	263
	60/19.0T8RMZ	12/03/2019	11/10/2019	213
	248/18.1T8RMZ	16/11/2018	17/10/2019	335
	97/18.7T8RMZ	14/05/2018	11/11/2019	546
				242

6 – AECOP's: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	83275/18.1YIPRT	17/10/2018	31/01/2019	106
	123462/17.6YIPRT	05/04/2018	21/02/2019	322
	26100/18.2YIPRT	30/01/2019	13/02/2019	14
	74061/18.0YIPRT	07/02/2019	13/02/2019	6
	128837/18.0YIPRT	09/01/2019	01/02/2019	23
	117168/17.3YIPRT	08/05/2018	18/03/2019	314
	43961/18.8YIPRT	29/05/2018	18/03/2019	293
	367/17.1YIPRT	14/03/2017	14/04/2019	761
	124100/17.2YIPRT	10/09/2018	15/04/2019	217
	41132/18.2YIPRT	17/05/2018	18/04/2019	336
	54479/18.9YIPRT	17/09/2018	15/04/2019	210
	56880/18.9YIPRT	16/01/2019	08/04/2019	82
	25566/19.8YIPRT	23/04/2019	06/05/2019	13
	105163/18.0YIPRT	13/03/2019	04/06/2019	83
	112449/18.1YIPRT	02/05/2019	05/06/2019	34
	23837/19.2YIPRT	13/05/2019	07/06/2019	25
	66/19.0T8RMZ	14/03/2019	19/06/2019	97
	141817/18.7YIPRT	01/07/2019	19/09/2019	80
	31865/19.1YIPRT	04/06/2019	16/09/2019	104
	3740/18.4YIPRT	13/07/2018	23/10/2019	467
	70930/18.5YIPRT	25/01/2019	02/10/2019	250
	27335/19.6YIPRT	24/05/2019	30/10/2019	159
	34893/19.3YIPRT	11/09/2019	29/10/2019	48
	106523/18.1YIPRT	02/05/2019	06/11/2019	188
	140905/18.4YIPRT	06/09/2019	11/12/2019	96
				173

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 12 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	45/18.4T8RMZ	13/03/2018	26/04/2019	409
	119/18.1T8RMZ	15/06/2018	11/06/2019	361
	162/18.0T8RMZ	05/09/2018	06/06/2019	274
	183/18.3T8RMZ	26/09/2018	25/07/2019	302
	170/18.1T8RMZ	20/09/2018	25/07/2019	308
	182/18.5T8RMZ	26/09/2018	24/07/2019	301
	184/18.1T8RMZ	26/09/2018	28/08/2019	336
	54/19.6T8RMZ	07/03/2019	02/08/2019	148
	105/17.9T8RMZ	19/05/2017	04/09/2019	838
	74/18.8T8RMZ	14/04/2018	30/09/2019	534
	161/18.2T8RMZ	05/09/2018	30/09/2019	390
	167/18.1T8RMZ	07/09/2018	04/09/2019	362
	163/18.9T8RMZ	05/09/2018	30/09/2019	390
	164/18.7T8RMZ	05/09/2018	04/09/2019	364
	188/18.4T8RMZ	28/09/2018	04/09/2019	341

919/18.2T8EVR	21/05/2018	06/09/2019	473
61/19.9T8RMZ	13/03/2019	14/10/2019	215
95/19.3T8RMZ	26/04/2019	18/10/2019	175
185/18.0T8RMZ	26/09/2018	12/10/2019	381
189/18.2T8RMZ	28/09/2018	12/10/2019	379
5/19.8T8RMZ	06/01/2019	12/10/2019	279
30/19.9T8RMZ	06/02/2019	12/10/2019	248
65/19.1T8RMZ	14/03/2019	07/11/2019	238
97/19.0T8RMZ	26/04/2019	07/11/2019	195
98/19.8T8RMZ	26/04/2019	07/11/2019	195
99/19.6T8RMZ	27/04/2019	21/11/2019	208
133/19.0T8RMZ	11/07/2019	21/11/2019	133
82/19.1T8RMZ	03/04/2019	09/12/2019	250
			322

7-b. Contestadas: 18 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	29/17.0T8RMZ	06/02/2017	16/10/2019	982
				982

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	127/10.0TBRMZ-A	06/05/2014	24/04/2019	1814
				1814

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	135/19.6T8RMZ-A	26/07/2019	02/09/2019	38
				38

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

15 – Acções especiais BNA: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	107/19.0T8RMZ	15/05/2019	18/05/2019	
				3

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 5 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	239/15.4GBRMZ	07/12/2018	10/05/2019	154
	80/18.2GBRMZ	04/04/2019	07/06/2019	64
	160/18.4GBRMZ	02/05/2019	24/06/2019	53
	49/17.4GFSTB	22/06/2018	11/07/2019	384
	195/18.7GBRMZ	05/09/2019	16/12/2019	102
	9/19.0GBRMZ	09/07/2019	05/12/2019	149
				151

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 7 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	116/15.9GBRMZ	19/09/2018	18/01/2019	121
	70/16.0GTEVR	28/02/2018	25/01/2019	331
	9/17.5T9RMZ	27/09/2018	22/01/2019	117
	18/16.1T9RMZ	02/10/2018	26/02/2019	147
	102/17.4T9RMZ	08/10/2018	14/02/2019	129
	117/17.2T9RMZ	19/10/2018	12/02/2019	116
	4/18.7GCRMZ	04/10/2018	08/02/2019	127
	32/18.2GBRMZ	23/11/2018	21/03/2019	118
	134/18.5GBRMZ	07/12/2018	11/04/2019	125
	71/17.0GBRMZ	06/11/2018	02/05/2019	177
	147/16.1GBRMZ	05/12/2018	11/06/2019	188
	53/17.2GBRMZ	23/11/2018	04/06/2019	193
	616/17.6T9EVR	28/11/2018	18/06/2019	202
	27/17.3T9RMZ	07/01/2019	04/07/2019	178
	34/12.2GBRMZ	22/11/2013	01/09/2019	2109
	118/17.0GBRMZ	13/03/2019	12/09/2019	183
	20/13.5TARMZ	10/03/2017	23/10/2019	957
	2/18.0GBRMZ	15/05/2019	15/10/2019	153
	24/14.0TARMZ	05/11/2015	11/11/2019	1467
	61/17.3GBRDD	11/07/2019	26/11/2019	138
	26/17.5GBRMZ	27/09/2019	12/12/2019	76
	70/17.2GBRMZ	02/10/2019	12/12/2019	71

152/18.3GBRMZ	12/06/2019	04/12/2019	175
			330

18 - Processos Abreviados: 3 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

19 – Processos Sumários: 20/30 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2/19.3GARMZ	14/01/2019	15/01/2019	1
	4/19.0GTEVR	09/01/2019	15/01/2019	6
	12/19.0GCRMZ	23/04/2019	03/05/2019	10
	86/19.4GBRMZ	25/06/2019	04/07/2019	9
	10/19.4GARMZ	22/11/2019	22/11/2019	0
	106/19.2GTEVR	05/12/2019	12/12/2019	7
				6

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 90 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

20-b. Com julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 8 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	233/18.3T8RMZ	07/11/2018	18/01/2019	72
	261/18.9T8RMZ	29/11/2018	07/02/2019	70
	374/10.5TBMMN-D	03/12/2018	28/03/2019	115
	11/19.2T8RMZ	14/01/2019	07/03/2019	52
	15/19.5T8RMZ	20/01/2019	28/03/2019	67
	31/19.7T8RMZ	11/02/2019	19/03/2019	36
	79/19.1T8RMZ	26/03/2019	03/05/2019	38
	108/19.9T8RMZ	17/05/2019	02/07/2019	46
	148/19.8T8RMZ	22/08/2019	17/10/2019	56
	168/19.2T8RMZ	27/09/2019	23/10/2019	26

71/19.6T8RMZ	18/03/2019	20/11/2019	247
185/19.2T8RMZ	22/10/2019	20/11/2019	29
			71

22 – Investigação de Paternidade: 10 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 6 meses, se estiver preenchida a condição do cumprir

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	177/18.9T8RMZ	25/09/2018	12/01/2019	109
	149/18.3T8RMZ	28/08/2018	07/01/2019	132
	159/18.0T8RMZ	04/09/2018	22/01/2019	140
	240/18.6T8RMZ	14/11/2018	29/01/2019	76
	2802/18.2T8BRR	07/11/2018	11/01/2019	65
	9/19.0T8RMZ	09/01/2019	25/01/2019	16
	43/18.8T8RMZ-A	26/10/2018	06/02/2019	103
	101/18.9T8RMZ	18/05/2018	12/02/2019	270
	374/10.5TBMMN-D	03/12/2018	28/03/2019	115
	270/08.6TBRMZ-A	09/01/2019	19/03/2019	69
	27/19.9T8RMZ	04/02/2019	27/03/2019	51
	194/17.6T8RMZ	20/10/2017	12/03/2019	508
	172/17.5T8RMZ-A	22/11/2017	15/05/2019	539
	69/17.9T8RMZ	05/04/2017	06/09/2019	884
	174/17.1T8RMZ-A	21/11/2017	01/09/2019	649
	106/19.2T8RMZ	15/05/2019	10/09/2019	118
	16/13.7TBRMZ	17/01/2013	23/10/2019	2470
	102/18.7T8RMZ	18/05/2018	15/10/2019	515
	136/19.4T8RMZ	13/07/2019	03/10/2019	82
	137/19.2T8RMZ	13/07/2019	03/10/2019	82
	176/19.3T8RMZ	16/10/2019	26/11/2019	41
	52/18.7T8RMZ	24/03/2018	04/12/2019	620
				348





Juízo de Competência Genérica de Vila Viçosa

1 – Processo Es	pecial de Revitalizaçã	o: 140 dias;	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		2 - Reclamações de créd	ito:
2a - Sem julgam	nento: 120 dias;		
média		39 objetivo:	Cumprido
2b - Com julgan	nento: 6 meses (180 d	dias);	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
2c - Pendente d	le decisão em verifica	ções ulteriores de crédito	o: 3 meses (90 dias).
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
	3 – \	/erificações ulteriores de	crédito:
3a - Sem julgam	nento: 80 dias;		
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
3b - Com julgan	nento: 4 meses (120 d	dias).	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
		4 – Insolvência:	
4a - Apresentaç	ão à insolvência sem	aperfeiçoamento e sem	plano de pagamentos: declaração
imediata (art.º	28.º do CIRE);		
média		1 objetivo:	Não cumprido
4b - Apresentaç	ão à insolvência com	aperfeiçoamento: 40 dia	s;
média		10 objetivo:	Cumprido
4c - Insolvência	requerida: 2 meses (60 dias);	
média		76 objetivo:	Não cumprido
4d - Com plano	de pagamentos – 140	O dias;	
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
-	deiros, intervenção de	centuado carácter de impeterceiros, perícias, etc) 162 objetivo:	orevisibilidade – dificuldades de citação, (360 dias); Cumprido
média		154 objetivo:	Não cumprido
media	<u> </u>	7 – Interdições:	Não cumphão
7-a Não contes	stadas: 8 meses (240 d	•	
média	•	388 objetivo:	Não cumprido
	as: 12 meses (360 dias		ivao campilao
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável
media	·	– Divisão de coisa com	·
	tada e com adjudicaç	ão do bem na conferênc	ia de interessados - 160 dias;
média	5	517 objetivo:	Não cumprido
9 – Prestação	de contas:		
9-a. Não contes	tada: 160 dias;		
média	11	179 objetivo:	Não cumprido
12 - Procedime	nto cautelar sem conf	traditório: 30 dias;perícia	s e incidentes às mesmas atinentes);
média		17 objetivo:	Cumprido
13 - Procedime	nto cautelar com con	traditório: 2 meses (60 di	as);

média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
14 - Procedimer	nto cautelar com contrac	litório subsequente à	efectivação da providência: 100 dias;		
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
15 – Acções esp	eciais BNA: 80 dias.				
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 100 dias;					
média	85	objetivo:	Cumprido		
17 – Processos (Comuns Singulares não u	irgentes: 4 meses (120	O dias);		
média	142	objetivo:	Não cumprido		
18 – Processos A	Abreviados: 2 meses (60	dias);			
média	87	objetivo:	Não cumprido		
19 – Processos S	Sumários: 20 dias;				
média	3	objetivo:	Cumprido		
	20 – Pro	cessos de contra-ord	denação:		
20-a. Decisão po	or despacho: 60 dias;				
média	99	objetivo:	Não cumprido		
20-b. Com julga	mento: 80 dias.				
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
21 – Processos	de divórcio (sem citação	edital): 4 meses (120	dias);		
média	137	objetivo:	Não cumprido		
22 – Investigaçã	22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;				
média	Não aplicável	objetivo:	Não aplicável		
	das Responsabilidades P os prazos do ISS (serviço		estiver preenchida a condição do os) (60 dias);		
média		objetivo:	Não cumprido		

1 – Processo Especial de Revitalização: 140 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2 - Reclamações de crédito:

2a - Sem julgamento: 120 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	215/18.5T8VVC-A	23/10/2018	11/01/2019	80
	258/18.9T8VVC-A	03/12/2018	01/02/2019	60
	292/18.9T8VVC-A	28/01/2019	08/02/2019	11
	1448/18.0T8EVR-C	13/02/2019	01/03/2019	16
	311/18.9T8VVC-B	17/04/2019	23/04/2019	6
	2387/18.0T8EVR-A	12/03/2019	10/05/2019	59
	32/19.5T8VVC-A	20/03/2019	14/05/2019	55
	9/19.0T8VVC-A	27/02/2019	16/05/2019	78
	30/19.9T8VVC-B	30/05/2019	03/06/2019	4
	33/19.3T8VVC-A	20/03/2019	19/06/2019	91
	64/19.T8VVC-A	07/06/2019	10/07/2019	33
	132/19.1T8ETZ-B	28/09/2019	08/10/2019	10
	133/19.0T8VVC-A	17/10/2019	21/10/2019	4
				39

2b - Com julgamento: 6 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

2c - Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3 – Verificações ulteriores de crédito:

3a - Sem julgamento: 80 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

3b - Com julgamento: 4 meses.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

4 – Insolvência:

4a - Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	2387/18.0T8EVR	09/01/2019	10/01/2019	1
	9/19.0T8VVC	17/01/2019	18/01/2019	1
	32/19.5T8VVC	07/02/2019	08/02/2019	1
	33/19.3T8VVC	07/02/2019	08/02/2019	1
	503/19.3T8EVR	11/04/2019	12/04/2019	1
	132/19.1T8VVC	22/05/2019	24/05/2019	2
	133/19.0T8VVC	22/05/2019	24/05/2019	2
	132/19.1T8VVC	22/05/2019	24/05/2019	2
	133/19.0T8VVC	22/05/2019	24/05/2019	2
				1

4b - Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	111/19.9T8VVC	08/05/2019	21/05/2019	13
	137/19.2T8VVC	24/05/2019	31/05/2019	7
				10

4c - Insolvência requerida: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	311/18.9T8VVC	18/12/2018	26/02/2019	70
	1954/18.6T8EVR	23/10/2018	07/03/2019	135
	30/19.9T8VVC	05/02/2019	11/03/2019	34
	64/19.3T8VVC	07/03/2019	17/05/2019	71
	108/19.9T8VVC	05/05/2019	12/07/2019	68
				76

4d - Com plano de pagamentos - 140 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	112096/17.5YIPRT	27/02/2018	15/01/2019	322
	152/18.3T8VVC	15/06/2018	11/02/2019	241
	24942/17.5T8LSB	16/04/2018	15/02/2019	305
	7/19.4T8VVC	16/01/2019	26/02/2019	41
	141/18.8T8VVC	29/05/2018	02/04/2019	308
	77/19.5T8VVC	27/03/2019	12/06/2019	77
	62/19.7T8VVC	02/03/2019	25/06/2019	115
	82/19.1T8VVC	30/03/2019	25/06/2019	87
	90/19.2T8VVC	06/04/2019	03/07/2019	88
	314/18.3T8VVC	21/12/2018	15/07/2019	206
	981/19.0T8EVR	28/06/2019	10/09/2019	74
	166/19.6T8VVC	22/06/2019	13/09/2019	83
				162

6 - AECOP's: 80 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	120347/18.2YIPRT	20/12/2018	12/02/2019	54
	95677/18.9YIPRT	09/10/2018	22/02/2019	136
	103742/18.4YIPRT	31/10/2018	27/02/2019	119
	102358/18.0YIPRT	05/11/2018	20/03/2019	135
	108061/18.3YIPRT	22/11/2018	10/04/2019	139
	14462/19.9YIPRT	20/03/2019	30/04/2019	41
	125662/18.2YIPRT	28/05/2019	09/10/2019	134
	39293/19.2YIPRT	28/05/2019	10/10/2019	135
	112360/18.6YIPRT	13/12/2018	17/10/2019	308
	56519/18.2YIPRT	19/12/2018	27/11/2019	343
				154

7 – Interdições:

7-a. Não contestadas: 8 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	120/18.5T8VVC	09/05/2018	08/02/2019	275
	168/05.0TBVVC	18/04/2005	11/02/2019	5047
	195/18.7T8VVC	25/07/2018	20/02/2019	210
	43/19.0T8VVC	21/02/2019	01/03/2019	8
	185/18.0T8VVC	11/07/2018	10/04/2019	273
	158/18.2T8VVC	19/06/2018	02/05/2019	317
	180/18.9T8VVC	09/07/2018	02/05/2019	297
	128/18.0T8VVC	15/05/2018	10/05/2019	360
	172/18.8T8VVC	03/07/2018	10/05/2019	311
	147/18.7T8VVC	06/06/2018	17/05/2019	345

			388
102/19.0T8VVC	25/04/2019	15/11/2019	204
91/19.0T8VVC	07/04/2019	15/11/2019	222
263/18.5T8VVC	31/10/2018	04/10/2019	338
83/19.0T8VVC	02/04/2019	12/07/2019	101
72/19.4T8VVC	14/03/2019	12/07/2019	120
2419/18.1T8EVR	20/02/2019	12/07/2019	142
5/19.8T8VVC	13/01/2019	12/07/2019	180
48/19.1T8VVC	22/02/2019	12/07/2019	140
279/18.1T8VVC	15/11/2018	12/07/2019	239
84/19.8T8VVC	02/04/2019	12/07/2019	101
8/19.2T8VVC	17/01/2019	12/07/2019	176
44/19.9T8VVC	21/02/2019	12/07/2019	141
304/18.6T8VVC	13/12/2018	12/07/2019	211
45/19.7T8VVC	21/02/2019	12/07/2019	141
276/18.7T8VVC	12/11/2018	12/07/2019	242
203/18.1T8VVC	04/09/2018	11/06/2019	280
262/18.7T8VVC	31/10/2018	11/06/2019	223
257/18.0T8VVC	26/10/2018	11/06/2019	228

7-b. Contestadas: 12 meses (idem);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

8 – Divisão de coisa comum:

8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 160 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	167/17.9T8VVC	06/09/2017	05/02/2019	517
				517

9 – Prestação de contas:

9-a. Não contestada: 160 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	21/16.1T8VVC	19/02/2016	13/05/2019	1179
				1179

12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; perícias e incidentes às mesmas atinentes);

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	3/19.1T8VVC-A	18/01/2019	31/01/2019	13
	78/19.3T8VVC	27/03/2019	16/04/2019	20

		17

13 - Procedimento cautelar com contraditório: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 100 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

15 – Acções especiais BNA: 80 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

16 – Processos Comuns Singulares urgentes: 100 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	8/18.0GBVVC	09/11/2018	16/01/2019	68
	54/18.3GBVVC	28/01/2019	03/04/2019	65
	81/18.0GAVVC	21/03/2019	11/06/2019	82
	1/19.5GBVVC	14/06/2019	18/09/2019	96
	8/17.7GCVVC	23/07/2019	24/09/2019	63
	100/18.0GAVVC	16/05/2019	26/09/2019	133
				85

17 – Processos Comuns Singulares não urgentes: 4 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	17/18.9GBVVC	25/09/2018	09/01/2019	106
	35/17.4GBVVC	04/07/2018	09/01/2019	189
	43/16.2IDEVR	19/10/2018	16/01/2019	89
	131/17.8T9VVC	09/11/2018	07/02/2019	90
	18/17.4GBVVC	30/10/2018	20/02/2019	113
	43/18.8GAVVC	16/11/2018	20/02/2019	96
	104/17.0T9VVC	06/12/2018	22/02/2019	78
	69/16.6T9VVC	23/11/2018	29/03/2019	126
	14/17.1GBVVC	17/12/2018	01/04/2019	105
	137/17.7T8VVC	10/07/2017	11/04/2019	640
	148/18.5T9VVC	11/01/2019	11/04/2019	90
	65/18.9GAVVC	16/01/2019	11/04/2019	85

 32/18.2GBVVC	28/01/2019	23/04/2019	85
16/18.0T9VVC	20/12/2018		147
114/16.5T9VVC	29/01/2019	20/05/2019	111
26/18.8T9VVC	29/10/2018	27/05/2019	210
78/17.8PAETZ	12/03/2019	29/05/2019	78
22/18.5GBVVC	28/01/2019	07/06/2019	130
1/18.2GBVVC	25/02/2019	07/06/2019	102
21/15.9GAVVC	12/03/2019	09/07/2019	119
38/14.0T9VVC	08/02/2019	09/07/2019	151
53/18.5GAVVC	22/03/2019	11/07/2019	111
45/17.1T9VVC	11/04/2019	12/09/2019	154
211/18.2T9EVR	02/05/2019	25/09/2019	146
147/15.9T9ETZ	26/04/2019	25/09/2019	152
69/18.1GAVVC	07/05/2019	16/10/2019	162
32/13.9GBVVC	07/05/2019	13/11/2019	190
10/17.9GAETZ	09/07/2019	19/11/2019	133
107/18.8T9VVC	14/05/2019	20/11/2019	190
207/18.4T9VVC	17/09/2019	26/11/2019	70
32/18.2GBETZ	26/06/2019	27/11/2019	154
			142

18 – Processos Abreviados: 2 meses;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	121/19.6T9VVC	23/07/2019	17/09/2019	56
	82/18.9GTEVR	05/07/2019	30/10/2019	117
				87

19 – Processos Sumários: 20 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	1/19.5GTEVR	11/01/2019	15/01/2019	4
	9/19.0GAVVC	23/01/2019	23/01/2019	0
	11/19.2GAVVC	11/02/2019	12/02/2019	1
	13/19.9GAVVC	18/02/2019	19/02/2019	1
	13/19.9GBVVC	18/03/2019	18/03/2019	0
	36/19.8GBETZ	29/04/2019	29/04/2019	0
	55/19.4GAVVC	17/06/2019	03/07/2019	16
	63/19.5GBVVC	03/09/2019	09/09/2019	6
	79/19.1GTEVR	16/09/2019	16/09/2019	0
	83/19.0GTEVR	17/09/2019	17/09/2019	0
	94/19.5GAVVC	17/10/2019	29/10/2019	12
	103/19.8GAVVC	05/11/2019	05/11/2019	0
	101/19.1GTEVR	18/11/2019	18/11/2019	0
				3

20 – Processos de contra-ordenação:

20-a. Decisão por despacho: 60 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	245/18.7T8VVC	03/10/2018	18/02/2019	138
	39/19.2T8VVC	13/02/2019	10/04/2019	56
	155/19.0T8VVC	12/06/2019	22/09/2019	102
				99

20-b. Com julgamento: 80 dias.

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

21 – Processos de divórcio (sem citação edital): 120 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
	114/19.3T8VVC	09/05/2019	03/06/2019	25
	300/18.3T8VVC	07/12/2018	12/06/2019	187
	3/19.1T8VVC	04/01/2019	17/10/2019	286
	218/19.2T8VVC	02/10/2019	19/11/2019	48
				137

22 – Investigação de Paternidade: 200 dias;

Quantidade	Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias

23 – Regulação das Responsabilidades Parentais: 60 dias, se estiver preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS (serviços de mediação incluídos);

Quantidade Processo n.º:	Data de autuação	Data decisão final	N.º dias
293/18.7T8VVC	03/12/2018	14/01/2019	42
284/18.8T8VVC	19/11/2018	16/01/2019	58
295/18.3T8VVC	04/12/2018	23/01/2019	50
303/18.8T8VVC	13/12/2018	30/01/2019	48
19/19.8T8VVC	23/01/2019	19/02/2019	27
71/18.3T8VVC	07/03/2018	25/02/2019	355
783/15.3T8EVR	10/09/2015	25/02/2019	1264
74/19.0T8VVC	16/03/2019	08/04/2019	23
35/19.0T8VVC	07/02/2019	10/04/2019	62
79/19.1T8VVC	27/03/2019	03/05/2019	37
113/19.5T8VVC	09/05/2019	03/06/2019	25
140/19.2T8VVC	27/05/2019	17/06/2019	21
42/19.2T8VVC	20/02/2019	01/07/2019	131
148/19.8T8VVC	04/06/2019	01/07/2019	27
271/18.6T8VVC	08/11/2018	05/07/2019	239
161/19.5T8VVC	17/06/2019	16/09/2019	91
75/18.6T8VVC	08/03/2018	24/09/2019	565

			187
211/19.5T8VVC	20/09/2019	21/10/2019	31
181/18.7T8VVC	10/07/2018	15/10/2019	462



	TEP ÉVORA							
METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO			
ÓRIAS	ativas		JUIZ PRESIDENTE					
OBRIGATÓRIAS	Quantitat	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Análise dos dados da monitorização quadrimestral.	OP não atingido		

¹ Importa sublinhar que se mantêm válidas as considerações constantes da aprovada proposta de OP para o ano 2016/2017, a saber: "Dada a natureza dos processos do TEP, é de sublinhar, quanto à maior parte dos mesmos, a falta de domínio, pelo juiz, sobre aquele que será o seu marco final (pois que tudo depende da medida das penas que se executam e, para além destas, do carácter imprevisível da concessão da liberdade condicional (LC), no número de apreciações e nas vicissitudes da própria concessão da LC (ex: possível revogação e cumprimento do remanescente da pena), do funcionamento dos tribunais da condenação e serviços – prisionais e de reinserção social - com quem se tem que articular) (...)". Para além disso, há que sublinhar as entradas dos processos de regime de prisão na habitação decorrente da atinente alteração legislativa, a que acresce a sobrelotação da maioria dos EP's sob jurisdição deste TEP.

		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		JUIZ PRESIDENTE			
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (excluindo férias judiciais): Adoptada. Em	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	Dilação do agendamento máximo, em dias, constante da monitorização	
	concreto: marcações de conselhos técnicos e audição de reclusos: 20 dias.	ADMINST. JUDICIARIO		quadrimestral.	OP cumprido em regra geral.
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		

	Priorização dos processos mais antigos:	JUIZ PRESIDENTE		
	Não tem aplicação neste tribunal. Os "processos mais antigos" aguardam os prazos legais para apreciação da	JUIZ TITULAR		
as	liberdade condicional ou extinção da pena (após concessão da LC).	ADMINST. JUDICIARIO		
Qualitativas		SECRETARIA		
lalit		JUIZ PRESIDENTE		
်	Redução do número de prescrições do	JUIZ TITULAR		
	procedimento ou da pena: Não aplicável.	ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados, são pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal, mais um auxiliar;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.



		COMARCA DE ÉVORA			
	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE VILA VIÇOSA				
Análise da realidade (esnecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus			

		JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
	Quem efetuou a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	

		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	-	-	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos C) e em situações especiais (contumazes, etc).

	Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"

COMARCA ÉVORA			
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Taxa de resolução 0,95: OP não cumprido.
OBR	nò		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:

	Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 3 meses B – processos criminais - 3 meses (redução de 1 mês) C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 15 dias; (ii) nova	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 Quadrimestre: 2 meses; Quadrimestre: 4 meses; Quadrimestre: 3 meses; Conclusão: OP cumprido no e 3.º quadrimestres. No 2.º quadrimestre o OP não foi atingido.
	conferência — imprevisível; (iii) julgamento — 60 dias	ADMINST. JUDICIARIO SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		Relativamente aos processos de regulação das responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP não cumprido, com marcações a cerca de 1 mês. Quanto à marcação de julgamentos, OP cumprido.
vua. itati	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que	JUIZ PRESIDENTE			

	importe priorizar.	JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Redução do número de prescrições do	JUIZ PRESIDENTE		
	procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		

	SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal.
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

	M	IETAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
		Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 140 dias;	JUIZ PRESIDENTE			Das 17 espécies processuais objecto de previsão (excluindo-se as que não ocorreram – "não aplicável"), OP cumprido em 6 e não
FACULTATIVAS	Quantitativas	2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 120 dias (diminuição); 2-b. Com julgamento: 6 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses. 3 - Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 80 dias; 3-b. Com julgamento: 4 meses.	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de	cumprido em 11. O desvio (0 vs 1 dias) na apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos é pouco significativo. O desvio (60 vs 76 dias) na insolvência requerida não é especialmente significativo. O desvio (80 vs 154 dias) nas
CUL	Quan	4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.°	ADMINIST. JUDICIÁRIO		duração de cada processo e cálculo dos respectivos	AECOPS evidencia a necessidade de um ajustamento estrutural. O desvio (240 vs 388 dias) nas
F/		28.º do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 40 dias; 4-c. Insolvência requerida: 2 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 140 dias; 5 - Acções comuns: 12 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT	valores médios	interdições não contestadas deve-se essencialmente a 1 processo (em 28), com a duração de 5047 dias. O desvio (160 vs 517 dias) no processo de divisão de coisa comum não contestada e com adjudicação do bem na



	conferência de interessados
- dificuldades de citação, habilitação	
herdeiros, intervenção de terceiros,	resulta apenas do único
perícias, etc);	processo terminado.
6 – AECOP's: 80 dias;	O desvio (160 vs 1179 dias) no
7 – Interdições:	processo de prestação de
7-a. Não contestadas: 8 meses (caso	contas resulta apenas do único
venham a ser regularizados os	processo terminado.
substanciais atrasos dos exames	O desvio nos PCS não
médicos);	urgentes (120 vs 142 dias) não
7-b. Contestadas: 12 meses (idem);	se afigura especialmente
8 – Divisão de coisa comum:	significativo. Idêntica
8-a. Não contestada e com adjudicação	conclusão se extrai quanto aos
do bem na conferência de interessados	processos abreviados (60 vs 87
– 160 dias;	dias).
8-b. Demais situações – imprevisível,	Nos processos de
dadas as vicissitudes da venda, antes da	contraordenação por
qual não pode proferir-se sentença	despacho, o desvio (60 vs 99
(final);	dias) poderá significar a
9 – Prestação de contas:	necessidade de um
9-a. Não contestada: 160 dias;	ajustamento estrutural;
9-b. Contestada, com realização de	O desvio nos PRRP (60 vs 187
perícias e julgamento: imprevisível;	dias) deve-se ao desvio
12 - Procedimento cautelar sem	significativo em apenas 5 dos
contraditório: 30 dias;	processos (um deles com a
13 - Procedimento cautelar com	duração de 1264 dias)
contraditório: 2 meses;	duração de 1201 dias)
14 - Procedimento cautelar com	
contraditório subsequente à efectivação	
da providência: 100 dias;	
15 – Acções especiais BNA: 80 dias;	
16 – Processos comuns singulares	
10 110ccssos contains singulares	

urgentes: 100 dias;
17 – Processos comuns singulares não
urgentes: 4 meses;
18 – Processos abreviados: 2 meses;
19 – Processos sumários: 20 dias;
20 – Processos de contra-ordenação:
20-a. Decisão por despacho: 60 dias;
20-b. Com julgamento: 80 dias.
21 – Processos de divórcio (sem
citação edital): 120 dias;
22 – Investigação de paternidade: 200
dias;
23 – Regulação das responsabilidades
parentais: 60 dias, se estiver preenchida
a condição do cumprimento dos prazos
do ISS (serviços de mediação
incluídos);
24 – Instrução e decisão dos processos
de promoção e protecção e dos
processos tutelares educativos nos
prazos legalmente previstos.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
	Introdução de informações relevantes na notificação das testemunhas: Adoptada. Deve passar a introduzir-se a informação de que, em caso de deslocação, as testemunhas poderão pedir o reembolso das respectivas despesas	JUIZ PRESIDENTE	Redigir a redacção adoptada à prossecução da meta	Monitorização aleatória das notificações em causa	
		JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Introdução da redacção aprovada nas notificações em causa		



COMARCA DE ÉVORA						
JUÍZO DO TRABALHO DE ÉVORA						
Análise da realidade (esmecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus				

	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



		JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista		
Identificação de constrangimentos	_	tores de correcção das referências "não cumprido", os períodos de pendência dos ssos noutros tribunais (TR, STJ e TC) e em situações especiais.			

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"				

COMARCA ÉVORA				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Taxa de resolução: 1,03. OP atingido.

		JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta	da monitorização quadrimestral	
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:

	Adoptada. Em concreto: 60 dias.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 1.º Quadrimestre: 3 meses; 2.º Quadrimestre: 3 meses; 3.º Quadrimestre: 2 meses; Conclusão: OP cumprido, com excepção
		ADMINST. JUDICIARIO			do 2.º quadrimestre.
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		
itativ	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos "mais antigos" que importe priorizar, pois os processos mais antigos estão a	JUIZ PRESIDENTE			
Qualitativ	pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ TITULAR			

		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
		JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Inaplicável	ADMINST. JUDICIARIO		
procedimento ou da pena. mapneaver	SECRETARIA			



Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processos de acidente de trabalho:	JUIZ PRESIDENTE		Dos 7 OP traçados e com dados (não houve processos de 2 espécies), 3 foram



1-a. Apenas para homologação do acordo: de imediato; 1-2. Fase contenciosa com o escopo único de discutir o grau de incapacidade: 6 meses; 1-3. Fase contenciosa para discutir o sinistro e fixar a incapacidade: 18 meses; 2 — Impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento: 6 meses; 3 — Incidentes de revisão de pensão: 2 meses; 4 — Contrato individual de trabalho: 4 meses;	JUIZ TITULAR ADMINIST. JUDICIÁRIO	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	cumpridos e 4 não cumpridos. O processoAT apenas para homologação do acordo teve uma duração média de 13 dias (vs a prevista "de imediato"), o que, juntamente com a circunstância de nenhum dos processos ter tido a duração prevista, leva a concluir que a previsão se encontra desfasada, devendo ser ajustada. Quanto à espécie "contraordenações laborais, o desvio é desprezível — 2 dias (90 vs 92 dias)
5 - Procedimentos cautelares: 5-a. Arresto: 15 dias; 5-b. Suspensão do despedimento: 30 dias; 6 — Contra-ordenações laborais: 3 meses;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
--	-----------------	----------------------	--------------------------	-----------

	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria / Redução do número de atos	ADMINST. JUDICIARIO		Comparação do <i>ratio</i> das estatísticas oficial / de	Anual
Redução do número de atos contabilísticos em atraso / Correição dos processos findos	SECRETARIA	Continuação da realização em tempo de todas as contas e abertura atempada de Vc's.	secretaria no início e fim do ano	



	COMARCA DE ÉVORA					
	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REGUENGOS DE MONSARAZ					
Análise da realidade (esnecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus				

		JUIZ PRESIDENTE	
	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	

		,	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	-	•	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos C) e em situações especiais (contumazes, etc).

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"			

COMARCA ÉVORA				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Taxa de resolução de 1,14: OP cumprido
JBR	nÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:



Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 4 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ TITULAR ADMINST. JUDICIARIO	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	monitorização quadrimestral.	1.º Quadrimestre: 5 meses; 2.º Quadrimestre: 3 meses; 3.º Quadrimestre: 3 meses; Conclusão: Cumpre o OP, uma vez que a dilação do agendamento é avaliada no final do 1.º quadrimestre, à mesma se devendo descontar 1 mês e meio das férias judiciais
				de verão (2.º quadrimestre). Relativamente aos processos de regulação das
	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP não cumprido, com marcações a cerca de 1 mês. Cumprido quanto à marcação de julgamentos.

			JUIZ PRESIDENTE		
		Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo	JUIZ TITULAR		
	Qualitativas	processos com essas características que importe priorizar.	ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
	nò	Redução do número de prescrições do	JUIZ PRESIDENTE		
		procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		

	SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal. É de sublinhar que, aqui, a colocação de 1 Juiz em cada JCG não se verifica, dada a acumulação.
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
			Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7	JUIZ PRESIDENTE			Das 13 espécies processuais objecto de previsão (excluindo-se as que não ocorreram – "não
FACIILTATIVAS		meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 - Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses.	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do	aplicável"), OP cumprido em 7 e não cumprido em 6. O desvio (0 vs 19 dias) na apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos é relativamente pouco significativo (0 vs 3 dias). O desvio (120 vs 173 dias)	
	4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência ser aperfeiçoamento e sem plano o pagamentos: declaração imediata (art 28.º do CIRE);	ADMINIST. JUDICIÁRIO		tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos	nas AECOPS deve-se a um número pouco expressivo (estatisticamente) de processos. O desvio no processo de		
Γ			 4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 3 meses; 4-d. Com plano de pagamentos - 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade - dificuldades de citação, habilitação 		Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT	valores médios	divisão de coisa comum não contestado e com adjudicação do bem na conferência de interessados resulta apenas de 1 processo. O excesso nos PCS urgentes

herdeiros, intervenção de ter perícias, etc); 6 – AECOP's: 4 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses venham a ser regularizado substanciais atrasos dos e médicos); 7-b. Contestadas: 18 meses (idem 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjud do bem na conferência de intere - 8 meses; 8-b. Demais situações – impredadas as vicissitudes da venda, ar qual não pode proferir-se sei (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 6 meses; 9-b. Contestada, com realizaçã perícias e julgamento: imprevisíve 12 - Procedimento cautelar contraditório: 30 dias; 13 - Procedimento cautelar contraditório: 3 meses; 14 - Procedimento cautelar contraditório subsequente à efect da providência: 5 meses; 15 – Acções especiais BNA: 4 mes 16 – Processos comuns singurgentes: 5 meses;	151 dias). O excesso nos PCS (210 vs 330 dias) não urgentes resulta de 2 processos (2109 e 1467 dias). O desvio nos processos de RRP (180 vs 348 dias) poderá significar a necessidade de um ajustamento estrutural.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

17 – Processos	comuns singulares não		
urgentes: 7 mes	es;		
18 – Processos	abreviados: 3 meses;		
19 – Processos	sumários: 20/30 dias;		
20 – Processos	de contra-ordenação:		
20-a. Decisão po	or despacho: 90 dias;		
	amento: 4 meses.		
	os de divórcio (sem		
citação edital): 8	8 meses;		
22 – Investigac	ção de paternidade: 10		
meses;	•		
23 – Regulação	o das responsabilidades		
parentais: 6	meses, se estiver		
preenchida	a condição do		
cumprimento	dos prazos do ISS		
	diação incluídos);		
	e decisão dos processos		
de promoção	e protecção e dos		
	elares educativos nos		
prazos legalmen	nte previstos.		



	COMARCA DE ÉVORA					
	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE REDONDO					
Análise da realidade (esnecifica do imizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus				

		JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR		
	Quem efetuou a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	

		1	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	_	•	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos ΓC) e em situações especiais (contumazes, etc).

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"				

COMARCA ÉVORA				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	A taxa de resolução foi de 0,96, pelo que se tem este OP por não cumprido
OBR	nÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:



	Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 4 meses B – processos criminais - 5 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 Quadrimestre: 6 meses; Quadrimestre: 3 meses; Quadrimestre: 3 meses. Conclusão: Verifica-se que apenas no 1.º quadrimestre este OP não foi atingido na sua totalidade, no que toca às
		ADMINST. JUDICIARIO			diligências cíveis, (a dilação do agendamento é avaliada no final do 1.º quadrimestre, à
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		mesma se devendo descontar 1 mês e meio das férias judiciais de verão (2.º quadrimestre), sendo que a partir do 2.º quadrimestre o OP foi cumprido. Relativamente aos processos de regulação das responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP não cumprido. Quanto à marcação de julgamentos, não se realizou nenhum.

		JUIZ PRESIDENTE			
S	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que importe priorizar.	JUIZ TITULAR			
Qualitativas		ADMINST. JUDICIARIO			
Qualit		SECRETARIA			
•	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia de prescrições recentes por razões imputáveis ao tribunal	JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			

	ADMINST. JUDICIARIO		
	SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal. É de sublinhar que, aqui, a colocação de 1 Juiz em cada JCG não se verifica, dada a acumulação.
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

N	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 — Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 4 meses. 3 — Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 5 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 — Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINIST. JUDICIÁRIO	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Das 17 espécies processuais objecto de previsão (excluindo-se as que não ocorreram — "não aplicável"), OP cumprido em 9 e não cumprido em 8. O desvio (0 vs 19 dias) na apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos é relativamente pouco significativo. O desvio (120 vs 162 dias) nas AECOPS carecerá de algum ajustamento estrutural. O desvio nas interdições



	4-b. Apresentação à insolvência com aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 3 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses (com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc); 6 – AECOP's: 4 meses; 7 – Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses (caso venham a ser regularizados os substanciais atrasos dos exames médicos); 7-b. Contestadas: 18 meses (idem); 8 – Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda, antes da qual não pode proferir-se sentença (final); 9 – Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 6 meses; 9-b. Contestada, com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias;	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT		não contestadas (365 vs 390 dias) não se afigura especialmente significativo. O desvio no processo de interdição contestado resulta apenas de 1 processo. O excesso (210 vs 217 dias) nos PCS não urgentes não é significativo. O desvio nos processos abreviados poderá significar a necessidade de um ajustamento estrutural. O desvio nos processos de contraordenação por despacho poderá significar a necessidade de um ajustamento estrutural; O desvio nos processos de investigação de paternidade (300 vs 538 dias) poderá significar a necessidade de um ajustamento estrutural.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	---------------------------------------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		_	
13 - Procedimento cautelar con	1		
contraditório: 3 meses;			
14 - Procedimento cautelar con	1		
contraditório subsequente à efectivaçã			
da providência: 5 meses;			
15 – Acções especiais BNA: 4 meses.			
16 – Processos comuns singulare	s		
urgentes: 5 meses;			
17 – Processos comuns singulares nã			
urgentes: 7 meses;			
18 – Processos abreviados: 3 meses;			
19 – Processos sumários: 20/30 dias;			
20 – Processos de contra-ordenação:			
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;			
20-b. Com julgamento: 4 meses.			
21 – Processos de divórcio (ser	ı		
citação edital): 8 meses;			
22 – Investigação de paternidade: 1			
meses;			
23 – Regulação das responsabilidado	s		
parentais: 6 meses, se estive	r		
preenchida a condição d			
cumprimento dos prazos do IS	8		
(serviços de mediação incluídos);			
24 – Instrução e decisão dos processo			
de promoção e protecção e do			
processos tutelares educativos no	s		
prazos legalmente previstos.			



	COMARCA DE ÉVORA				
	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MONTEMOR-O-NOVO				
Análise da realidade (esnecifica do inizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos		Fonte	Citius / Habilus		

		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



	г	1	1		
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista	
Identificaçã	o de constrangim entos	Importa valorar como factores de correcção das referências "não cumprido", os períodos de pendência dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC) e em situações especiais (contumazes, etc).			

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"					
Observações. Ver neneno Laceraneao Duração processos janeiro a junio 2016					

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR	METAS A ATINGIR ACÇÕES A IMPLEMENTAR INDICADORES DE MEDIDA AVALIAÇÃO					

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Considerando a taxa de resolução de 0,91, tem-se este OP por não cumprido
OBR	ηÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação: J1



4 Á Á 1 mm 2 me co	Adoptada. Em concreto: fixando-se em em eses (processos cíveis e criminais). Area de família e menores: — Diligências não urgentes — Até 3 neses; 2. — Processos de regulação das esponsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência — até 15 dias; (ii) nova conferência — imprevisível; (iii)	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 1.° Quadrimestre: 5 meses; 2.° Quadrimestre: 3 meses; 3.° Quadrimestre: 3 meses; Dilação: J2 1.° Quadrimestre: 5 meses;
ju	ulgamento – 60 dias.	ADMINST. JUDICIARIO			2.° Quadrimestre: 2 meses; 3.° Quadrimestre: 3 meses;
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		Conclusão: OP essencialmente cumprido, uma vez que a dilação do agendamento é avaliada no final do 1.º quadrimestre, à mesma se devendo descontar 1 mês e meio das férias judiciais de verão (2.º quadrimestre). Relativamente aos processos de regulação das responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP cumprido em regra geral, também aplicável à marcação

				de julgamento – 60 dias.
		JUIZ PRESIDENTE		
	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo processos com essas características que	JUIZ TITULAR		
tativa	importe priorizar.	ADMINST. JUDICIARIO		
Qualitativas		SECRETARIA		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		
	procedimento ou da pena. Puoptada.	JUIZ TITULAR	Monitorização mensal a partir das comunicações das	

	ADMINST. JUDICIARIO		prescrições ocorridas ao juiz presidente.	
	SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição (possível referência aos 4 anos)		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 — Processo especial de revitalização: 6 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 6 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 3 meses. 3 — Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 — Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.º 28.º do CIRE);	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINIST. JUDICIÁRIO	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Das 20 espécies processuais objecto de previsão (excluindo-se as que não ocorreram – "não aplicável"), OP cumprido em 7 e não cumprido em 13. O desvio (0 vs 4 dias) na apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos é pouco significativo. O desvio (120 vs 129 dias) nas AECOPS é pouco significativo. O desvio na insolvência requerida (90 vs 101 dias)





12 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 13 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: 5 meses; 15 - Acções especiais BNA: 2 meses. 17 - Processos comuns singulares urgentes: 5 meses; 18 - Processos comuns singulares urgentes: 6 meses; 19 - Processos abreviados: 3 meses; 20 - Processos sumários: 20/30 dias; 21 - Processos de contra-ordenação: 21-a. Decisão por despacho: 90 dias; 21-b. Com julgamento: 4 meses. 22 - Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses; 24 - Regulação das responsabilidades		contraordenação por despacho 1 deles tem um desvio (704 dias) que justifica o excesso; Os processos de contraordenação com julgamento evidenciam um desvio que se afigura estrutural, muito embora não especialmente significativo. O excesso nos PRRP devese ao desvio significativo em apenas a 4 dos processos (com acordo) e a 1 processo único (sem acordo).
22 - Processos de divórcio (sem citação edital): 6 meses;		unico (sem acordo).



	COMARCA DE ÉVORA						
	JUÍZO LOCAL CRIMINAL DE ÉVORA						
Análise da realidade (esmecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus					

		JUIZ PRESIDENTE	
	Quem efetueu a necquica	JUIZ TITULAR	
	Quem efetuou a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	

		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	_	-	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos FC) e em situações especiais (contumazes, etc).

-					
Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"					

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR ACÇÕES A IMPLEMENTAR INDICADORES DE MEDIDA AVALIAÇÃO						
Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1"	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Taxa de resolução 0,97: OP não cumprido		

		JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta	da monitorização quadrimestral	
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação: J1

	Adoptada. Em concreto, 4 meses.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta	constante da monitorização quadrimestral	1.° Quadrimestre: 2 meses; 2.° Quadrimestre: 5 meses; 3.° Quadrimestre: 4 meses. Dilação: J2 1.° Quadrimestre: 3 meses;
		ADMINST. JUDICIARIO			2.° Quadrimestre: 3 meses; 3.° Quadrimestre: 3 meses.
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT		Conclusão: OP globalmente cumprido. Verificando-se apenas não ter sido atingido no que toca ao "J1" no 2.º quadrimestre.
itativ	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos "mais antigos" que importe	JUIZ PRESIDENTE			
Qualitativ	priorizar, pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais	JUIZ TITULAR			

		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA			
		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização	Prescreveram 3 processos, referentes ao "J1" e 3 processos referentes ao "J2". Efectuada a comunicação ao
		SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição.	mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	CSM, não foi sinalizada qualquer falta imputada ao tribunal



Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 — Processos comuns singulares	JUIZ PRESIDENTE		Das 5 espécies processuais previstas, o OP não foi atingido em 4. Quanto aos processos comuns



	urgentes: 4 meses; 2 — Processos comuns singulares não urgentes: 5 meses; 3 — Processos abreviados: 3 meses; 4 — Processos sumários: até 20 dias; 5 — Processos de contra-ordenação: 3 meses.	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	singulares urgentes, o desvio não se afigura especialmente significativo (120 vs 129 dias); Quanto aos processos comuns singulares não urgentes, o desvio é significativo (150 vs 253 dias) – verifica-se que a maioria se encontra dentro do prazo e que apenas 5 processos desvirtuam
		ADMINIST. JUDICIÁRIO			drasticamente a média, pois têm durações superiores a 1000 dias – um deles teve a duração de 5433 dias;
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		Quanto aos processos de contraordenação, o desvio é significativo quanto a parte substancial, tendo tido um deles a duração de 1506 dias. Tais dados indiciam a necessidade de um ajustamento estrutural



	COMARCA DE ÉVORA							
	JUÍZO LOCAL CÍVEL DE ÉVORA							
Análise da realidade (esmecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus						

	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



,		•	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com número, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 8 meses consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	=	_	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos ΓC) e em situações especiais (contumazes, etc).

_							
	Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Agosto 2019"						

COMARCA ÉVORA							
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO			
Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Taxa de resolução: 1,10. OP cumprido			

		JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	da monitorização quadrimestral.	
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE			Dilação: J1

Ac	doptada, fixando-se em 4 meses.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	Dilação do agendamento máximo, em dias,	 1.° Quadrimestre: 5 meses; 2.° Quadrimestre: 2 meses; 3.° Quadrimestre: 2 meses. Dilação: J2 1.° Quadrimestre: 3 meses;
		ADMINST. JUDICIARIO		constante da monitorização quadrimestral.	2.° Quadrimestre: 2 meses;3.° Quadrimestre: 2 meses.
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		Conclusão: OP cumprido.
J G De	riorização dos processos mais antigos: esnecessária. Inexistem processos pais antigos" que importe priorizar,	JUIZ PRESIDENTE			

	pois os processos mais antigos (as acções ordinárias / sumárias têm números residuais - menos de 5 - e os inventários estão a acabar) estão a ser	JUIZ TITULAR			
	tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.				
		SECRETARIA			
	Redução do número de prescrições do	JUIZ PRESIDENTE			
	procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			

	SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal; verifica-se que está aqui colocada juíza do QCJ em acumulação com o JCG de Estremoz, o que é factor de dificuldade acrescida quanto ao cumprimento dos OP.
 - II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
 - III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
FACULTATIVAS Quantitativas	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito ou verificação ulterior de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão: 3 meses. 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência: 4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos: declaração imediata (art.° 28.° do CIRE); 4-b. Apresentação à insolvência com	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR ADMINIST. JUDICIÁRIO	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	Dos 17 OP aplicáveis <i>in</i> casu, apenas 5 não foram cumpridos. Desses, 3 dos desvios (-i- apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos-ii-insolvência requerida-iii-procedimento cautelar sem contraditório) são mínimos, sem expressão substancial



aperfeiçoamento: 2 meses; 4-c. Insolvência requerida: 4 meses; 4-d. Com plano de pagamentos – 7 meses; 5 - Acções comuns: 18 meses¹; 6 - AECOP's: 8 meses; 7 - Interdições: 7-a. Não contestadas: 12 meses²; 7-b. Contestadas: 18 meses (idem); 8 - Divisão de coisa comum: 8-a. Não contestada e com adjudicação do bem na conferência de interessados - 8 meses; 8-b. Demais situações – imprevisível, dadas as vicissitudes da venda; 9 - Prestação de contas: 9-a. Não contestada: 8 meses; 9-b. Contestada; com realização de perícias e julgamento: imprevisível; 10 - Expropriação: 10-a. Sem recurso da decisão de adjudicação: de imediato; 10-b. Com recurso da decisão de adjudicação: 3 anos³; 12 - Procedimento cautelar sem	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------

¹ Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.

² Com acentuado carácter de imprevisibilidade, motivado em parte substancial pela demora sistemática na realização dos exames médicos, que são agendados às vezes a mais de 1 ano.

³ Tramitação legal complexa e demorada. São muito frequentes as demoras substanciais na realização das perícias e incidentes às mesmas atinentes.



13 - Procedimento cautelar com contraditório: prazo legal; 14 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação da providência: prazo legal; 15 - Recurso de conservador: 15-a. Sem julgamento – 12 meses;
15-b. Com produção de prova – 18
meses; 16 – Acções especiais BNA: 4 meses.

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
AS			JUIZ PRESIDENTE			
TATIVAS	litativas	Indicação às testemunhas do motivo	JUIZ TITULAR	Indicação pessoal ou mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.	Verificação aleatória das actas	
FACUL	Quali	pelo qual não são inquiridas: Adoptada	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
FA			SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		



	COMARCA DE ÉVORA						
	JUÍZO DE INSTRUÇÃO CRIMINAL DE ÉVORA						
Análise da realidade (esmecifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus					

			JUIZ PRESIDENTE	
		Quam ofatuou a passuica	JUIZ TITULAR	
	Quem efetuou a pesquisa	ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA	Apoio à gestão
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	

		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	_	-	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos FC) e em situações especiais (contumazes, etc).

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"				

COMARCA ÉVORA					
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1"	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Taxa de resolução: 0,96 – OP não cumprido
OBR	nÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação: 1.º Quadrimestre: 2 meses; 2.º Quadrimestre: 1 meses;

	Adoptada. Em concreto, a dilação necessária a cumprir os prazos da instrução	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta	constante da monitorização quadrimestral	3.º Quadrimestre: 1 meses; Conclusão: OP cumprido.
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pela JT		
tativ s	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem	JUIZ PRESIDENTE			
Qualitativ as	processos "mais antigos" que importe priorizar	JUIZ TITULAR			

			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não tem relevância	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			



Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Fixação da duração média dos processos: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		OP cumprido (115 dias)

Em concreto: Instrução – 6 meses	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo.	
	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		



	COMARCA DE ÉVORA						
	JUÍZO FAMÍLIA E MENORES DE ÉVORA						
Análise da realidade	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus				

	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	

		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	_	-	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos FC) e em situações especiais (contumazes, etc).

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"			

COMARCA ÉVORA					
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ PRESIDENTE		Taxa de resolução a partir dos dados	Taxa resolução: 0,99 - OP não cumprido	

		JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	da monitorização quadrimestral.	
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
	Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação (diligências não urgentes – ponto 1 do OP):

	Adoptada. Em concreto: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 15 dias; (ii) nova conferência – imprevisível; (iii) julgamento – 30 dias.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 1.° Quadrimestre: 1 mês; 2.° Quadrimestre: 2 meses; 3.° Quadrimestre: 2 meses. Conclusão: OP cumprido. Relativamente aos processos
		ADMINST. JUDICIARIO			de regulação das responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP não cumprido. Quanto à
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		marcação de julgamento (30 dias) OP também não cumprido.
tativ	Priorização dos processos mais antigos: Desnecessária. Inexistem processos "mais antigos" que importe priorizar,	JUIZ PRESIDENTE			
Qualitativ as	pois os processos mais antigos estão a ser tramitados regularmente e com observância dos prazos legais.	JUIZ TITULAR			

			1	
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
		JUIZ PRESIDENTE		
		JUIZ TITULAR		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		



Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENT	TAR INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 - Processos de divórcio (sem citação	JUIZ PRESIDENTE		2 OP cumpridos e 2 não cumpridos. Nos processos de IP, dos 3 terminados, apenas 1 cumpre o OP



edital): 6 meses; 2 - Investigação de paternidade: meses; 3 - Regulação das responsabilidad parentais¹: (i) Com acordo - 6 mes (ii) - Sem acordo - 8 meses. 4 - Instrução e decisão dos process de promoção e proteção e o processos tutelares educativos reprazos legalmente previstos.	es es; JUIZ TITULAR os os	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	traçado, o que leva a considerar a necessidade de ajustamento do OP. Quanto ao PRRP sem acordo, verifica-se a existência de vários processos em que o OP foi largamente excedido.
	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
-----------------	----------------------	--------------------------	-----------

_

¹ Caso esteja preenchida a condição do cumprimento dos prazos do ISS - serviços de mediação incluídos.

	JUIZ PRESIDENTE			
	JUIZ TITULAR			
	ADMINST. JUDICIARIO			
Redução da materialização dos processos: Adoptada	SECRETARIA	Digitalização (continuação) dos papéis entrados, sublinhando-se que, dada a especificidade da jurisdição, muitos intervenientes processuais não têm advogado constituído, deduzindo pretensões directamente ao tribunal.	Verificação aleatória do nível de desmaterialização alcançada.	

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
-----------------	----------------------	--------------------------	-----------

			JUIZ PRESIDENTE	Indicação pessoal ou		
AS		Indicação às testemunhas do motivo pelo qual não são inquiridas: Adoptada	JUIZ TITULAR	mediata (através do funcionário judicial) dos motivos concretos.	Verificação aleatória das actas	Anual
	as		ADMINIST. JUDICIÁRIO			
LTATI	Qualitativas		SECRETARIA	Transmissão fidedigna da informação transmitida pelo JT.		
ACU	ਰੌ		JUIZ PRESIDENTE			
E,		Elaboração das notificações com conteúdos claros e com linguagem corrente: Adoptada	JUIZ TITULAR		Análise aleatória das notificações com a aludida	Anual
			ADMINST. JUDICIARIO		referência.	

		SECRETARIA	Acompanhar sempre a notificação de despachos de onde constem referências a promoção com o texto desta, fazendo constar de tal notificação este acompanhamento.			
--	--	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



	COMARCA DE ÉVORA						
	JUÍZO DE EXECUÇÃO DE MONTEMOR-O-NOVO						
Análise da realidade (especifica do iuizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus					

	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
	JUIZ TITULAR		

]				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista			
Identificação de constrangimentos	-	de correcção das referências "não cumprido", os períodos de pendência dos L, STJ e TC) e em situações especiais (contumazes, etc).				

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"						

COMARCA ÉVORA				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1"	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral	Taxa de resolução de 1,76: OP cumprido
OBR	nÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:

	Adoptada, fixando-se em 3 meses.	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta	constante da monitorização quadrimestral	 1.° Quadrimestre: 5 meses; 2.° Quadrimestre: 3 meses; 3.° Quadrimestre: 4 meses. Conclusão: 1.° e 3.° quadrimestres - OP não atingido. 2.° quadrimestre - OP
		ADMINST. JUDICIARIO			cumprido.
		SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT		
yuar itati	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada, com o seguinte âmbito: quanto às oposições à execução	JUIZ PRESIDENTE		Analisar taxa de resolução destes tipos de processos	Existiam 2 processos pendentes com a característica temporal mencionada, tendo

	comum anteriores a Setembro de 2013 (ao abrigo do CPC anterior)	JUIZ TITULAR	Medidas previstas no art.º 6.º, n.º 1 do CPC	em confronto com a taxa de resolução global	sido terminado 1, o que dá uma taxa de resolução de 50%. OP cumprido
		ADMINST. JUDICIARIO			
		SECRETARIA	Alarmar especialmente estes processos		
		JUIZ PRESIDENTE			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se aplica a este Juízo.	JUIZ TITULAR			
		ADMINST. JUDICIARIO			

	SECRETARIA		

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

	METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMP	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		AVALIAÇÃO
		Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Incidentes de habilitação: 8 meses (excepto se o executado não estiver	JUIZ PRESIDENTE			
FACULTATIVAS	Quantitativas	citado no processo principal); 2 — Embargos de executado (com ou sem oposição à penhora): 2-a. Saneador/sentença: 12 meses; 2-b. Com julgamento e perícia à assinatura do título executivo: 18 meses; 2-c. Com julgamento sem perícia: 15 meses.	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do	Todos os OP foram cumpridos, com excepção dos incidentes de habilitação (240 vs 359 dias), sem especial
COL	3 - Re execução 4 - Op 5 - Ver 7 1	 3 – Reclamações de crédito, apensas a execuções: 14 meses; 4 – Oposição à penhora: 12 meses; 5 – Venda: 6 meses; 7 – Habilitações de herdeiros de 	ADMINIST. JUDICIÁRIO		tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	significado estatístico, dado tratar-se apenas de 1 processo.
FA		adquirente/cessionário, apensas a execuções: 12 meses; 8 - Procedimentos cautelares e demais procedimentos urgentes: prazos legais. 9 - Pedidos de intervenção de juiz nas execuções, a solicitação dos agentes de execução, designadamente: I - Agendamento para abertura de	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.	inedios.	



nuonostas II. Anuscissõe liminau de	1	1	l	
propostas, II - Apreciação liminar do				
requerimento executivo, III -				
Solicitação de auxílio das forças				
policiais, IV - Citação edital, V -				
Emissões de certidões, VI - Dispensa				
de confidencialidade, VII - Incidentes				
de redução/isenção de penhora de				
rendimentos, VIII - Reclamações dos				
actos do agente de execução,				
mormente da determinação da				
modalidade da venda e fixação do valor				
base dos bens a vender, IX - Anulação				
da venda: Duração média de 60 dias.				



	COMARCA DE ÉVORA						
	JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE ESTREMOZ						
Análise da realidade (esnecifica do ivizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus					

	Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
		JUIZ TITULAR	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	Apoio à gestão
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	



			JUIZ TITULAR				
			ADMINST. JUDICIARIO				
			SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista			
Identificaçã o de	constrangim	Importa valorar como factores de correcção das referências "não cumprido", os períodos de pendência dos processos noutros tribunais (TR, STJ e TC) e em situações especiais (contumazes, etc).					

_					
Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"					
Observações. Ver inchem d'Exceranexo Duração processos janeiro a junio 2016					

COMARCA ÉVORA				
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Considerando a taxa de resolução de 0,98, tem-se este OP por não cumprido
OBR	On		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação:



Adoptada. Em concreto: A - processos cíveis – 3 meses B – processos criminais - 4 meses C – processos de família e menores: 1 – Diligências não urgentes – Até 3 meses; 2 – Processos de regulação das responsabilidades parentais: (i) 1.ª conferência – até 15 dias; (ii) nova	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	 1.° Quadrimestre: 3 meses; 2.° Quadrimestre: 4 meses; 3.° Quadrimestre: 5 meses. Conclusão: No 1.° quadrimestre o OP foi
conferência — imprevisível; (iii) julgamento — 60 dias/90 dias (ISS)	ADMINST. JUDICIARIO			cumprido. A partir do 2.º quadrimestre, começou a não ser atingido no que toca às diligências cíveis, sendo que no
	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		3.º quadrimestre o OP não foi atingido tanto para as diligências cíveis como criminais. Relativamente aos processos de regulação das responsabilidades parentais: 1.ª conferência – até 15 dias – OP cumprido em regra geral, assim como a marcação de julgamentos – 60 dias/90 dias (ISS).

		JUIZ PRESIDENTE		
S	Priorização dos processos mais antigos: Não se revela necessária, inexistindo	JUIZ TITULAR		
Qualitativas	processos com essas características que importe priorizar.	ADMINST. JUDICIARIO		
Qualit		SECRETARIA		
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Não se revela necessária, não havendo notícia	JUIZ PRESIDENTE		
	de prescrições recentes.	JUIZ TITULAR		

ADMINST. JUDICIARIO	
SECRETARIA	

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal.
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

	METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
AC	Fixação da duração média dos processos: Adoptada. Em concreto: 1 – Processo especial de revitalização: 7 meses; 2 - Reclamações de crédito: 2-a. Sem julgamento: 8 meses; 2-b. Com julgamento: 12 meses; 2-c. Pendente de decisão em verificações ulteriores de crédito: 2-c.1. Sem julgamento: 4 meses; 2-c.1. Com julgamento: 6 meses; 3 – Verificações ulteriores de crédito: 3-a. Sem julgamento: 4 meses; 3-b. Com julgamento: 6 meses. 4 – Insolvência:	JUIZ PRESIDENTE JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios	Das 17 espécies processuais objecto de previsão (excluindo-se as que não ocorreram – "não aplicável"), OP cumprido em 11 e não cumprido em 6. No processo especial de revitalização, a maioria dos processos cumpre o OP, sendo a excepção resultante de 3 processos (com durações de 1842, 1994 e 2353 dias) O desvio (0 vs 2 dias) na apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos é pouco
E	4-a. Apresentação à insolvência sem aperfeiçoamento e sem plano de pagamentos:	ADMINIST. JUDICIÁRIO			significativo. O desvio (120 vs 129 dias) nas AECOPS é pouco



10 - Expropriação:	1
10-a. Sem recurso da decisão de	
adjudicação: de imediato;	
10-b. Com recurso da decisão de	
adjudicação: 3 anos (tramitação legal	
complexa e demorada. São muito	
frequentes as demoras substanciais na	
realização das perícias e incidentes às	
mesmas atinentes);	
12 - Procedimento cautelar sem	
contraditório: 30 dias;	
13 - Procedimento cautelar com	
contraditório: 3 meses;	
14 - Procedimento cautelar com	
contraditório subsequente à efectivação	
da providência: 5 meses;	
15 – Acções especiais BNA: 4 meses.	
16 – Processos comuns singulares	
urgentes: 5 meses;	
17 – Processos comuns singulares não	
urgentes: 7 meses;	
18 – Processos abreviados: 3 meses;	
19 – Processos sumários: 30 dias;	
20 – Processos de contra-ordenação:	
20-a. Decisão por despacho: 90 dias;	
20-b. Com julgamento: 4 meses.	
21 – Processos de divórcio (sem	
citação edital): 8 meses;	
22 – Investigação de paternidade: 10	
meses;	
23 – Regulação das responsabilidades	I



parentais:	6 meses, se estiver
preenchida	a condição do
	o dos prazos do ISS
_	mediação incluídos);
` "	ão e decisão dos processos
	ão e protecção e dos
_	utelares educativos nos
	nente previstos.



	COMARCA DE ÉVORA							
	JUÍZO CENTRAL CÍVEL / CRIMINAL DE ÉVORA							
Análise da realidade (esnecifica do inizo e Unidades organicas) Consulta dos dados estatísticos	Fonte	Citius / Habilus						

		Quem efetuou a pesquisa Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	Apoio à gestão
			JUIZ PRESIDENTE	
			JUIZ TITULAR	

		1	
		ADMINST. JUDICIARIO	
		SECRETARIA	As secções, à medida que os processos vão terminando, efectuam o respectivo registo (com n.º, data de início e fim). Posteriormente, essa informação é remetida à gestão, nos primeiros dias de cada mês. Assim, a recolha dos dados estatísticos foi feita mensalmente e tratada globalmente antes da elaboração da proposta de OP, entendendo-se que o período de 6 meses (excluindo-se as férias de verão, que poderiam distorcer o significado dos dados) consubstancia um intervalo adequado ao fim em vista
Identificação de constrangimentos	_	•	eferências "não cumprido", os períodos de pendência dos ΓC) e em situações especiais (contumazes, etc).

Observações: Ver ficheiro Excel anexo "Duração processos Janeiro a Julho 2018"							

COMARCA ÉVORA						
METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO			

			JUIZ PRESIDENTE			
OBRIGATÓRIAS	Quantitativas	Redução ou não aumento da pendência: Adoptada, concretizando-se numa taxa de resolução superior a "1".	JUIZ TITULAR	Despacho e agendamento processuais adequados à prossecução da meta.	Taxa de resolução a partir dos dados da monitorização quadrimestral.	Taxa de resolução de 1,06: OP cumprido
JBR	nÒ		ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à normal tramitação processual.		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências / julgamentos (excluindo férias judiciais):	JUIZ PRESIDENTE		Dilação do agendamento máximo, em dias,	Dilação: J1

Adoptada. Em concreto: (i) processos cíveis – 3 meses; (ii) processos criminais - 4 meses. ¹	JUIZ TITULAR	Agendamento processual adequado à prossecução da meta.	constante da monitorização quadrimestral.	1.° Quadrimestre: 6 meses; 2.° Quadrimestre: 3 meses; 3.° Quadrimestre: 3 meses; Dilação: J2 1.° Quadrimestre: 5 meses;
	ADMINST. JUDICIARIO			2.° Quadrimestre: 3 meses; 3.° Quadrimestre: 3 meses;
	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à concretização dos agendamentos efectuados pelo JT.		Dilação: J3 1.º Quadrimestre: 6 meses; 2.º Quadrimestre: 3 meses; 3.º Quadrimestre: 3 meses; Dilação: J4 1.º Quadrimestre: - não aplicável

.

¹ Importa sublinhar as especiais dificuldades na compatibilização dos agendamentos decorrentes do carácter misto do Juízo.

					2.º Quadrimestre: 3 meses; 3.º Quadrimestre: 3 meses; No 1.º quadrimestre este OP não foi atingido na sua totalidade no que toca aos processos cíveis (sublinhandose, no entanto, que a dilação do agendamento é avaliada no final do 1.º quadrimestre, à mesma se devendo descontar 1 mês e meio das férias judiciais de verão (2.º quadrimestre), sendo que a partir do 2.º quadrimestre, o OP foi cumprido.
vas		JUIZ PRESIDENTE			No ano de 2019 existiam 5 processos cíveis com a
Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos: Adoptada. Em concreto: Redução substancial dos processos cíveis anteriores a 2010.	JUIZ TITULAR	Adopção dos mecanismos previstos no art.º 6.º, n.º 1 do CPC.	Taxa de resolução anual destes processos (confrontar com a	característica temporal apontada tendo sido terminados 4 (taxa de resolução de 80%). OP
nò		ADMINST. JUDICIARIO		taxa de resolução global cível).	cumprido

		SECRETARIA	Alarmar especialmente os processos em causa.		
		JUIZ PRESIDENTE			
		JUIZ TITULAR			
	Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena: Adoptada.	ADMINST. JUDICIARIO		Monitorização	Não foram comunicadas
		SECRETARIA	Alarmar os processos, tendo especialmente em atenção os prazos de prescrição.	mensal a partir das comunicações das prescrições ocorridas ao juiz presidente.	prescrições

Observações: quanto à generalidade dos objectivos processuais (metas) indicados (obrigatórios e facultativos), entendem-se como pressupostos nucleares os seguintes:

- I Colocação e exercício efectivo do número de magistrados previstos no respectivo quadro legal;
- II Colocação e exercício efectivo do número de funcionários judiciais previstos no respectivo quadro legal;
- III Estabilização essencial do número de entradas de processos.

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
Fixação da duração média dos processos: Adoptada.	JUIZ PRESIDENTE		OP cumprido, com excepção da espécie procedimento



A - Justiça 1 - Acçõe existentes) 2 - Pr contraditó 3 - Pr contraditó 4 - Pr contraditó	Em concreto: A - Justiça cível: 1 - Acções comuns (e ordinárias ainda existentes): 20 meses²; 2 - Procedimento cautelar sem contraditório: 30 dias; 3 - Procedimento cautelar com contraditório: 3 meses; 4 - Procedimento cautelar com contraditório subsequente à efectivação	JUIZ TITULAR	Assegurar a tramitação (incluindo o agendamento) processual adequada à prossecução da meta.	Monitorização específica na Comarca do tempo de duração de cada processo e cálculo dos respectivos valores médios.	cautelar com contraditório (90 dias vs 112 dias), sendo que, se excluirmos o processo mais demorado (1133/18.2T8EVR), também quanto a tal espécie é cumprido o OP homologado.
B - Justiça	ência: 5 meses. a criminal: essos comuns colectivos com	ADMINIST. JUDICIÁRIO			
2 - Proce	arguidos presos: 6 meses; 2 - Processos comuns colectivos sem arguidos presos: 8 meses.	SECRETARIA	Adopção das acções necessárias à tramitação processual assegurada pelo JT.		

METAS A ATINGIR	ACÇÕES A IMPLEMENTAR	INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO
-----------------	----------------------	--------------------------	-----------

_

² Com acentuado carácter de imprevisibilidade – dificuldades de citação, habilitação herdeiros, intervenção de terceiros, perícias, etc.

	JUIZ PRESIDENTE		Análise aleatória das cartas rogatórias.	Após análise aleatória, verifica- se que é efetuado o controlo regular das cartas rogatórias através da gestão de atividades (alarmes). OP cumprido
Controlo das cartas rogatória	JUIZ TITULAR	Ordenar o alarmamento regular.		
Adoptada	ADMINST. JUDICIARIO			
	SECRETARIA	Concretizar e controlar o mencionado alarmamento.		